AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Selo Digital: BDC 33994 R$2,94
Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e Registros
Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 054 Consulte:www.tj.mt.gov.br/selos
Marcelândia-MT, 03 de julho de 2018 9:39
Katia Flavia Barbosa de Queiroz Tabelia Substituta
Serventia: 054
Selo de Controle Digital

2º Ofício Extrajudicial da Comarca de Marcelândia MT
CÓPIA REDUZIDA

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade teve início de suas atividades em 01 de Setembro de 2.001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições a preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar à sociedade a aos demais sócios, por escrito, no mínimo com 60 (sessenta) dias de antecedência, devendo os seus haveres serem pagos a forma da Lei.

Parágrafo Segundo: As quotas sociais pertencem aos sócios e não à sociedade, e, não poderão as mesmas, sob nenhuma hipótese ou condição, serem penhoradas ou dadas em garantia de qualquer espécie, sem que para isso, haja o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios Sr. **EVERTON GARIERI DOS SANTOS** e Srtª. **ROBERTA GRACIOLI DOS SANTOS**, com os poderes de atribuições de administradores podendo gerir e administrar a sociedade, ficando desde já, autorizados a cada um, o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores da sociedade prestarão contas justificadas da administração da sociedade, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo Primeiro: As publicações das contas da administração da sociedade de que trata a Cláusula Oitava e os anúncios de convocação das Reuniões ou Assembléias de Sócios, ficam dispensadas, quando todos os sócios da sociedade declararem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

R.M.C. Fls 126 Rub

Everton Garieri dos Santos

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Selo Digital: BDC 33990 R$2,94
Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e Registros
Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 054 Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos 9139
Marcelândia-MT, 03 de julho de 2018
Katia Flavia Barbosa de Queiroz Tabeliã Substituta
Serventia: 054 Selo de Controle Digital

2º Ofício Extrajudicial da Comarca de Marcelândia MT - CÓPIA REDUZIDA

Parágrafo Segundo: Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

Parágrafo Terceiro: Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembléias de sócios, passarão a ter eficácia jurídica, a partir do arquivamento da Ata competente, perante o órgão de Registro do Comércio.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore" para a administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Os administradores Sr. **EVERTON GARIERI DOS SANTOS** e Srtª **ROBERTA GRACIOLI DOS SANTOS**, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Colider, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias, juntamente com duas testemunhas.

P.M.C. Fls 27 Rub

Marcelândia-MT., 07 de Fevereiro de 2005.

Everton Garieri dos Santos

- EVERTON GARIERI DOS SANTOS -

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Selo Digital: BDC 33991 R$2,94
Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e Registros
Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 054 Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos
Marcelândia-MT, 03 de julho de 2018 9:39

Katia Flavia Barbosa de Queiroz Tabeliã Substituta

Serventia: 054
Selo de Controle Digital

2º Ofício Extrajudicial da Comarca de Marcelândia MT
CÓPIA REDUZIDA

- ROBERTA GRACIOLI DOS SANTOS -

TESTEMUNHAS

- Julita da Silva -
CPF/MF: 895.693.009-06
RG: 3R/2.963.832-SSP/SC

- Andreá Cristina G. de Souza Lopes-
CPF/MF: 567.297.741-34
RG: 1779625-3-SSP/MT

R.M.C. 28

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/03/2005
SOB Nº: 20050135775
Protocolo: 05/013577-5
Empresa: 51 2 0075616 1
GARISRI. DOS SANTOS & CIA LTDA ME
HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETARIO GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

2º Ofício Extrajudicial da Comarca de Marcelândia MT
CÓPIA REDUZIDA

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA:

EVERTON GARIERI DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado te Município de Marcelândia, Comarca de Colider-Mt., à Rua João Biondaro n.º 1089 - Centro CEP: 78.535-000; natural de Itapolis-SP, onde nasceu no dia 23 de Julho de 1978, filho de Luiz Carlos dos Santos e de Edneia Aparecida Garieri dos Santos, portador da RG: 1095736-7-SSP/MT, expedida em 12/09/1994 e inscrito no CPF/MF: 821.635.451-72; Número de Cotas: 1.050 Capital Subscrito: R$ 10.500,00 Capital Integralizado: R$ 10.500,00 - integralizado no presente ato, em moeda corrente e do país.

Everton Garieri dos Santos

- Em Conjunto ou Isoladamente –

ROBERTA GRACIOLI DOS SANTOS, brasileira, solteira, emancipada conforme Escritura Pública de Emancipação, lavrada no Cartório de Serviços Notariais e Registro Civil, às folhas 113vº, Livro Auxiliar-A-3, em 23 de agosto de 2.001, comerciante, residente e domiciliada neste Município de Marcelândia, Comarca de Colider-Mt à Rua das Orquídeas nº 118 – Vila Tupy - CEP: 78.535-000; natural de Ampere-PR, onde nasceu no dia 21 de Agosto de 1983, filha de Artur Machado dos Santos e de Loeli Teresinha Gracioli dos Santos, portadora da RG: 1492531-1-SSP/MT, expedida em 01/11/2000 e inscrita no CPF/MF: 985.382.501-59; Número de Cotas: 1.050 Capital Subscrito: R$ 10.500,00 Capital Integralizado: R$ 10.500,00 - integralizado no presente ato, em moeda corrente e do país.

Roberta Gracioli dos Santos

- Em Conjunto ou Isoladamente –

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME COMERCIAL, SEDE E FORO:

"GARIERI DOS SANTOS & CIA. LTDA"
Endereço: Rua João Biondaro, nº 1.075 - Centro
Município de Marcelândia-Mt., Comarca de Colider-Mt., CEP: 78.535-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL:

Número de Cotas: 2.100 Valor Unitário: R$ 10,00 Capital Integralizado: R$ 21.000,00 Total do Capital: R$ 21.000,00 (Vinte e Hum Mil Reais), integralizados no presente ato, em moeda corrente e do país.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL:

Início de Atividade: 01/09/2001 prazo Indeterminado - Término do Exercício Social: 31/12 de cada ano.

Fls R.M.C. 129
Rub

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Selo Digital: BDC 34073 R$2,94
Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e Registros
Cod. Ato: 08 Cod. Cartório: 054.Consulte:www.tj.mt.gov.br/selos
Marcelândia-MT, 04 de julho de 2018 10:54
Milene Cruz da Silva Escrevente Autorizada
Serventia: 054 Selo de Controle Digital

2º Ofício Extrajudicial da Comarca de Marcelândia MT
CÓPIA REDUZIDA

CLÁUSULA QUARTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao [illegible] do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - OBJETO SOCIAL:

"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS, IMPRESSÃO DE JORNAIS E FABRICA DE CARIMBOS".

CLÁUSULA SEXTA - GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL:

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial será exercido pelo sócio Sr. **EVERTON GARIERI DOS SANTOS** e sócia Srta. **ROBERTA GRACIOLI DOS SANTOS,** o qual fica dispensado da prestação de caução sendo vedado o uso do nome comercial em negócios alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - RETIRADA "PRO-LABORE":

Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de *"pro-labore"*, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA OITAVA - LUCROS E/OU PREJUÍZOS:

Os lucros e/ou prejuízos em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA NONA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS:

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, pôr ato de sua gerência ou pôr deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:

O falecimento, a interdição, a inabilidade e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

Fls R.M.C. 130
Rub

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Selo Digital: BDC 34074 R$2,94
Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e Registros
Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 054 Consulte www.tj.mt.gov.br/selos
Marcelândia-MT, 04 de julho de 2018 10:54
Milene Cruz da Silva Escrevente Autorizada
Serventia: 054 Selo de Controle Digital

2º Ofício Extrajudicial da Comarca de Marcelândia - CÓPIA REDUZIDA

As cotas do capital são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento unânime dos sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição na proporção das cotas que possuírem.

O sócio que desejar transferir as suas cotas deverá notificar pôr escrito a sociedade, discriminando o preço, forma e prazo para pagamento, para que este através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência o que deverá ser feito dentro de sessenta dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas da sociedade poderão ser livremente negociadas ou transferidas.

O falecimento de qualquer um dos sócios, não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores, desde que não haja qualquer impeditivo quanto a sua capacidade jurídica, sub-rogados nos direitos e obrigações do *"de-cujus"*, podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo pôr um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incursos em quaisquer dos crimes prescritos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

P.M.C. Fls 131 Rub

Marcelândia-Mt., 24 de Agosto de 2.001

Everton Garieri dos Santos

- EVERTON GARIERI DOS SANTOS -

Roberta Gracioli dos Santos

- ROBERTA GRACIOLI DOS SANTOS -

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/09/2001
SOB O NÚMERO: 51200796161
Protocolo: 01/035738-6
JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETARIO GERAL

TESTEMUNHAS:

- Nivaldo Aparecido Moreira -
CPF/MF: 369.041.391-53
RG: 531.828-SSP/MT

- Andreá Cristina G. de Souza Lopes-
CPF/MF: 567.297.741-34
RG: 24.980.833-X-SSP/SP

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Selo Digital: BDC 34075 R$2,94
Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e Registros
Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 054 Consulte www.tj.mt.gov.br/selos
Marcelândia-MT, 04 de julho de 2018 10:54
Serventia: Selo de Controle Digital
Milene Cruz da Silva
Escrevente Autorizada

GRÁFICA BOM PREÇO LTDA. ME
CNPJ/MF: 04.655.584/0001-94
NIRE: 51.200.796.161

2º Ofício Extrajudicial da Comarca de Marcelândia MT
CÓPIA REDUZIDA

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados o Sr. **VALMERSON ALEX MARAFON**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua Xingu, nº 1619 – Vila Tupy, no Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, CEP 78535-000, portador da Cédula de Identidade Civil Rg. nº 1095977-7, expedida pela Secretaria de Justiça – Instituto de Identificação Dr. Aroldo Mendes de Paiva, Estado de Mato Grosso, em 13 de Setembro de 1994 e, com inscrição no CPF/MF sob o nº 925.175.011-49, filho do Sr. Alcides Marafon e da Sra. Veroni Matos Ribeiro Marafon; natural do Município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, onde nasceu aos 08 dias do mês de Julho do ano de 1979; e o Sr. **HELIO MARAFON**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua João Biondaro, nº 265 – Centro, no Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, CEP 78535-000, portador da Cédula de Identidade Civil Rg. nº 1.898.196, expedida pela Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Paraná, em 27 de Agosto de 1977 e, com inscrição no CPF/MF sob o nº 534.146.839-20, filho do Sr. Angelo Marafon e da Sra. Luiza Crepaldi Marafon; natural do Município de Santo Inácio, Estado do Paraná, onde nasceu aos 28 dias do mês de Abril do ano de 1958, únicos sócios da empresa **GRAFICA BOM PREÇO LTDA - ME,** com sede na Estrela d'Oeste, nº 911 - esquina com a Rua Fernandópolis – Centro, no Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, CEP 78.535-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT sob o NIRE nº 51.200.796.161 no dia 04 de Setembro de 2001, e com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 04.655.584/0001-94, resolvem assim alterar o Contrato Social:

2º OFÍCIO COMARCA REG

CLAUSULA PRIMEIRA

Ingressa na sociedade o Sr. **PAULO LOCOSCHI JUNIOR**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua Osvaldir Prata Alves, nº 996 – Centro, no Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, CEP 78535-000, portador da Cédula de Identidade Civil Rg. nº 1448332-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação Dr. Aroldo Mendes de Paiva, Estado de Mato Grosso, em 14 de Março de 2000 e, com inscrição no CPF/MF sob o nº 946.138.341-04, filho do Sr. Paulo Locoschi e da Sra. Sueli Blanc Locoschi; natural do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, onde nasceu aos 23 dias do mês de Agosto do ano de 1982.

CLAUSULA SEGUNDA

Ingressa na sociedade a Sra. **KARINA GRACIELLE LOCOSCHI**, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada à Rua João Biondaro, nº 761 – Centro, no Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, CEP 78535-000, portadora da Cédula de Identidade Civil Rg. nº 6.245.223, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão – Instituto Geral de Pericia – Instituto de Identificação, Estado de Santa Catarina, em 18 de Março de 2009 e, com inscrição no CPF/MF sob o nº 021.012.191-23, filha do Sr. Paulo Locoschi e da Sra. Sueli Blanc Locoschi; natural do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, onde nasceu aos 27 dias do mês de Abril do ano de 1988.

Hélio Marafon Paula Karina

R.M.C. 32
Fls
Rub

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Selo Digital: BDC 33992 R$2,94
Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e Registros
Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 054 Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos
Marcelândia-MT. 03 de julho de 2018 9:39
Katia Flavia Barbosa de Queiroz Tabeliã Substituta
Serventia: 054 Selo de Controle Digital

2º Ofício Extrajudicial da Comarca de Marcelândia MT
CÓPIA REDUZIDA

CLÁUSULA SÉTIMA
Os novos sócios declaram para os devidos fins que não estão inclusos em nenhum dos crimes de lei que os impeça de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA OITAVA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as dispostas no presente.

CLÁUSULA NONA
Fica eleito o foro da Comarca de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes contratantes e mais duas testemunhas maiores, capazes e cientes do disposto no presente.

Marcelândia–MT, 18 de Março de 2014.

VALMERSON ALEX MARAFON

HELIO MARAFON

PAULO LOCOSCHI JUNIOR

KARINA GRACIELLE LOCOSCHI

Testemunhas:

MARCELO RICARDO CORDEIRO
CRC MT 009597/O-0
CPF 814.519.461-04

LEILA L. G. CAVALCANTE
RG 1216185-3 / SJ-MT
CPF 001.529.671-76

P.M.C.
Fls 134
Rub

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/04/2014 SOB Nº: 20140317970
Protocolo: 14/031797-0, DE 04/04/2014.
Empresa:51 2 0079616 1
GRAFICA BOM PREÇO LTDA ME
NARJARA BAIRROS
SECRETÁRIA GERAL
1886735

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Selo Digital: BDC 33986 R$2,94
Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e Registros
Cod. Ato: 08 Cod. Cartório: 054 Consulte www.tj.mt.gov.br/selos
Marcelândia-MT, 03 de julho de 2018 9:39
Katia Flavia Barbosa de Queiroz Tabeliã Substituta
Serventia: 054 Selo de Controle Digital

GARIERI DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF: 04.655.584/0001-94
NIRE: 51.200.796.161

2º Ofício Extrajudicial da Comarca de Marcelândia MT
CÓPIA REDUZIDA

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados o Sr. **EVERTON GARIERI DOS SANTOS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à Rua Estrela d'Oeste, nº 899 – Centro, no Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, CEP 78.535-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1095736-7, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, em 12/09/1994 e, com inscrição no CPF/MF sob o nº 821.635.451-72, filho do Sr. Luiz Carlos dos Santos e da Sra. Edneia Aparecida Garieri dos Santos, natural do Município de em Itápolis, Estado de São Paulo, onde nasceu aos dias 23 de Julho de 1978; e a Sra. **ROBERTA GRACIOLI DOS SANTOS,** brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada à Rua Estrela d'Oeste, nº 899 – Centro, no Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, CEP 78535-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1492531-1, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, em 01/11/2000 e, com inscrição no CPF/MF sob o nº 985.382.501-59, natural do Município de Ampere, Estado do Paraná, onde nasceu aos 21 dias do mês de Agosto do ano de 1983, filha do Sr. Artur Machado dos Santos e da Sra. Loeli Teresinha Gracioli dos Santos, únicos sócios da empresa **GARIERI DOS SANTOS & CIA LTDA - ME,** com sede na Estrela d'Oeste, esquina com a Rua Fernandópolis nº 911 – Centro, no Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, CEP 78.535-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT sob o NIRE nº 51.200.796.161 no dia 04 de Setembro de 2001, e com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 04.655.584/0001-94, resolvem assim alterar o Contrato Social:

P.M.G.
Fls 135
Rub

CLAUSULA PRIMEIRA
Ingressa na sociedade o Sr. **VALMERSON ALEX MARAFON**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua Xingu, nº 1619 – Vila Tupy, no Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, CEP 78535-000, portador da Cédula de Identidade Civil Rg. nº 1095977-7, expedida pela Secretaria de Justiça – Instituto de Identificação Dr. Aroldo Mendes de Paiva, Estado de Mato Grosso, em 13 de Setembro de 1994 e, com inscrição no CPF/MF sob o nº 925.175.011-49, filho do Sr. Alcides Marafon e da Sra. Veroni Matos Ribeiro Marafon; natural do Município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, onde nasceu aos 08 dias do mês de Julho do ano de 1979.

CLAUSULA SEGUNDA
Ingressa na sociedade o Sr. **HELIO MARAFON**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua João Biondaro, nº 265 – Centro, no Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, CEP 78535-000, portador da Cédula de Identidade Civil Rg. nº 1.898.196, expedida pela Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Paraná, em 27 de Agosto de 1977 e, com inscrição no CPF/MF sob o nº 534.146.839-20, filho do Sr. Angelo Marafon e da Sra. Luiza Crepaldi Marafon; natural do Município de Santo Inácio, Estado do Paraná, onde nasceu aos 28 dias do mês de Abril do ano de 1958.

Everton Garieri dos Santos

Serventia: 054 Selo de Controle Digital

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé
Selo Digital: BDC 33987 R$2,94
Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e Registros
Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 054 Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos
Marcelândia-MT, 03 de julho de 2018 9:39
Katia Flavia Barbosa de Queiroz Tabeliã Substituta

2º Ofício Extrajudicial da Comarca de Marcelândia - MT
CÓPIA REDUZIDA

CLAUSULA TERCEIRA

Retira-se da sociedade o Sr. **EVERTON GARIERI DOS SANTOS**, anteriormente identificado, o qual é possuidor de 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas de capital social, no valor unitário de R$ 10,00 (dez reais), totalizando assim o valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que foram integralizadas em moeda corrente do país, no ato da assinatura do contrato social, as quais vende e transfere ao Sr. **VALMERSON ALEX MARAFON**, anteriormente identificado a quantia de 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas de capital, no valor unitário de R$ 10,00 (dez reais), totalizando, assim, o valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) pelos quais declara ter recebido e dá plena e total quitação.

CLAUSULA QUARTA

Retira-se da sociedade a Sra. **ROBERTA GRACIOLI DOS SANTOS,** anteriormente identificado, a qual é possuidora de 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas de capital social, no valor unitário de R$ 10,00 (dez reais), totalizando assim o valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que foram integralizadas em moeda corrente do país, no ato da assinatura do contrato social, as quais vende e transfere ao Sr. **HELIO MARAFON,** anteriormente identificado, a quantia de 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas de capital, no valor unitário de R$ 10,00 (dez reais), totalizando, assim, o valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) pelos quais declara ter recebido e dá plena e total quitação.

CLÁUSULA QUINTA:

O capital social da empresa que é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas, no valor unitário de R$ 10,00 (dez reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	*QUOTAS*	*%*	*VALOR R$*
Valmerson Alex Marafon	2.500	50,00	25.000,00
Helio Marafon	2.500	50,00	25.000,00
TOTAL	**5.000**	**100,00**	**50.000,00**

CLÁUSULA SEXTA

A razão Social da empresa que outrora era de: GARIERI DOS SANTOS & CIA LTDA ME, a partir da presente data passará a ser de: **GRAFICA BOM PREÇO LTDA ME.**

R.M.C. Fls 136 Rub

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá ao sócio **VALMERSON ALEX MARAFON** com poderes e atribuições de administradores, podendo gerir e administrar a sociedade, ficando desde já, autorizado a cada um, o uso do nome empresarial individualmente; vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Roberta Gracioli dos Santos

Serventia: 054 Selo de Controle Digital

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Selo Digital: BDC 33989 R$2,94
Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e Registros
Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 054 Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos
Marcelândia-MT, 03 de julho de 2018 9:39
Katia Flavia Barbosa de Queiroz Tabeliã Substituta

2º Ofício Extrajudicial da Comarca de Marcelândia MT
CÓPIA REDUZIDA

CLÁUSULA OITAVA
Os novos sócios declaram para os devidos fins que não estão inclusos em nenhum dos crimes de Lei que os impeça de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA NONA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as dispostas no presente.

CLÁUSULA DÉCIMA
Fica eleito o foro da Comarca de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes contratantes e mais duas testemunhas maiores, capazes e cientes do disposto no presente.

Marcelândia–MT, 10 de Abril de 2013.

x Everton Garieri dos Santos
EVERTON GARIERI DOS SANTOS

p/px Everton Garieri dos Santos
ROBERTA GRACIOLI DOS SANTOS

A.M.C. Fls 137 Rub

x
VALMERSON ALEX MARAFON

x Helio Marafon
HELIO MARAFON

Testemunhas:

MARCELO RICARDO CORDEIRO
CRC MT 009597/O-0
CPF 814.519.461-04

LEILA LONKOSKI G. CAVALCANTE
RG 1216185-3 / SJ-M
CPF 001.529.671-76

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/04/2013 SOB Nº: 20130425044
Protocolo: 13/042504-4, DE 18/04/2013
Empresa:51 2 0079616 1
GARIERI DOS SANTOS & CIA LTDA ME
NARJARA BAIRROS
SECRETARIO GERAL
1480336

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Selo Digital: BDC 33988 R$2,94
Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e Registros
Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 054 Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos
Marcelândia-MT, 03 de julho de 2018 9:39
Katia Flavia Barbosa de Queiroz Tabeliã Substituta
Serventia: 054 Selo de Controle Digital

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Selo Digital: BDC 34000 R$2,94
Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e Registros
Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 054 Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos
Marcelândia-MT, 03 de julho de 2018 9:39
Katia Flavia Barbosa de Queiroz Tabeliã Substituta

2º OFÍCIO MARCELÂNDIA-MT

Serventia: 054 Selo de Controle Digital

GARIERI DOS SANTOS & CIA LTDA-ME

C.N.P.J./MF.: 04.655.584/0001-94
NIRE: 51 200 796 161
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

R.M.C. Fls 138 Rub

Que fazem pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

EVERTON GARIERI DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, nascido no dia 23 de Julho de 1.978, em Itapolis-SP, filho de Luiz Carlos dos Santos e de Ednéia Aparecida Garieri dos Santos, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 821.635.451-72 e portador da Cédula de Identidade RG nº 1095736-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, por despacho em sessão de 12 de Setembro de 1.994, residente neste Município de Marcelândia, Comarca de Colider-MT, à Rua João Biondaro nº 1.089 – Centro, CEP: 78.535-000 e

ROBERTA GRACIOLI DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, nascida no dia 21 de Agosto de 1.983, em Ampere-PR, filha de Artur Machado dos Santos e de Loeli Teresinha Gracioli dos Santos, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 985.382.501-59 e portadora da Cédula de Identidade RG nº 1492531-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, por despacho em sessão de 01 de novembro de 2.000, residente e domiciliada neste Município de Marcelândia, Comarca de Colider-MT., à Rua das Orquídeas nº 118 – Vila Tupy, CEP: 78.535-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **"GARIERI DOS SANTOS & CIA. LTDA-ME"**, com sua sede e foro neste Município de Marcelândia, Comarca de Colider-MT., à Rua Estrela d´Oeste, esquina com a Rua Fernandópolis, nº 911 - Centro - CEP: 78.535-000, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso, sob o NIRE 51 200 796 161, por despacho em sessão de 04 de Setembro de 2.001, e inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob nº 04.655.584/0001-94, os quais de pleno e geral acordo, resolvem alterar pela *segunda vez*, o contrato primitivo, conforme as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade que tinha como ramo de atividade "Prestação de Serviços Gráficos, Impressão de Jornais e Fábrica de Carimbos", com a presente alteração passará a ter como ramo de atividade, o objeto social de **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS; IMPRESSÃO DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS; FÁBRICA DE CARIMBOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARTUCHOS, TONER E EQUIPAMENTOS E SUPRIMETOS DE**

Everton Garieri dos Santos

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Selo Digital: BDC 34001 R$2,94
Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e Registros
Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 054 Consulte www.tj.mt.gov.br/selos
Marcelândia-MT, 03 de julho de 2018 9:39
Serventia: 054
Selo de Controle
Katia Flavia Barbosa de Queiroz Tabelia Substituta

INFORMÁTICA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM RECARGA DE CARTUCHOS E TONER PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERIGRAFIA, MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, CALENDÁRIOS, DIPLOMAS, CONVITES E SEMELHANTES".

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social que era no valor de R$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais), eleva o seu valor, passando para R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), que ora em diante serão divididos em 5.000 (Cinco Mil) quotas, no valor de R$ 10,00 (Dez Reais) cada, com o aumento de capital, no valor de R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), que serão integralizados no presente ato em moeda corrente e do país, ficando assim distribuído aos sócios, após a presente alteração, nas proporções de quotas que possuíam anteriormente, da seguinte forma:

- **EVERTON GARIERI DOS SANTOS**, com 2.500 (Duas Mil e Quinhentas) quotas, no valor total de R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais);
- **ROBERTA GRACIOLI DOS SANTOS**, com 2.500 (Duas Mil e Quinhentas) quotas, no valor total de R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócias elegem o Foro da Comarca de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações da sociedade, resultantes deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio Sr. **EVERTON GARIERI DOS SANTOS**, altera o seu endereço residencial para: Rua Estrela d´Oeste, nº 899 - Centro, na cidade e Comarca de Marcelândia-MT., CEP: 78535-000.

CLÁUSULA QUINTA: A sócia Sra. **ROBERTA GRACIOLI DOS SANTOS**, altera o seu endereço residencial para: Rua Estrela d`Oeste, nº 899 – Centro, na cidade e Comarca de Marcelândia-MT., CEP: 78535-000.

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios Sr. **EVERTON GARIERI DOS SANTOS** e Sra. **ROBERTA GRACIOLI DOS SANTOS**, solteiros, maiores, com a presente alteração passam a ter como estado civil: casados em comunhão PARCIAL de bens.

CLÁUSULA SÉTIMA: Para fins de readequação às normas do Novo Código Civil, deliberam os sócios, à unanimidade, em re-ratificar na totalidade, o Contrato Social primitivo da sociedade e as posteriores alterações ocorridas, consolidando-os num só instrumento contratual, que devidamente corrigido, vigerá de acordo com a **nova redação:**

RM.C 39
Fls
Rub

Everton Garieri dos Santos

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Selo Digital: BDC 34002 R$2,94
Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e Registros
Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 054 Consulte:www.tj.mt.gov.br/selos
Marcelândia-MT, 03 de julho de 2018 9:39
Katia Flavia Barbosa de Queiroz Tabeliã Substituta
2º OFÍCIO MARCELÂNDIA-MT
Serventia: 054 Selo de Controle Digital

GARIERI DOS SANTOS & CIA. LTDA-ME

C.N.P.J./MF.: 04.655.584/0001-94
NIRE: 51 200 796 161
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Que fazem pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

EVERTON GARIERI DOS SANTOS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 23 de Julho de 1.978, em Itápolis-SP, filho de Luiz Carlos dos Santos e de Edneia Aparecida Garieri dos Santos, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 821.635.451-72 e portador da Cédula de Identidade RG nº 1095736-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, por despacho em sessão de 12 de Setembro de 1.994, residente e domiciliado neste Município e Comarca de Marcelândia-MT, à Rua Estrela d`Oeste, nº 899 - Centro, CEP: 78.535-000 e

ROBERTA GRACIOLI DOS SANTOS, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida no dia 21 de Agosto de 1.983, em Ampere-PR, filha de Artur Machado dos Santos e de Loeli Teresinha Gracioli dos Santos, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 985.382.501-59 e portadora da Cédula de Identidade RG nº 1492531-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, por despacho em sessão de 01 de novembro de 2.000, residente e domiciliada neste Município e Comarca de Marcelândia-MT., à Rua Estrela d´Oeste, nº 899 – Centro, CEP: 78.535-000.

Únicos sócios componentes da **sociedade limitada**, denominada **"GARIERI DOS SANTOS & CIA. LTDA-ME"**, com sua sede e foro neste Município e Comarca de Marcelândia-MT , à Rua Estrela d´Oeste, esquina com a Rua Fernandópolis, nº 911 - CEP: 78.535-000, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso, sob o NIRE nº 51 200 796 161, por despacho em sessão de 04 de Setembro de 2.001, e inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob nº 04.655.584/0001-94, os quais de pleno e geral acordo, deliberam em normas de regência do Novo Código Civil (Lei nº 10.406, de 10/01/2002), supletivamente, pela Lei nº 6.404, de 15/12/1976, pelas demais disposições legais e técnicas pertinentes à espécie e em conformidade com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **"GARIERI DOS SANTOS & CIA. LTDA-ME"**, com sua sede e foro neste Município e Comarca de Marcelândia-MT , à Rua Estrela d´Oeste, esquina com a Rua Fernandópolis, nº 911 – Centro - CEP: 78.535-000.

Everton Garieri dos Santos

Fls P.M.C. 1/40
Rub

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Selo Digital: BDC 33997 R$2,94
Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e Registros
Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 054 Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos
Marcelândia-MT, 03 de julho de 2018 9:39
Katia Flavia Barbosa de Queiroz Tabelia Substituta
2º OFÍCIO MARCELÂNDIA-MT
Serventia: 054 Selo de Controle Digital

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social, no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos por 5.000 (Cinco Mil) quotas, no valor de R$ 10,00 (Dez Reais) cada, subscrito na forma prevista, fica assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- *EVERTON GARIERI DOS SANTOS, com 2.500 (Duas Mil e Quinhentas) quotas, no valor total de R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais);*
- *ROBERTA GRACIOLI DOS SANTOS, com 2.500 (Duas Mil e Quinhentas) quotas, no valor total de R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).*

Parágrafo único: Demonstrativo da distribuição do Capital entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R$
EVERTON GARIERI DOS SANTOS	2.500	25.000,00
ROBERTA GRACIOLI DOS SANTOS	2.500	25.000,00
TOTALIZANDO:	**5.000**	**50.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade, será a exploração das seguintes atividades:

> **"Prestação de serviços gráficos; Impressão de jornais, livros, revistas, listas e de outros produtos gráficos; Fábrica de carimbos; Comércio varejista de cartuchos, toner e equipamentos e suprimentos de informática; Prestação de serviço em recarga de cartuchos e toner para equipamentos de informática e Prestação de serviços de serigrafia, material para uso publicitário, calendários, diplomas, convites e semelhantes".**

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade teve início de suas atividades em 01 de Setembro de 2.001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições a preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar à sociedade a aos demais sócios, por escrito, no mínimo com 60 (sessenta) dias de antecedência, devendo os seus haveres serem pagos a forma da Lei.

Parágrafo Segundo: As quotas sociais pertencem aos sócios e não à sociedade, e, não poderão as mesmas, sob nenhuma hipótese ou condição, serem penhoradas ou dadas em garantia de qualquer espécie, sem que para isso, haja o consentimento expresso de todos os sócios.

R.M.C. 141
Fls
Rub

Everton Garieri dos Santos

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Selo Digital: BDC 33998 R$2,94
Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e Registros
Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 054 Consulte:www.tj.mt.gov.br/selos
Marcelândia-MT, 03 de julho de 2018 9:39
Katia Flavia Barbosa de Queiroz Tabeliã Substituta
2º OFÍCIO MARCELÂNDIA-MT
Serventi... 54 ...e Digital
Selo de Con...

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios Sr. **EVERTON GARIERI DOS SANTOS** e à sócia Sra. **ROBERTA GRACIOLI DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de administradores, podendo administrar a sociedade, ficando desde já, autorizados, o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores da sociedade prestarão contas justificadas da administração da sociedade, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo Primeiro: As publicações das contas da administração da sociedade de que trata a Cláusula Oitava e os anúncios de convocação das Reuniões ou Assembléias de Sócios, ficam dispensadas, quando todos os sócios da sociedade declararem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

Parágrafo Segundo: Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

Parágrafo Terceiro: Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembléias de sócios, passarão a ter eficácia jurídica, a partir do arquivamento da Ata competente, perante o órgão de Registro do Comércio.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" para os administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Everton Garieri dos Santos

RM.C.
Fls 142
Rub

2º OFÍCIO MARCELÂNDIA-MT
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Selo Digital: BDC 33999 R$2,94
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e Registros
Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 054 Consulte:www.tj.mt.gov.br/selos
Marcelândia-MT, 03 de julho de 2018 9:39
Katia Flavia Barbosa de Queiroz Tabeliã Substituta
Serventia: 054 Selo de Controle

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Os sócios Sr. **EVERTON GARIERI DOS SANTOS** e Sra. **ROBERTA GRACIOLI DOS SANTOS,** declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca deste Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias, juntamente com duas testemunhas.

Marcelândia –MT., 20 de Março de 2.012.

Everton Garieri dos Santos

- EVERTON GARIERI DOS SANTOS –

Roberta Gracioli dos Santos

- ROBERTA GRACIOLI DOS SANTOS –

TESTEMUNHAS:

TALES RICARDO MOREIRA
CPF/MF: 018.883.911-97
RG: 20631421-SSP/MT

ANDRÉA CRISTINA G. S. LOPES
CPF/MF: 567.297.741-34
RG: 1779625-3-SSP/MT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/03/2012 SOB Nº: 20120393140
Protocolo: 12/039314-0, DE 26/03/2012
Empresa: 51 2 0079616 1
GARIERI DOS SANTOS & CIA LTDA
ME
JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETARIO GERAL
1215076

P.M.C.
Fls 143
Rub

GARIERI DOS SANTOS & CIA LTDA-ME

C.N.P.J./MF.: 04.655.584/0001-94
NIRE: 51 200 796 161
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

P.M.C. Fls 144 Rub

Que fazem pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

EVERTON GARIERI DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, nascido no dia 23 de Julho de 1.978, em Itapolis-SP, filho de Luiz Carlos dos Santos e de Edneia Aparecida Garieri dos Santos, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 821.635.451-72 e portador da Cédula de Identidade RG nº 1095736-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, por despacho em sessão de 12 de Setembro de 1.994, residente neste Município de Marcelândia, Comarca de Colider-MT, à Rua João Biondaro nº 1.089 – Centro, CEP: 78.535-000 e

ROBERTA GRACIOLI DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, nascida no dia 21 de Agosto de 1.983, em Ampere-PR, filha de Artur Machado dos Santos e de Loeli Teresinha Gracioli dos Santos, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 985.382.501-59 e portadora da Cédula de Identidade RG nº 1492531-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, por despacho em sessão de 01 de novembro de 2.000, residente e domiciliada neste Município de Marcelândia, Comarca de Colider-MT., à Rua das Orquídeas nº 118 – Vila Tupy, CEP: 78.535-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **"GARIERI DOS SANTOS & CIA. LTDA-ME"**, com sua sede e foro neste Município de Marcelândia, Comarca de Colider-MT., à Rua Estrela d´Oeste, esquina com a Rua Fernandópolis, nº 911 - Centro - CEP: 78.535-000, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso, sob o NIRE 51 200 796 161, por despacho em sessão de 04 de Setembro de 2.001, e inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob nº 04.655.584/0001-94, os quais de pleno e geral acordo, resolvem alterar pela ***segunda vez***, o contrato primitivo, conforme as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade que tinha como ramo de atividade "Prestação de Serviços Gráficos, Impressão de Jornais e Fábrica de Carimbos", com a presente alteração passará a ter como ramo de atividade, o objeto social de **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS; IMPRESSÃO DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS; FÁBRICA DE CARIMBOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARTUCHOS, TONER E EQUIPAMENTOS E SUPRIMETOS DE**

Everton Garieri dos Santos

INFORMÁTICA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM RECARGA DE CARTUCHOS E TONER PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERIGRAFIA, MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, CALENDÁRIOS, DIPLOMAS, CONVITES E SEMELHANTES".

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social que era no valor de R$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais), eleva o seu valor, passando para R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), que ora em diante serão divididos em 5.000 (Cinco Mil) quotas, no valor de R$ 10,00 (Dez Reais) cada, com o aumento de capital, no valor de R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), que serão integralizados no presente ato em moeda corrente e do país, ficando assim distribuído aos sócios, após a presente alteração, nas proporções de quotas que possuíam anteriormente, da seguinte forma:

- **EVERTON GARIERI DOS SANTOS**, com 2.500 (Duas Mil e Quinhentas) quotas, no valor total de R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais);
- **ROBERTA GRACIOLI DOS SANTOS**, com 2.500 (Duas Mil e Quinhentas) quotas, no valor total de R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócias elegem o Foro da Comarca de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações da sociedade, resultantes deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio Sr. **EVERTON GARIERI DOS SANTOS**, altera o seu endereço residencial para: Rua Estrela d'Oeste, nº 899 - Centro, na cidade e Comarca de Marcelândia-MT., CEP: 78535-000.

CLÁUSULA QUINTA: A sócia Sra. **ROBERTA GRACIOLI DOS SANTOS**, altera o seu endereço residencial para: Rua Estrela d'Oeste, nº 899 – Centro, na cidade e Comarca de Marcelândia-MT., CEP: 78535-000.

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios Sr. **EVERTON GARIERI DOS SANTOS** e Sra. **ROBERTA GRACIOLI DOS SANTOS,** solteiros, maiores, com a presente alteração passam a ter como estado civil: casados em comunhão PARCIAL de bens.

CLÁUSULA SÉTIMA: Para fins de readequação às normas do Novo Código Civil, deliberam os sócios, à unanimidade, em re-ratificar na totalidade, o Contrato Social primitivo da sociedade e as posteriores alterações ocorridas, consolidando-os num só instrumento contratual, que devidamente corrigido, vigerá de acordo com a **nova redação:**

P.M.C.
Fls 145
Rub

Everton Gaim. dos Santos

GARIERI DOS SANTOS & CIA. LTDA-ME

C.N.P.J./MF.: 04.655.584/0001-94
NIRE: 51 200 796 161
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Que fazem pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

EVERTON GARIERI DOS SANTOS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 23 de Julho de 1.978, em Itápolis-SP, filho de Luiz Carlos dos Santos e de Edneia Aparecida Garieri dos Santos, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 821.635.451-72 e portador da Cédula de Identidade RG nº 1095736-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, por despacho em sessão de 12 de Setembro de 1.994, residente e domiciliado neste Município e Comarca de Marcelândia-MT, à Rua Estrela d'Oeste, nº 899 - Centro, CEP: 78.535-000 e

ROBERTA GRACIOLI DOS SANTOS, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida no dia 21 de Agosto de 1.983, em Ampere-PR, filha de Artur Machado dos Santos e de Loeli Teresinha Gracioli dos Santos, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 985.382.501-59 e portadora da Cédula de Identidade RG nº 1492531-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, por despacho em sessão de 01 de novembro de 2.000, residente e domiciliada neste Município e Comarca de Marcelândia-MT., à Rua Estrela d'Oeste, nº 899 – Centro, CEP: 78.535-000.

Únicos sócios componentes da **sociedade limitada**, denominada **"GARIERI DOS SANTOS & CIA. LTDA-ME"**, com sua sede e foro neste Município e Comarca de Marcelândia-MT , à Rua Estrela d'Oeste, esquina com a Rua Fernandópolis, nº 911 - CEP: 78.535-000, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso, sob o NIRE nº 51 200 796 161, por despacho em sessão de 04 de Setembro de 2.001, e inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob nº 04.655.584/0001-94, os quais de pleno e geral acordo, deliberam em normas de regência do Novo Código Civil (Lei nº 10.406, de 10/01/2002), supletivamente, pela Lei nº 6.404, de 15/12/1976, pelas demais disposições legais e técnicas pertinentes à espécie e em conformidade com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **"GARIERI DOS SANTOS & CIA. LTDA-ME"**, com sua sede e foro neste Município e Comarca de Marcelândia-MT , à Rua Estrela d'Oeste, esquina com a Rua Fernandópolis, nº 911 – Centro - CEP: 78.535-000.

P.M.C.
Fls 246
Rub

Everton Garieri dos Santos

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social, no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos por 5.000 (Cinco Mil) quotas, no valor de R$ 10,00 (Dez Reais) cada, subscrito na forma prevista, fica assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- ***EVERTON GARIERI DOS SANTOS**, com 2.500 (Duas Mil e Quinhentas) quotas, no valor total de R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais);*
- ***ROBERTA GRACIOLI DOS SANTOS,** com 2.500 (Duas Mil e Quinhentas) quotas, no valor total de R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).*

Parágrafo único: Demonstrativo da distribuição do Capital entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R$
EVERTON GARIERI DOS SANTOS	2.500	25.000,00
ROBERTA GRACIOLI DOS SANTOS	2.500	25.000,00
TOTALIZANDO:	**5.000**	**50.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade, será a exploração das seguintes atividades:

> **"Prestação de serviços gráficos; Impressão de jornais, livros, revistas, listas e de outros produtos gráficos; Fábrica de carimbos; Comércio varejista de cartuchos, toner e equipamentos e suprimentos de informática; Prestação de serviço em recarga de cartuchos e toner para equipamentos de informática e Prestação de serviços de serigrafia, material para uso publicitário, calendários, diplomas, convites e semelhantes".**

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade teve início de suas atividades em 01 de Setembro de 2.001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições a preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar à sociedade a aos demais sócios, por escrito, no mínimo com 60 (sessenta) dias de antecedência, devendo os seus haveres serem pagos a forma da Lei.

Parágrafo Segundo: As quotas sociais pertencem aos sócios e não à sociedade, e, não poderão as mesmas, sob nenhuma hipótese ou condição, serem penhoradas ou dadas em garantia de qualquer espécie, sem que para isso, haja o consentimento expresso de todos os sócios.

P.M.C. Fls 17 Rub

Everton Garieri dos Santos

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios Sr. **EVERTON GARIERI DOS SANTOS** e à sócia Sra. **ROBERTA GRACIOLI DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de administradores, podendo administrar a sociedade, ficando desde já, autorizados, o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores da sociedade prestarão contas justificadas da administração da sociedade, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo Primeiro: As publicações das contas da administração da sociedade de que trata a Cláusula Oitava e os anúncios de convocação das Reuniões ou Assembléias de Sócios, ficam dispensadas, quando todos os sócios da sociedade declararem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

Parágrafo Segundo: Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

Parágrafo Terceiro: Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembléias de sócios, passarão a ter eficácia jurídica, a partir do arquivamento da Ata competente, perante o órgão de Registro do Comércio.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" para os administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

P.M.C.
Fls 148
Rub

Everton Gairi dos Santos

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Os sócios Sr. **EVERTON GARIERI DOS SANTOS** e Sra. **ROBERTA GRACIOLI DOS SANTOS,** declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca deste Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias, juntamente com duas testemunhas.

Marcelândia –MT., 20 de Março de 2.012.

- EVERTON GARIERI DOS SANTOS –

- ROBERTA GRACIOLI DOS SANTOS –

TESTEMUNHAS:

TALES RICARDO MOREIRA
CPF/MF: 018.883.911-97
RG: 20631421-SSP/MT

ANDRÉA CRISTINA G. S. LOPES
CPF/MF: 567.297.741-34
RG: 1779625-3-SSP/MT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/03/2012 SOB Nº: 20120393140
Protocolo: 12/039314-0, DE 26/03/2012
Empresa:51 2 0079616 1
GARIERI DOS SANTOS & CIA LTDA ME
JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETARIO GERAL
1215075

P.M.C. 149
Fls
Rub

GARIERI DOS SANTOS & CIA LTDA-ME

C.N.P.J./MF.: 04.655.584/0001-94
NIRE: 51 200 796 161
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Que fazem pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

EVERTON GARIERI DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, nascido no dia 23 de Julho de 1.978, em Itapolis-SP, filho de Luiz Carlos dos Santos e de Edneia Aparecida Garieri dos Santos, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 821.635.451-72 e portador da Cédula de Identidade RG nº 1095736-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso, por despacho em sessão de 12 de Setembro de 1.994, residente e domiciliado neste Município de Marcelândia, Comarca de Colider-MT., à Rua João Biondaro nº 1.089–Centro, cep: 78.535-000 e

ROBERTA GRACIOLI DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, nascida no dia 21 de Agosto de 1.983, em Ampere-PR, filha de Artur Machado dos Santos e de Loeli Teresinha Gracioli dos Santos, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 985.382.501-59 e portadora da RG nº 1492531-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, por despacho em sessão de 01 de novembro de 2000, residente e domiciliada neste Município de Marcelândia, Comarca de Colider-Mt., à Rua das Orquídeas nº 118, Vila Tupy, cep: 78.535-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **"GARIERI DOS SANTOS & CIA LTDA-ME"**, com sua sede e foro no Município de Marcelândia, Comarca de Colider-MT , à Rua João Biondaro, nº 1.075 – Centro, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso, sob o NIRE nº 51200796161, por despacho em sessão de 04 de Setembro de 2.001, e inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob nº 04.655.584/0001-94, os quais de pleno e geral acordo, resolvem alterar pela primeira vez, o contrato primitivo, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social que era no valor de R$ 21.000,00 (Vinte e um mil Reais), eleva o seu valor, passando para R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil Reais), que ora em diante serão divididos em 3.200 (Três Mil e Duzentas) quotas, no valor de R$ 10,00 (dez Reais) cada, com o aumento de capital, no valor de R$ 11.000,00 (Onze Mil Reais), que serão integralizados no presente ato, em moeda corrente e do País, ficando assim distribuído aos sócios, após a presente alteração, nas proporções de cotas que possuiam anteriormente, da seguinte forma:

- **EVERTON GARIERI DOS SANTOS**, com 1.600 (Hum Mil e seiscentas) quotas, no valor total de R$ 16.000,00 (Dezeseis Mil Reais);

Everton garieri dos Santos

P.M.C.
Fls 150
Rub

- **ROBERTA GRACIOLI DOS SANTOS**, com 1.600 (Hum Mil e seiscentas) quotas, no valor total de R$ 16.000,00 (Dezeseis Mil Reais)

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade que tinha como sede social, o Município de Marcelândia, Comarca de Colider-Mt, à Rua João Biondaro, 1.075 - Centro, com a presente alteração, passará a ter como sede social o fórum da Comarca de Colider-MT., Município de Marcelândia, à Rua Estrela d´Oeste, esquina com a Rua Fernandópolis, nº 911 - Centro, cep: 78.535-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente instrumento passa a ser regido pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Novo Código Civil), supletivamente, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e pelas demais disposições legais e técnicas pertinentes à matéria.Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas vigentes, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Para fins de readequação às normas do Novo Código Civil, deliberam os sócios, à unanimidade, em re-ratificar na totalidade, o Contrato Social primitivo da sociedade e as posteriores alterações ocorridas, consolidando-os num só instrumento contratual, que devidamente corrigido, vigerá de acordo com a **nova redação:**

GARIERI DOS SANTOS & CIA LTDA-ME

C.N.P.J./MF.: 04.655.584/0001-94
NIRE: 51 200 796 161

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Que fazem pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

EVERTON GARIERI DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, nascido no dia 23 de Julho de 1.978, em Itapolis-SP, filho de Luiz Carlos dos Santos e de Edneia Aparecida Garieri dos Santos, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 821.635.451-72 e portador da Cédula de Identidade RG nº 1095736-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso, por despacho em sessão de 12 de Setembro de 1.994, residente e domiciliado neste Município de Marcelândia, Comarca de Colider-MT., à Rua João Biondaro nº 1.089 –Centro, cep: 78.535-000 e

Everton Garieri dos Santos

P.M.C. Fls 151 Rub

ROBERTA GRACIOLI DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, nascida no dia 21 de Agosto de 1.983, em Ampere -PR, filha de Artur Machado dos Santos e de Loeli Teresinha Gracioli dos Santos, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 985.382.501-59 e portadora da RG nº 1492531-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, por despacho em sessão de 01 de novembro de 2000, residente e domiciliada neste Município de Marcelândia, Comarca de Colider-Mt., à Rua das Orquídeas nº 118 Vila Tupy, cep: 78.535-000.

Únicos sócios componentes da **sociedade limitada**, denominada **"GARIERI DOS SANTOS & CIA LTDA-ME"**, com o seu contrato social primitivo registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, conforme NIRE nº 51200796161, por despacho em sessão de 04 de setembro de 2.001, inscrita no CNPJ/MF ob nº 04.655.584/0001-94, os quais, de pleno e geral acordo, deliberam em normas de regência do Novo Código Civil (Lei nº 10.406, de 10/01/2002), supletivamente, pela Lei nº 6.404, de 15/12/1976, pelas demais disposições legais e técnicas pertinentes à espécie e em conformidade com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **"GARIERI DOS SANTOS & CIA LTDA-ME"**, tendo a sede e foro na Rua Estrela d'Oeste, esquina com a Rua Fernandópolis, nº 911 – Centro, neste Município de Marcelândia, Comarca de Colider - MT, cep: 78535-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social, no valor de R$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais), dividido em 3.200 (Três Mil e Duzentas), quotas, no valor de R$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, totalmente subscrito e realizado na sociedade, fica assim distribuído entre os sócios:

- **EVERTON GARIERI DOS SANTOS,** com 1.600 (Hum Mil e Seiscentas) quotas, no valor total de R$ 16.000,00 (dezeseis Mil Reais);
- **ROBERTA GRACIOLI DOS SANTOS**, com 1.600 (Hum Mil e Seiscentas) quotas, no valor total de R$ 16.000,00 (Dezeseis Mil Reais).

Parágrafo único: Demonstrativo da distribuição do Capital entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R$
EVERTON GARIERI DOS SANTOS	1.600	16.000,00
ROBERTA GRACIOLI DOS SANTOS	1.600	16.000,00
TOTALIZANDO:	**3.200**	**32.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade, será a exploração das seguintes atividades:

a) Prestação de Serviços Gráficos;
b) Impressão de Jornais e
c) Fabrica de Carimbos.

P.M.C. Fls 152 Rub

... ou .. "Prestação de Serviços Gráficos, Impressão de Jornais e Fabrica de Carimbos".

Everton Garieri dos Santos

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade teve início de suas atividades em 01 de Setembro de 2.001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições a preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar à sociedade a aos demais sócios, por escrito, no mínimo com 60 (sessenta) dias de antecedência, devendo os seus haveres serem pagos a forma da Lei.

Parágrafo Segundo: As quotas sociais pertencem aos sócios e não à sociedade, e, não poderão as mesmas, sob nenhuma hipótese ou condição, serem penhoradas ou dadas em garantia de qualquer espécie, sem que para isso, haja o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA SÉXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios Sr. **EVERTON GARIERI DOS SANTOS** e Srtª. **ROBERTA GRACIOLI DOS SANTOS**, com os poderes de atribuições de administradores podendo gerir e administrar a sociedade, ficando desde já, autorizados a cada um, o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores da sociedade prestarão contas justificadas da administração da sociedade, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo Primeiro: As publicações das contas da administração da sociedade de que trata a Cláusula Oitava e os anúncios de convocação das Reuniões ou Assembléias de Sócios, ficam dispensadas, quando todos os sócios da sociedade declararem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

Everton Garieri dos Santos

RM.C. Fls 153 Rub

Parágrafo Segundo: Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

Parágrafo Terceiro: Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembléias de sócios, passarão a ter eficácia jurídica, a partir do arquivamento da Ata competente, perante o órgão de Registro do Comércio.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore" para a administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Os administradores Sr. **EVERTON GARIERI DOS SANTOS** e Srtª **ROBERTA GRACIOLI DOS SANTOS**, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Colider, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias, juntamente com duas testemunhas.

P.M.C. Fls 154 Rub

Marcelândia-MT., 07 de Fevereiro de 2005.

P.M.C. 154

Everton Garieri dos Santos

- EVERTON GARIERI DOS SANTOS -

- ROBERTA GRACIOLI DOS SANTOS -

TESTEMUNHAS

- Julita da Silva -
CPF/MF: 895.693.009-06
RG: 3R/2.963.832-SSP/SC

- Andreá Cristina G. de Souza Lopes-
CPF/MF: 567.297.741-34
RG: 1779625-3-SSP/MT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/03/2005
SOB Nº: 20050135775
Protocolo: 05/013577-5
Empresa: 51 2 0079616 1
MARIERI DOS SANTOS & CIA LTDA ME
HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETARIO GERAL

Fls. R.M.C. 155
Rub.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA:

EVERTON GARIERI DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado te Município de Marcelândia, Comarca de Colider-Mt., à Rua João Biondaro n.º 1089 - Centro CEP: 78.535-000; natural de Itapolis-SP, onde nasceu no dia 23 de Julho de 1978, filho de Luiz Carlos dos Santos e de Edneia Aparecida Garieri dos Santos, portador da RG: 1095736-7-SSP/MT, expedida em 12/09/1994 e inscrito no CPF/MF: 821.635.451-72; Número de Cotas: 1.050 Capital Subscrito: R$ 10.500,00 Capital Integralizado: R$ 10.500,00 - integralizado no presente ato, em moeda corrente e do país.

Everton Garieri dos Santos

- Em Conjunto ou Isoladamente –

ROBERTA GRACIOLI DOS SANTOS, brasileira, solteira, emancipada conforme Escritura Pública de Emancipação, lavrada no Cartório de Serviços Notariais e Registro Civil, às folhas 113vº, Livro Auxiliar-A-3, em 23 de agosto de 2.001, comerciante, residente e domiciliada neste Município de Marcelândia, Comarca de Colider-Mt à Rua das Orquídeas n.º 118 – Vila Tupy - CEP: 78.535-000; natural de Ampere-PR, onde nasceu no dia 21 de Agosto de 1983, filha de Artur Machado dos Santos e de Loeli Teresinha Gracioli dos Santos, portadora da RG: 1492531-1-SSP/MT, expedida em 01/11/2000 e inscrita no CPF/MF: 985.382.501-59; Número de Cotas: 1.050 Capital Subscrito: R$ 10.500,00 Capital Integralizado: R$ 10.500,00 - integralizado no presente ato, em moeda corrente e do país.

Roberta Gracioli dos Santos

- Em Conjunto ou Isoladamente –

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME COMERCIAL, SEDE E FORO:

"GARIERI DOS SANTOS & CIA. LTDA"
Endereço: Rua João Biondaro, n º 1.075 - Centro
Município de Marcelândia-Mt., Comarca de Colider-Mt., CEP: 78.535-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL:

Número de Cotas: 2.100 Valor Unitário: R$ 10,00 Capital Integralizado: R$ 21.000,00 Total do Capital: R$ 21.000,00 (Vinte e Hum Mil Reais), integralizados no presente ato, em moeda corrente e do país.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL:

Início de Atividade: 01/09/2001 prazo Indeterminado - Término do Exercício Social: 31/12 de cada ano.

Fls R.M.C. 156
Rub

CLÁUSULA QUARTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - OBJETO SOCIAL:

"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS, IMPRESSÃO DE JORNAIS E FABRICA DE CARIMBOS".

CLÁUSULA SEXTA - GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL:

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial será exercido pelo sócio Sr. **EVERTON GARIERI DOS SANTOS** e sócia Srta. **ROBERTA GRACIOLI DOS SANTOS,** o qual fica dispensado da prestação de caução sendo vedado o uso do nome comercial em negócios alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - RETIRADA "PRO-LABORE":

Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de *"pro-labore"*, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA OITAVA - LUCROS E/OU PREJUÍZOS:

Os lucros e/ou prejuízos em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA NONA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS:

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, pôr ato de sua gerência ou pôr deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:

O falecimento, a interdição, a inabilidade e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

R.M.C.
Fls 157
Rub

As cotas do capital são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento unânime dos sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição na proporção das cotas que possuírem.

O sócio que desejar transferir as suas cotas deverá notificar pôr escrito a sociedade, discriminando o preço, forma e prazo para pagamento, para que este através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência o que deverá ser feito dentro de sessenta dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas da sociedade poderão ser livremente negociadas ou transferidas.

O falecimento de qualquer um dos sócios, não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores, desde que não haja qualquer impeditivo quanto a sua capacidade jurídica, sub-rogados nos direitos e obrigações do *"de-cujus"*, podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo pôr um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incursos em quaisquer dos crimes prescritos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Marcelândia-Mt., 24 de Agosto de 2.001

Everton Garieri dos Santos

- EVERTON GARIERI DOS SANTOS -

Roberta Gracioli dos Santos

- ROBERTA GRACIOLI DOS SANTOS -

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/09/2001
SOB O NÚMERO: 51200796161
Protocolo: 01/035738-6
JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETARIO GERAL

TESTEMUNHAS:

- Nivaldo Aparecido Moreira -
CPF/MF: 369.041.391-53
RG: 531.828-SSP/MT

- Andreá Cristina G. de Souza Lopes-
CPF/MF: 567.297.741-34
RG: 24.980.833-X-SSP/SP

R.M.C. Fls 158 Rub

GRÁFICA BOM PREÇO

GRAFICA BOM PREÇO LTDA - ME

Rua: Estrela D' Oeste, Esq. R. Fernandópolis, nº 911, - Centro - Marcelândia - MT

CNPJ/MF: 04.655.584/0001-94 **INSC. EST.: 13.203.853-6**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018
ANEXO IV

CREDENCIAMENTO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT.
REF. EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Através do presente, credenciamos o Sr. **MARCOS AURELIO LOCOSCHI**, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH com registro sob o nº 03633876431 DETRAN/MT e do CPF nº 011.255.361-36, a participar da licitação instaurada pelo Município de Cláudia – Estado de Mato Grosso, na modalidade Pregão n.º 034/2018, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa GRAFICA BOM PREÇO LTDA – ME, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

P.M.C.
Fls 159
Rub

Marcelândia-MT, 03 de Julho de 2018.

Paulo Locoschi Junior

PAULO LOCOSCHI JUNIOR
Representante Legal da Empresa
RG: 1448332-7 SSP /MT
CPF/MF: 946.138.341-04
CNPJ da Empresa: 04.655.584/0001-94

04.655.584/0001-94
GRAFICA BOM PREÇO LTDA-ME
Rua Estrela D'Oeste, Esq. R. Fernandopolis
Marcelândia - MT - 78.535-000

Serventia: 054 Selo de Controle Digital

Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e Registros Serventia:054
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: PAULO LOCOSCHI JUNIOR Termo: 15521
Selo: BDC - 33983 Cod.: 22 R$ 6,42
Consulte:www.tj.mt.gov.br/selos
Marcelândia-MT, 03 de julho de 2018 09:38:36
Dou Fé. Em testemunho (X) da Verdade.

2º OFÍCIO MARCELÂNDIA-MT

Katia Flavia Barbosa de Queiroz Tabeliã Substituta

GRÁFICA BOM PREÇO

GRÁFICA BOM PREÇO LTDA - ME

Rua: Estrela D' Oeste, Esq. R. Fernandópolis, nº 911, - Centro - Marcelândia - MT

CNPJ/MF: 04.655.584/0001-94 **INSC. EST.: 13.203.853-6**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018
ANEXO VI

DECLARAÇÃO - ITEM 8.1, IV, "C"

GRAFICA BOM PREÇO LTDA – ME
04.655.584/0001-94

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO. MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO Nº 034/2018.

GRAFICA BOM PREÇO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 04.655.584/0001-94 e Inscrição Estadual nº 13.203.853-6 estabelecida a Rua Estrela D'Oeste, Esq. R. Fernandópolis, nº 911 – Centro, Marcelândia, Estado de Mato Grosso, CEP 78.535-000, neste ato representada pelo Sr. Paulo Locoschi Junior, portador da carteira de identidade RG nº 1448332-7 e do CPF nº 946.138.341-04, Declaro que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Marcelândia-MT, 03 de Julho de 2018.

P.M.C.
Fls 160
Rub

Paulo Locoschi Junior
PAULO LOCOSCHI JUNIOR
Representante Legal da Empresa
RG: 1448332-7 SSP /MT
CPF/MF: 946.138.341-04
CNPJ da Empresa: 04.655.584/0001-94

04.655.584/0001-94
GRAFICA BOM PREÇO LTDA-ME
Rua Estrela D'Oeste, Esq. R. Fernandopolis
Marcelândia - MT - 78.535-000

GRÁFICA BOM PREÇO

GRÁFICA BOM PREÇO LTDA - ME

Rua: Estrela D' Oeste, Esq. R. Fernandópolis, nº 911, - Centro - Marcelândia - MT

CNPJ/MF: 04.655.584/0001-94 **INSC. EST.: 13.203.853-6**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018
ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME, EPP OU MEI

GRAFICA BOM PREÇO LTDA – ME
04.655.584/0001-94

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO. MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO Nº 034/2018.

A Empresa GRAFICA BOM PREÇO LTDA – ME, inscrita no CPNJ n° 04.655.584/0001-94, e Inscrição Estadual nº 13.203.853-6, sediada à Rua Estrela Doeste, Esq. Rua Fernandópolis, nº 911, Centro, Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, CEP 78.535-000, fone: (66) 3536-1814, DECLARA, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar 123/06 para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 à 45 da mesma Lei Complementar.

(x) MICROEMPRESA – ME

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Marcelândia-MT, 03 de Julho de 2018.

P.M.C.
Fls 161
Rub

Paulo Locoschi Junior

PAULO LOCOSCHI JUNIOR
Representante Legal da Empresa
RG: 1448332-7 SSP /MT
CPF/MF: 946.138.341-04
CNPJ da Empresa: 04.655.584/0001-94

04.655.584/0001-94
GRAFICA BOM PREÇO LTDA-ME
Rua Estrela D'Oeste, Esq. R. Fernandopolis
Marcelândia - MT - 78.535-000

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GRAFICA BOM PRECO LTDA ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120079616-1	04.655.584/0001-94	04/09/2001	01/09/2001

Endereço Completo:
RUA ESTRELA D´OESTE 911 ESQ. COM A RUA FERNANDOPOLIS - BAIRRO CENTRO CEP 78535-000 - MARCELANDIA/MT

Objeto Social:
PRESTACAO DE SERVICOS GRAFICOS, IMPRESSAO DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS, LISTA E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS, FABRICA DE CARIMBOS, COMERCIO VAREJISTA DE CARTUCHOS, TONER E EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PRESTACAO DE SERVICO DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONER PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E PRESTACAO DE SERVICOS DE SERIGRAFIA, MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, CALENDARIO, DIPLOMAS, CONVITES E SEMELHANTES.

Capital Social: R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
021.012.191-23	KARINA GRACIELLE LOCOSCHI	xxxxxxx	R$ 500,00	SOCIO
946.138.341-04	PAULO LOCOSCHI JUNIOR	xxxxxxx	R$ 49.500,00	Sócio / Administrador

Status: XXXXXXXX — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 09/04/2014 — Número: 20140317970

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
GARIERI DOS SANTOS & CIA LTDA ME	5120079616-1	20130425044	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 03 de Julho de 2018 07:25

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C180000493471 e visualize a certidão)

18/109.839-3

P.M.C.
Fls 1621
Rub

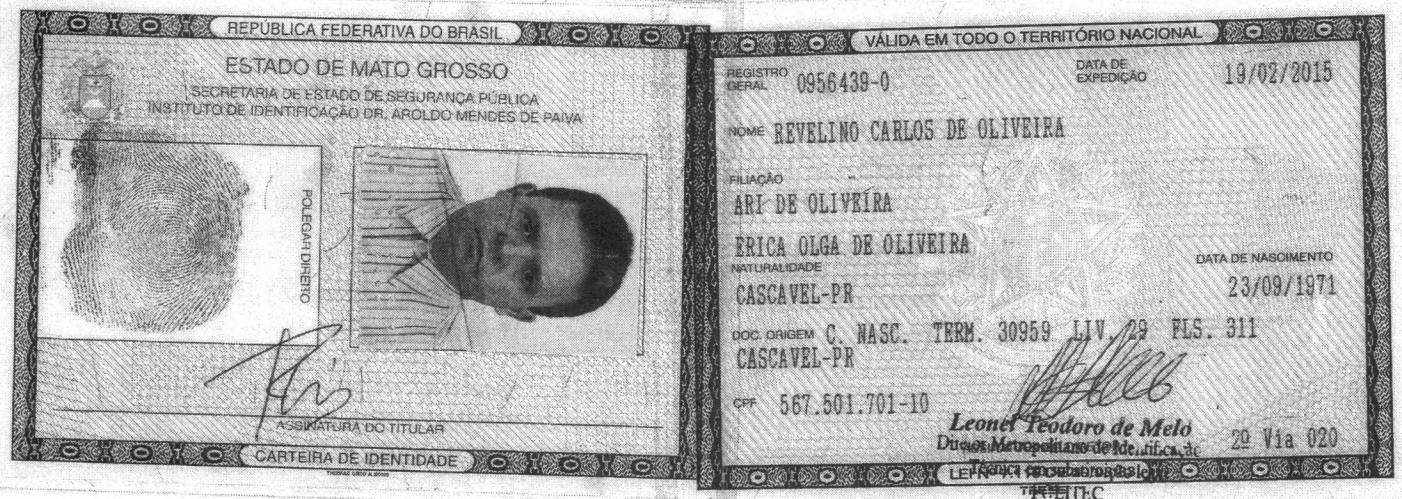

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ARÔLDO MENDES DE PAIVA

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0956439-0

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/02/2015

NOME REVELINO CARLOS DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
ARI DE OLIVEIRA
ERICA OLGA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE
CASCAVEL-PR

DATA DE NASCIMENTO 23/09/1971

DOC. ORIGEM C. NASC. TERM. 30959 LIV. 29 FLS. 311
CASCAVEL-PR

CPF 567.501.701-10

Leonel Teodoro de Melo
Diretor Metropolitano de Identificação

2º Via 020

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabeliã Maria Antonieta Marques Cabral

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
SINOP-MT - CÓD. 170
Foi reconhecido firma de uma das partes, faltando assinatura(s) de outra(s) parte(s), CNCGJ/MT, art. 472, § 1º

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT04 de Julho de 2018.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo BDA72163. Cod. Ato: 06 Valor R$2,94 +ISSQN
Consulte http://www.tjmt.jus.br/selos - Atend 110. ANY

ESTER PEREIRA DOS SANTOS-OF ESCREV

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO
CÓD. SERV: 170

ESPAÇO EM BRANCO

P.M.C.
Fls 163
Rub

ESPAÇO EM BRANCO

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
5110135567-1	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
REVELINO CARLOS DE OLIVEIRA

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
CASCAVEL	PR	BRASILEIRA	Solteiro(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	

FILHO DE (pai)	(mãe)
ARI DE OLIVEIRA	ERICA OLGA DE OLIVEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
23-09-1971	956.439	SSP	MT	567.501.701-10

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DAS PIRACANTAS	350

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	JARDIM DAS OLIVEIRAS	78552-364	

MUNICÍPIO	UF
SINOP	MT

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MATO GROSSO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
R C DE OLIVEIRA ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DAS PIRACANTAS	350

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	JARDIM DAS OLIVEIRAS	78552-364	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SINOP	MT	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 6391-7/00 Atividades secundárias 5822-1/00 5823-9/00	AGÊNCIA DE NOTICIAS; EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE JORNAIS; EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE REVISTAS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINIST.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
15-12-2002	05.460.358/0001-10			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador)
R C DE OLIVEIRA - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
03-12-2012	

P.M.C.
Fls 164
Rub

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
RENÊ BORGES DE SOUZA
MAT. Nº 225813
ANALISTA-DUCEMAT
13/12/2012

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/12/2012 SOB Nº: 20121263282
Protocolo: 12/126328-2, DE 11/12/2012
Empresa: 51 1 0135567 1
R. C. DE OLIVEIRA ME
JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETARIO GERAL
1577958

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabeliã Maria Antonieta Marques Cabral

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
SINOP-MT - CÓD. 170
Foi reconhecido firma de uma das outra(s) parte(s), CNCGJ/MT, art. 472, § 1º

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT 04 de Julho de 2018.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo BDA72195. Cod. Ato. 06 Valor R$2,94 +ISSQN
Consulte http://www.tjmt.jus.br/selos - Atend. 110. AMY

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO
CÓD. SERV. 170

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
51101355671	

NOME DO **EMPRESÁRIO** (completo sem abreviaturas)
REVELINO CARLOS DE OLIVEIRA

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
CASCAVEL	PR	BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	

FILHO DE (pai)	(mãe)
ARI DE OLIVEIRA	**ERICA OLGA DE OLIVEIRA**

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
23/09/1971	956.439	SSP	MT	567.501.701-10

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DAS PIRACANTAS	350

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	JARDIM DAS OLIVEIRAS	78550.000	

MUNICÍPIO	UF
SINOP	MT

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **Mato Grosso**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
02	ALTERAÇÃO	021	Alteração de dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
R C DE OLIVEIRA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DAS PIRACANTAS	350

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	JARDIM DAS OLIVEIRAS	78550.000	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SINOP	MT	

VALOR DO CAPITAL - R$	
15.000,00	QUINZE MIL REAIS.

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)

Atividade principal
82.19-9-99 **ASSESSORIA EMPRESARIAL ESPECIALIZADA EM APOIO ADMINISTRATIVO**

Atividades secundárias
73.19-0-04 **CONSULTORIA EM PUBLICIDADE**
53.20-2-02 **SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA**

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 – SIM 3 – NÃO
15/12/2002	05.460.358/0001-10			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador)
R. C. de Oliveira

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
27/02/2009	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

AUTENTICAÇÃO

Selma A. Ronaldo
Analista - Mat. 80690024
16/03/2009 SEMAT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/03/2009 SOB Nº: 20090339398
Protocolo: 09/033939-8 DE 12/03/2009
Empresa: 51 1 0135567 1
R C DE OLIVEIRA
JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETÁRIO GERAL
221.836

R.M.C.
Fls 166
Rub

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabeliã Maria Antonieta Marques Cabral

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT 04 de Julho de 2018.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo BDA72188. Cod. Ato. 06 Valor R$2,94 +ISSQN
Consulte http://www.tjmt.jus.br/selos - Aten. 110. ANY

ESTER PEREIRA DOS SANTOS-OF ESCREV

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
SINOP - MT - COD. 170
O reconhecido firma de uma das partes, faltando assinatura(s) de outra(s) parte(s). CNCGJ/MT Art. 472, § 1º.

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO
CÓD. SERV. 170

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

R.M.C. Fls 67 Rub

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas)
REVELINO CARLOS DE OLIVEIRA

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
CASCAVEL - PR	BRASILEIRO	SOLTEIRO

FILHO DE (pai)	(mãe)
ARI DE OLIVEIRA	ERICA OLGA DE OLIVEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	PROFISSÃO	CPF (número)
23.09.1971	COMERCIANTE	567.501.701-10

IDENTIDADE número	órgão emissor	UF	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
956.439	SSP	MT	

RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SANTAREM	25

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
FUNDOS	SETOR INDL. NORTE	78550-000	

MUNICÍPIO	UF
SINOP	MT

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO		

NOME EMPRESARIAL
R C DE OLIVEIRA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SANTAREM	25

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	SETOR INDUSTRIAL NORTE	78.550-000	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SINOP	MT	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
4.000,00	Quatro mil reais

continuação (capital por extenso)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)
	Atividade principal: Prestação de Serviço em pinturas de placas, painéis e faixas

2º Ofício Extrajudicial
Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s):
REVELINO CARLOS DE OLIVEIRA (17254). Dou fé.
Sinop-MT, 05/12/2002
Escr.- Joslane Claudia Mota Verzutti Cavalcanti
Rua das Roqueiras, 629 - Fone:(66) 531-2535 - Cx. Postal 266 - CEP 78550-000 - Sinop - MT

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
15.12.2002	NIRE anterior		DEPENDENTES DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO

DATA	ASSINATURA DO TITULAR
05.12.2002	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____/_____/_____

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/01/2003
SOB Nº: 51101355671
Protocolo: 03/000182-0
R C DE OLIVEIRA
JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETÁRIO GERAL

1720 - GRAFOPEL GRÁFICA E EDITORA LTDA. - CGC(MF) 00.747.303/0001-72

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabeliã Maria Antonieta Mendes Espindola

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL SINOP-MT - Fls. 170
Certifico que esta cópia é uma das 1 partes, faltando assinatura(s) de outra(s) parte(s). CNCGJ/MT, Art. 144, II, 6º.

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT 04 de Julho de 2018.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo BDA72182. Cod. Ato. 06 Valor R$2,94 +ISSQN

SELO DE CONTROLE DIGITAL

ANEXO IV

RC DE OLIVEIRA- ME
CNPJ 05.460.358/0001-10

TERMO DE CREDENCIAMENTO

À
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO Nº 034/2018.

P.M.C.
Fls 168
Rub

Através do presente, credenciamos o (a) Sr.(a Ronaldo Ferri, administrador de empresas portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 14602229 SSP/MT e CPF nº 949.670.321-68, residente e domiciliado na Rua Coqueiros, 1637 Bairro Jardim Paraiso, cidade de Sinop, Estado do Mato Grosso, a participar da licitação instaurada pelo Município de Cláudia – Estado de Mato Grosso, na modalidade Pregão n.º 010/2018 na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa RC DE OLIVEIRA- ME, constituída na Junta Comercial em 03/01/2003 sob NIRE nº 5110135567 e inscrita no CNPJ nº 05.460.358/0001-10 localizada à Rua das Piracantas, 350 Jd das Oliveiras, Sinop-MT, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Sinop-MT, 04 de julho 2018

2º OFÍCIO SINOP-MT

05.460.358/0001-10
R C DE OLIVEIRA
Rua das Piracantas, 350 - Jard. das Oliveiras
CEP 78.550-000 - SINOP - MATO GROSSO

Revelino Carlos de Oliveira
CPF: 567.501.701-10 RG 956.439-SSPMT
Proprietário da RC de Oliveira

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: A empresa RC DE OLIVEIRA – ME - CNPJ Nº: 05.460.358/0001-10- Endereço: Rua das Piracantas, 350 - Jardim das Oliveiras, Sinop-MT, CEP 78552.364 - Telefone: 66 99994-3338 – E-mail: materias@diariosmt.com.br neste ato representada pelo seu proprietário Revelino Carlos de Oliveira, Inscrito no CPF: 567.501.701-10 e RG sob nº 956.439-SSPMT, Residente e domiciliado a Rua das Avencas, 4823 Jardim das Oliveiras, Sinop-MT.

OUTORGADO: Ronaldo Ferri, administrador de empresas portador (a) da Cédula de Identidade RG n° 14602229 SSP/MT e CPF n° 949.670.321-68, residente e domiciliado na Rua Coqueiros, 1637 Bairro Jardim Paraiso, cidade de Sinop, Estado do Mato Grosso.

O outorgante acima qualificado nomeia e constitui seu bastante Procurador, o outorgado acima qualificado, para o fim especial de representá-la perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT, na Licitação realizada sob a modalidade de Pregão Presencial Nº 034/2018, a ser realizado no dia 04 de julho de 2018, podendo rubricar documentos e propostas, formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases do procedimento licitatório em questão.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente,

Cláudia-MT, 04 de julho de 2018

P.M.C. Fls 69 Rub

05.460.358/0001-10
RC DE OLIVEIRA
Rua das Piracantas, 350 - Jard. das Oliveiras
CEP 78.550-000 - SINOP - MATO GROSSO

2º OFÍCIO SINOP-MT

Revelino Carlos de Oliveira
CPF: 567.501.701-10 RG 956.439-SSPMT
Proprietário da RC de Oliveira

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

9 ª RM OM: TG 09-002

CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 2ª CATEGORIA

30ª CSM **Nº 063154** SÉRIE C

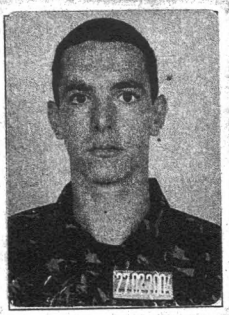

Certifico que Ronaldo Ferri,

Nascido a 10 FEV 1984 (Data) Nova Esperança (Município) PR (Estado),

filho de João Luiz Ferri,

e de Jusilene Batista Ferri,

é reservista de 2ª categoria ficando relacionado como Cabo (graduação)

NQ-R2C (qualificação militar) na Reserva.

Identificação: Nº do Registro 14602229 SSP-MT

Altura 1,74 Cútis Branca Olhos Cast Clar

Cabelos Cast Esc Cre Tipo Sangüíneo "O" POS

Sinais Particulares: NÃO TEM

(Assinatura do reservista)

Polegar Direito

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabeliã Maria Antonieta Marques Cabral

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT 06 de Março de 2014.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo BBR47603. Cod. Ato. 06 Valor R$2,94 +ISSQN
Consulte http://www.tjmt.jus.br/selos - Atend.141. ANA

ESTER PEREIRA DOS SANTOS-Of. ESCREV.

OFICIO EXTRAJUDICIAL SINOP-MT. COD. 170 TABELIONATO, PROTESTO, REG. CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS E NATURAIS.

SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIARIO COD. SERV.: 170

Juliana Bortolas Denuzzi
Oficial Escrevente

P.M.C.

P.M.C. Fls 170 Rub

(Somente é válido com as "Armas Nacionais" em marca d'água)

OUTROS DADOS: **"VÁLIDO COMO CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO MILITAR"**

Incorporado a 01 MAR 2004 e licenciado a 17 DEZ 2004

Tempo de Serviço: (ZERO ANO QUATRO MESES E DOZE DIAS)
(Anos, meses e dias por extenso)

Profissão:

Residência:

Sinop-MT, 17 DE DEZEMBRO DE 2004
(Local e Data)

José Pires de Carvalho Neto - TC
(Assinatura do Comandante, Chefe ou Diretor)

OUTRAS ANOTAÇÕES:

Portal da Transparência - Governo Federal - http://www.portaltransparencia.gov.br

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	05460358000110
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	RC DE OLIVEIRA ME
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 18/05/2018 09:03:10

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 05460358000110
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: RC DE OLIVEIRA ME

Página 1/1

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.

R.M.C.
Fls 171
Rub

ANEXO VI

DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, "C"

RC DE OLIVEIRA- ME
CNPJ 05.460.358/0001-10

DECLARAÇÃO

À
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO N° 034/2018.

A Empresa RC DE OLIVEIRA- ME, constituída na Junta Comercial em 03/01/2003 sob NIRE nº 5110135567 e inscrita no CNPJ nº 05.460.358/0001-10 localizada à Rua das Piracantas, 350 Jd das Oliveiras, Sinop-MT, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Revelino Carlos Oliveira, portador(a) a Cédula de Identidade nº 956.439-SSPMT e do CPF nº 567.501.701-10, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação DECLARO, que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cláudia-MT, 04 de julho de 2018

05.460.358/0001-10
R C DE OLIVEIRA
Rua das Piracantas, 350 - Jard. das Oliveiras
CEP 78.550-000 - SINOP - MATO GROSSO

Revelino Carlos de Oliveira
CPF: 567.501.701-10 RG 956.439-SSPMT
Proprietário da RC de Oliveira

R.M.C.
Fls 172
Rub

ANEXO IX

DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 4.4., "e"

RC DE OLIVEIRA- ME
CNPJ 05.460.358/0001-10

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME, EPP OU MEI

À
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO N° 034/2018.

A Empresa RC DE OLIVEIRA- ME, constituída na Junta Comercial em 03/01/2003 sob NIRE nº 5110135567 e inscrita no CNPJ nº 05.460.358/0001-10 localizada à Rua das Piracantas, 350 Jd das Oliveiras, Sinop-MT, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Revelino Carlos Oliveira, portador(a) a Cédula de Identidade nº 956.439-SSPMT e do CPF nº 567.501.701-10, DECLARA, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar 123/06 para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 à 45 da mesma Lei Complementar.

(x) MICROEMPRESA – ME

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cláudia-MT, 04 de julho de 2018

05.460.358/0001-10
RC DE OLIVEIRA
Rua das Piracantas, 350 - Jard. das Oliveiras
CEP 78.550-000 - SINOP - MATO GROSSO

Revelino Carlos de Oliveira
CPF: 567.501.701-10 RG 956.439-SSPMT
Proprietário da RC de Oliveira

P.M.C.
Fls 173
Rub

2º OFÍCI
COMARCA
REGIST
JU
PE

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
EDITORA GRÁFICA MATO GROSSO EIRELI EPP
CNPJ 37.503.281/0001-05
NIRE Nº 51.600.082.191

Pelo presente instrumento, a Sr.ª **REJANE EDINÉIA GONÇALES REINEHR**, brasileira, casada sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG sob nº 2052934-1 expedida pela SSP/MT em 15/02/2006 e CPF nº 430.097.191-91, residente e domiciliada á Rua das Nogueiras nº 1.257, centro, cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso (CEP 78550-200), natural de Urai-PR, nascida aos 09 dias do mês de março de 1965, filha de Dário Lopes Gonçales e Maria Aparecida Gonçales, empresária individual de responsabilidade limitada, titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, que gira sob o nome empresarial de **EDITORA GRÁFICA MATO GROSSO EIRELI EPP,** com sede na Rua das Nogueiras, nº 1.273, Setor Comercial, na Cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso (CEP 78550-200), com o seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob o NIRE 51.600.082.191 em sessão de 17/03/2016, inscrita no CNPJ sob nº. 37.503.281/0001-05, resolve pelo presente, alterar pela primeira vez, o seu ato constitutivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera-se o objeto social passando doravante a ser à exploração das seguintes atividades:
- Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos; e
- Impressão de material para uso publicitário.

P.M.C
Fls 174
Rub

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Ato Constitutivo, não modificados pelo presente instrumento, permanecem inalterados e em pleno vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para constar, a Sr.ª **REJANE EDINÉIA GONÇALES REINEHR**, resolve **CONSOLIDAR** o **ATO CONSTITUTIVO** desta **EIRELI**, conforme as cláusulas e condições seguintes:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 19/09/2016 sob nº 20168348314
Protocolo: 16/834831-4 de 12/09/2016
NIRE: 51600082191
EDITORA GRAFICA MATO GROSSO EIRELI EPP
Chancela: **20F80-69075-99C3F-FDB21-B8AD0-AE263-90D0F-B4808**
Cuiabá, 21/09/2016
Júlio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br – Tabelia Maria Aparecida Martins Costa
2º OFICIO EXTRAJUDICIAL SINOP-MT COD. 170 TABELIONATO DE PROTESTO, REG. CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS E NATURAIS.
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT 26 de Outubro de 2017.
Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo BAA71864 Cod. Ato. 06 Valor R$ 2,70 +ISSQN
Consulte http://www.tjmt.jus.br/selos - Atend 130. VINICIUS
SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIARIO COD. SERV.: 170

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

EDITORA GRÁFICA MATO GROSSO EIRELI EPP

CNPJ 37.503.281/0001-05

NIRE Nº 51.600.082.191

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento, **REJANE EDINÉIA GONÇALES REINEHR**, brasileira, casada sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG sob nº 2052934-1 expedida pela SSP/MT em 15/02/2006 e CPF nº 430.097.191-91, residente e domiciliada á Rua das Nogueiras nº 1.257, centro, cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso (CEP 78550-200), natural de Urai-PR, nascida aos 09 dias do mês de março de 1965, filha de Dário Lopes Gonçales e Maria Aparecida Gonçales, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada sob o nome empresarial de **EDITORA GRÁFICA MATO GROSSO EIRELI EPP,** com sede na Rua das Nogueiras, nº 1.273, Setor Comercial, na Cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso (CEP 78550-200), com o seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT sob NIRE nº 51.600.082.191 em sessão de 17/03/2016, inscrita no CNPJ sob nº. 37.503.281/0001-05, resolve pelo presente, consolidar o seu ato constitutivo, em conformidade com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:
O presente instrumento é regido pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Novo Código Civil), supletivamente, pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e pelas demais disposições legais e técnicas pertinentes à matéria **(§ único, do art. 1.053 - CC/2002).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:
A empresa gira sob o nome empresarial de **EDITORA GRÁFICA MATO GROSSO EIRELI EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações oriundas da predecessora (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SEDE SOCIAL:
A empresa tem sede e foro na Rua das Nogueiras, nº 1.273, Setor Comercial, na Cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso (CEP 78550-200), **(art. 997, II, CC/2002).**

PARÁGRAFO ÚNICO – DA ABERTURA DE NOVAS UNIDADES:
A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual **(art. 1.076, I, CC/2002).**

P.M.G. Fls 175 Rub

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 19/09/2016 sob nº 20168348314
Protocolo: 16/834831-4 de 12/09/2016
NIRE: 51600082191
EDITORA GRAFICA MATO GROSSO EIRELI EPP
Chancela: **20F80-69075-99C3F-FDB21-B8AD0-AE263-90D0F-B4808**
Cuiabá, 21/09/2016
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

2º OFICIO EXTRAJUDICIAL SINOP MT. COD. 170 TABELIONATO, PROTESTO, REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS.

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabeliã Maria Antonieta Marques Cabral

AUTENTICAÇÃO
Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT 26 de Outubro de 2017.
Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro.
Selo BAA71866. Cod. Ato. 06 Valor R$ 2,70 +ISSQN
Consulte http://www.tjmt.jus.br/selos - Atend. 30. VINICIUS

SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIÁRIO COD. SERV.: 170

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL:
O capital social subscrito é de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), totalmente integralizado pela titular, em moeda corrente do País, ficando assim distribuído **(arts. 980-A, 997, III e 1.055, CC/2002)**:

TITULAR	%	VALOR R$
Rejane Edinéia Gonçales Reinehr	**100%**	**115.000,00**
TOTALIZANDO	**100%**	**115.000,00**

PARÁGRAFO ÚNICO – DA RESPONSABILIDADE PELAS OPERAÇÕES PRETÉRITAS:
A empresa assume o ativo e passivo da transformada **(art. 222, Lei nº 6.404/76).**

CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL:
O objeto social da empresa refere-se à exploração das seguintes atividades (**art. 997, II, CC/2002**):

- Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos; e
- Impressão de material para uso publicitário.

CLÁUSULA SEXTA – DO INÍCIO DA ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO:
A empresa iniciou suas atividades em 02/01/1993 e seu prazo de duração é indeterminado (**art. 997, II, CC/2002**).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO:
A administração caberá a titular **REJANE EDINÉIA GONÇALES REINEHR,** a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI perante terceiros, quaisquer repartições e órgãos públicos, federias, estaduais, municipais, autarquias, empresas de economia mista e entidades paraestatais e em todos os demais negócios sociais desta EIRELI, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, podendo, no entanto, de forma livre e desimpedida, onerar, gravar ou alienar bens imóveis da empresa (**artigos 997, VI; 1.013, § 1º, 1.015, 1.060 e 1.064, CC/2002**).

RMC Fls 176 Rub

PARÁGRAFO ÚNICO: - DO ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO:
A Empresa poderá ser administrada por administrador não titular das quotas sociais **(art. 1.061, c/c § 6º, do art. 980-A – CC/2002).**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 19/09/2016 sob nº 20168348314
Protocolo: 16/834831-4 de 12/09/2016
NIRE: 51600082191
EDITORA GRAFICA MATO GROSSO EIRELI EPP
Chancela: **20F80-69075-99C3F-FDB21-B8AD0-AE263-90D0F-B4808**
Cuiabá, 21/09/2016
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabeliã Maria Antonieta Marques Cabral

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL SINOP-MT COD. 170 TABELIONATO, PROTESTO, REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS.

AUTENTICAÇÃO
Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT 26 de Outubro de 2017.
Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo BAA71868. Cod. Ato. 06 Valor R$ 2,70 +ISSQN
Consulte http://www.tjmt.jus.br/selos - Atend 130. VINICIUS

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL:
Ao término de cada exercício financeiro, que coincidirá com o ano civil e será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas apurados **(art. 1.065 – CC/2002).**

CLÁUSULA NONA – DA DELIBERAÇÃO DAS CONTAS DO ADMINISTRADOR NÃO TITULAR DE QUOTAS:
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, no caso de ser nomeado administrador não sócio fica este obrigado a prestar contas de sua administração ao titular da empresa **(Arts. 1.020 e 1.065, CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIDADE DA EMPRESÁRIA: -
As responsabilidades da titular são limitadas ao capital integralizado **(§ 6º, do art. 980-A e art. 1052 – CC/ 2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO "PRO LABORE":
A titular poderá fixar uma retirada mensal a título de "*pró labore*" em valor a ser fixado no mês de janeiro de cada ano e vigente para todo o exercício, observadas as disposições regulamentares pertinentes (**art. 1.071, IV, CC/2002**).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUCESSÃO:
Falecendo a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PARTICIPAÇÃO ÚNICA:
Declara a titular da Empresa para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade (**§ 2º, do art. 980-A, CC/2002**).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO DESIMPEDIMENTO:
Sob as penas da Lei, a titular e administradora **REJANE EDINÉIA GONÇALES REINEHR,** declara que não está impedida de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, com as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade **(art. 1.011, § 1º, CC/2002).**

JDIC
ADO DI
ESSO
RAIS
TESTO

P.M.C.
Fls 177
Rub

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 19/09/2016 sob nº 20168348314
Protocolo: 16/834831-4 de 12/09/2016
NIRE: 51600082191
EDITORA GRAFICA MATO GROSSO EIRELI EPP
Chancela: **20F80-69075-99C3F-FDB21-B8AD0-AE263-90D0F-B4808**
Cuiabá, 21/09/2016
João Frederico Muller Neto
Secretário Geral

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelia Maria Antonieta Martins Bordin

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
SINOP - MT - COD. 170
TABELIONATO, PROTESTO, REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS.

AUTENTICAÇÃO
Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT 26 de Outubro de 2017.
Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo BAA71869. Cod. Ato. 06 Valor R$ 2,70 +ISSQN
Consulte http://www.tjmt.jus.br/selos - Atend. 130. VINICIUS

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO
COD. SI... 70

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o **FORO** da cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Pela exatidão das declarações acima estipuladas, a titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual forma e teor, que será levado a registro perante a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, para que o mesmo adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Sinop- MT, 09 de setembro de 2016.

2º OFÍCIO SINOP-MT

Rejane Edinéia Gonçales Reinehr

2º OFICIO EXTRAJUDICIAL SINOP-MT. COD. 170 TABELIONATO, PROTESTO, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS E NATURAIS.

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabeliã Maria Antonieta Marques Cabral

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT 26 de Outubro de 2017.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo:BAA71870. Cod. Ato. 06 Valor R$ 2,70 +ISSQN
Consulte http://www.tjmt.jus.br/selos - Atend 130. VINICIUS

ESTER PEREIRA DOS SANTOS PADOVANE-OF ESCRE

Juliana Bortolas Denuzzi
Oficial Escrevente

SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIÁRIO CORREGEDORIA

P.M.C.
Fls 78
Rub

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 19/09/2016 sob nº 20168348314
Protocolo: 16/834831-4 de 12/09/2016
NIRE: 51600082191
EDITORA GRAFICA MATO GROSSO EIRELI EPP
Chancela: **20F80-69075-99C3F-FDB21-B8AD0-AE263-90D0F-B4808**
Cuiabá, 21/09/2016

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

ESPAÇO EM BRANCO

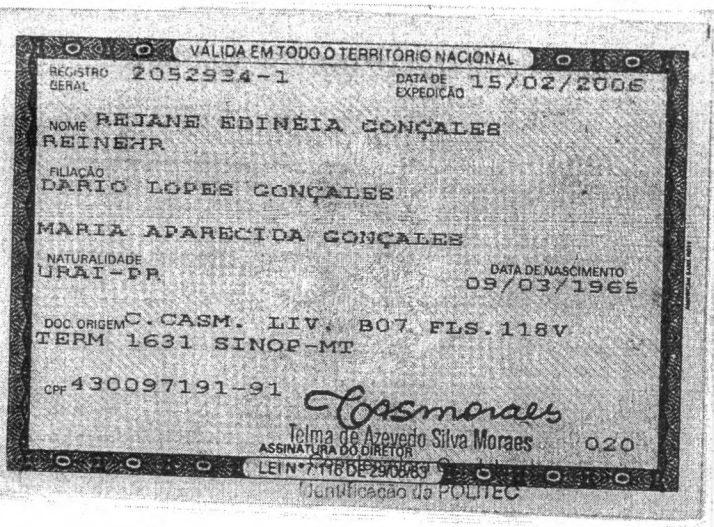

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2052934-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/02/2006

NOME REJANE EDINÉIA GONÇALES REINEHR

FILIAÇÃO
DARIO LOPES GONÇALES

MARIA APARECIDA GONÇALES

NATURALIDADE
URAI-PR

DATA DE NASCIMENTO
09/03/1965

DOC. ORIGEM C.CASM. LIV. B07 FLS.118v TERM 1631 SINOP-MT

CPF 430097191-91

Cosmoraes
Telma de Azevedo Silva Moraes
ASSINATURA DO DIRETOR

020

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Identificação da POLITEC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

Rejane E Reinehr
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabeliã Maria Antonieta Marques Cabral

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT25 de Abril de 2018.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo.BCD48581. Cod. Ato. 06 Valor R$2,94 +ISSQN
Consulte http://www.tjmt.jus.br/selos - Atend.180. VINICIUS

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL SINOP-MT. COD. 170 TABELIONATO, PROTESTO, REG. CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS E NATURAIS.

SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIARIO COD. SERV.: 170

JULIANA BORTOLAS DENUZZI-OFICIAL ESCREVENTE

Jaqueline Cristina De Mattos
OFICIAL ESCREVENTE

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL SINOP-MT. COD. 170 TABELIONATO, PROTESTO, REG. CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS E NATURAIS.

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabeliã Maria Antonieta Marques Cabral

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida neste ofício e confere com a cópia AUTENTICADA por esta serventia. Dou Fé.
Sinop-MT, 11 de Junho de 2018.
Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo.BCT26653. Cod. Ato. 06 Valor R$2,94 +ISSQN
Consulte http://www.tjmt.jus.br/selos - Atend.146. SUELEN

SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIÁRIO COD. SERV. 170

WILLIANY JHENNIFER MIRANDA PERICIN-OF ESCREV

R.M.C. 179
Fls
Rub

ESPAÇO EM BRANCO

Grafpel®
A SUA GRÁFICA!

• Impressos em geral • Formulário Contínuo
• Convites de Casamento • Convites de Formatura

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o Senhor Jair Reinehr, portador do RG n.º 929 950 SSP/MT e do CPF n.º 631.356.041-87, a participar da licitação instaurada pelo Município de Cláudia – Estado de Mato Grosso, na modalidade Pregão n.º 034/2018, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa Editora Gráfica Mato Grosso Eireli EPP., bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Sinop/MT 27 de junho de 2018

Atenciosamente,

P.M.C.
Fls 180
Rub

2º OFÍCIO SINOP-MT

Editora Gráfica Mato Grosso Eireli EPP.
CNPJ n. º 37.503.281/0001-05
Rejane E.G. Reinehr
CPF 430.097.191-91
Proprietária

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL SINOP-MT. COD. 170 REGISTRO CIVIL, TABELIONATO, PROTESTO, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS.

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoas Jurídicas
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabeliã Maria Antonieta Marques Dalla

Reconheço por semelhança(s) a(s) firma(s) de:
[CNYFkQu0]-REJANE EDINEIA GONÇALES REINEHR. ....
Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo BDA70352 Cod. Ato 22
Consulte http://www.tjmt.jus.br/selos Atend. 143 ANDRESSA
Dou fé. Sinop-MT, 03 de Julho de 2018 Valor + Imp R$6.53
WILLIANY JHENNIFER MIRANDA PERICIN-OF ESCREV.

SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICI... COD. SERV.:

GRÁFICA Grafpel®
A SUA GRÁFICA!
66 3517-5000
R. das Nogueiras, 1273
Centro - CEP 78.550-200
Sinop - MT

Confere Fielmente com o Original
Data 05/07/18
Prefeitura Municipal de Cláudia

P.M.C.
Fls 181
Rub

DECLARAÇÃO – Item 8.1, IV, "C"

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO N° 034/2018

DECLARAÇÃO

A empresa Editora Gráfica Mato Grosso Eireli - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ n° 37.503.281/0001-05 e inscrição estadual n° 13.145.195-2, estabelecida na Rua das Nogueiras, 1273, bairro centro, Município de Sinop, estado de Mato Grosso CEP 78.550-200 **DECLARO,** que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Sinop/MT 27 de junho de 2018

R.M.C.
Fls 182
Rub

Atenciosamente,

37.503.281/0001 - 05
EDITORA GRÁFICA MATO GROSSO EIRELI - EPP
Rua das Nogueiras nº 1273 - Centro
CEP: 78.550 - 200 - SINOP - MATO GROSSO

Editora Gráfica Mato Grosso Eireli EPP.
CNPJ n. º 37.503.281/0001-05
Rejane E.G. Reinehr
CPF 430.097.191-91
Proprietária

MODELO DE DECLARAÇÃO – Item 4.4., "e"

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME, EPP OU MEI

A empresa Editora Gráfica Mato Grosso Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 37.503.281/0001-05, sediada no endereço Rua das Nogueiras, n° 1273, telefone/fax nº 66 3517-5000, por intermédio da sua Sócia Proprietária Senhora Rejane E.G. Reinehr, portadora da Carteira de Identidade nº 205 2934-1 SSP/MT e do CPF nº 430.097.191-91, **DECLARA**, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar 123/06 para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 45 da mesma Lei Complementar.

( ) MICROEMPRESA - ME
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP
( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Sinop/MT 27 de junho de 2018

Atenciosamente,

P.M.C.
Fls 983
Rub

37.503.281/0001 - 05
EDITORA GRÁFICA MATO GROSSO EIRELI - EPP
Rua das Nogueiras nº 1273 - Centro
CEP: 78.550 - 200 - SINOP - MATO GROSSO

Editora Gráfica Mato Grosso Eireli EPP
CNPJ n. º 37.503.281/0001-05
Rejane E.G. Reinehr
CPF 430.097.191-91
Proprietária

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	EDITORA GRAFICA MATO GROSSO EIRELI EPP
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160008219-1	37.503.281/0001-05	10/12/1992	02/01/1993

Endereço Completo:
RUA DAS NOGUEIRAS 1.273 - BAIRRO SETOR COMERCIAL CEP 78550-200 - SINOP/MT

Objeto Social:
EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS, E IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 115.000,00 CENTO E QUINZE MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 115.000,00 CENTO E QUINZE MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Função
430.097.191-91	REJANE EDINEIA GONCALES REINEHR	xxxxxxx	Titular / Administrador

Status: TRANSFORMADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 27/04/2017 — Número: 20170163113

Ato 223 - BALANCO

Evento(s) 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP	5120047463-6	51600082191	xx	TRANSFORMACAO

NADA MAIS#

Cuiabá, 14 de Maio de 2018 09:38

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

P.M.C.
Fls 184
Rub

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C180000325931 e visualize a certidão)

18/065.706-2

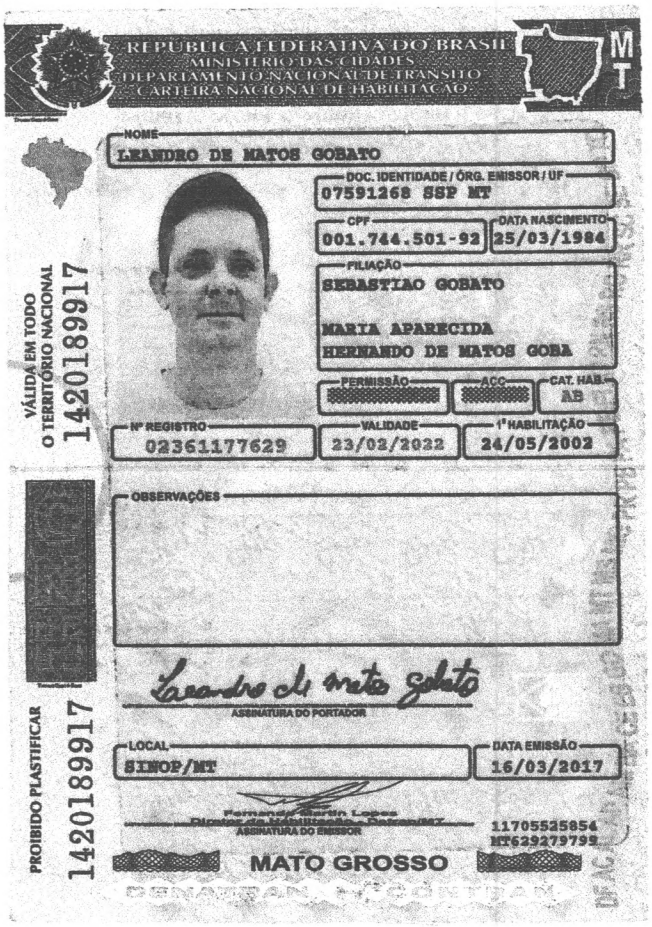

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME
LEANDRO DE MATOS GOBATO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
07591268 SSP MT

CPF
001.744.501-92

DATA NASCIMENTO
25/03/1984

FILIAÇÃO
SEBASTIAO GOBATO
MARIA APARECIDA
HERNANDO DE MATOS GOBA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02361177629

VALIDADE
23/02/2022

1ª HABILITAÇÃO
24/05/2002

OBSERVAÇÕES

Leandro de Matos Gobato
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SINOP/MT

DATA EMISSÃO
16/03/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

11705525854
MT629279799

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1420189917

PROIBIDO PLASTIFICAR
1420189917

P.M.C
Fls 185
Rub

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabeliã Maria Antonieta Marques Cabral

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
SINOP-MT. COD. 170
TABELIONATO, PROTESTO,
REG. CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS E NATURAIS.

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT 03 de Julho de 2018.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo BDA70106 Cod. Ato: 06 Valor R$2,94 +ISSQN
Consulte http://www.tjmt.jus.br/selos - Atend 109. PAULO

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO
COD. SERV.: 170

CRISTIANE MADALENO DA COSTA RUSCHEL-OF. ESCREV

Williany Jhennifer Miranda Pericin
Oficial Escrevente

ESPAÇO EM BRANCO

Reconheço Fielmente como o Original
Cláudia 05/07/18
Prefeitura Municipal de Cláudia

GOBATO & CIA LTDA - ME

CNPJ – 14.718.487/0001-57
NIRE – 51.201.282.439

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados

LEANDRO DE MATOS GOBATO, nacionalidade brasileira, nascido em 25/03/1984, solteiro, do comércio, CPF sob nº 001.744.501-92, carteira de identidade nº 07.591.268, órgão expedidor SSP/MT, residente e domiciliado na Rua das Tamareiras nº 1007, Jardim Botânico, Sinop/MT, CEP 78.556-064, Brasil.

MARLON CESAR GOBATO, nacionalidade brasileira, nascido em 09/10/1988, solteiro, do comércio, CPF sob nº 025.171.951-02, carteira de identidade nº 13.604.406, órgão expedidor SSP/MT, residente e domiciliado na Rua das Tamareiras nº 1007, Jardim Botânico, Sinop/MT, CEP 78.556-064, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **GOBATO & CIA LTDA - ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51.201.282.439, com sede Rua dos Gerânios, 668, Sala A, Jardim Celeste, Sinop/MT, CEP 78.556-652, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.718.487/0001-57, deliberam de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

RM.C. Fls 186 Rub

CLÁUSULA PRIMEIRA - DEBORAH FERNANDES BREGOLATO, admitida neste ato, nacionalidade brasileira, nascida em 31/07/1988, solteira, empresária, CPF sob nº 020.698.641-62, carteira de identidade nº 1.925.337-0, órgão expedidor SSP/MT, residente e domiciliada na Rua das Tamareiras nº 1007, Jardim Botânico, Sinop/MT, CEP 78.556-064, Brasil.

Retira-se da sociedade o sócio **MARLON CESAR GOBATO**, detentor de 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - O sócio **MARLON CESAR GOBATO** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), direta e irrestritamente ao sócio LEANDRO DE MATOS GOBATO, da seguinte forma: Neste ato a vista e em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabeliã Maria Antonieta Marques Cabral

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT 03 de Julho de 2018.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro.
Selo BDA70101. Cod. Ato. 06 Valor R$2,94 +ISSQN
Consulte http://www.tjmt.jus.br/selos - Atend 109. PAULO

CRISTIANE MADALENO DA COSTA RUSCHEL-OF. ESCREV

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL SINOP MT. COD. 170 REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS. TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO,

SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIÁRIO COD SERV.: 170

O sócio **MARLON CESAR GOBATO** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$ 1.000,00 (mil reais), direta e irrestritamente a sócia **DEBORAH FERNANDES BREGOLATO**, da seguinte forma: Neste ato a vista e em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas e da retirada e admissão de sócios, fica assim distribuído:

Sócios	*Quotas*	*Valor em reais*
LEANDRO DE MATOS GOBATO	***99.000***	***R$ 99.000,00***
DEBORAH FERNANDES BREGOLATO	***1.000***	***R$ 1.000,00***
TOTAL	***100.000***	***R$100.000,00***

CLÁUSULA TERCEIRA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LEANDRO DE MATOS GOBATO**, em caráter individual, que para tanto assinará todos os papéis e documentos, títulos de créditos, contratos, cheques, endossos, e o que mais preciso e necessário for para o cabal mandato da sociedade, e em nome desta a representação dos mesmos perante terceiros, em juízo ou fora dele, autoridades e repartições públicas, sejam de esfera federal, estadual ou municipal, autarquias para estatais ou de economia mista, entidades com fins determinados ou não, para todos os assuntos de interesse da sociedade no que for e der causa, e arcará com as operações e não poderá fazer o uso do nome empresarial e afim, para assuntos estranhos aos objetivos que a sociedade se propõe e foi constituído, para tanto lhe é vedado, os abonos, endossos, avais, cartas de fiança e quaisquer documentos de responsabilidade ou ditos de favor.

Fls P.M.C. 187
Rub 21

CLÁUSULA QUARTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA QUINTA - Alterar a profissão do sócio LEANDRO DE MATOS GOBATO para **empresário**.

CLÁUSULA SEXTA - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Sinop/MT.

CLÁUSULA SÉTIMA - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em virtude desta alteração contratual, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL SINOP MT. COD. 170 TABELIONATO, PROTESTO, REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabeliã Maria Antonieta Marques Cabral

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT03 de Julho de 2018.

SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIÁRIO COD. SERV.: 170

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo BDA70102. Cod. Ato. 06 Valor R$2,94 +ISSQN
Consulte http://www.tjmt.jus.br/selos - Atend 109. PAULO

CRISTIANE MADALENO DA COSTA RUSCHEL-OF. ESCREV

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

O abaixo assinado

LEANDRO DE MATOS GOBATO, nacionalidade brasileira, nascido em 25/03/1984, solteiro, empresário, CPF sob nº 001.744.501-92, carteira de identidade nº 07.591.268, órgão expedidor SSP/MT, residente e domiciliado na Rua das Tamareiras nº 1007, Jardim Botânico, Sinop/MT, CEP 78.556-064, Brasil.

DEBORAH FERNANDES BREGOLATO, nacionalidade brasileira, nascida em 31/07/1988, solteira, empresária, CPF sob nº 020.698.641-62, carteira de identidade nº 1.925.337-0, órgão expedidor SSP/MT, residente e domiciliada na Rua das Tamareiras nº 1007, Jardim Botânico, Sinop/MT, CEP 78.556-064, Brasil.

Sócios únicos componentes da sociedade limitada denominada de **GOBATO & CIA LTDA – ME**, com seu contrato social arquivado na JUCEMAT - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 51.201.282.439 por despacho em sessão de 29/11/2011, inscrita no CNPJ nº 14.718.487/0001-57, os quais de pleno geral acordo, consolidam o contrato social, em conformidade com as normas de regência do Novo Código Civil (Lei n 10.406 de 10.01.2002) supletivamente pela Lei 6.404 de 15/12/1976, pelas demais disposições legais e técnicas pertinentes a espécie e em conformidade com as cláusulas seguintes.

P.M.C. 188
Fls
Rub

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **GOBATO & CIA LTDA - ME**

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede e foro nesta Cidade e Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, sito à Rua dos Gerânios nº 668, Sala A, Jardim Celeste, CEP 78.556-652.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em 29 de Novembro de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – O objetivo da sociedade é a exploração dos seguintes ramos de atividade:
Impressão de material gráfico tais como: cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas e convites, impressão de material de uso publicitário tais como: calendários, pôsteres, cartazes, catálogos promocionais, encartes, kits promocionais, banners, outdoors, painéis rodoviários e informativos e comércio varejista de artigos de papelaria.

CNAE FISCAL
1813-0/99 – Impressão de material para outros usos;
1813-0/01 – Impressão de material para uso publicitário; e
4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria.

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabeliã Maria Antonieta Marques Cabral

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 03 de Julho de 2018.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo:BDA70103 Cod. Ato: 06 Valor R$2,94 - ISSQN
Consulte http://www.tjmt.jus.br/selos - Atend.: 109. PAULO

CRISTIANE MADALENO DA COSTA RUSCHEL-OF. ESCREV

SINOP - CNPJ COD. 170
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIARIO
COD. SERV.: 170

CLÁUSULA QUINTA – O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas da seguinte forma, pelos sócios.

LEANDRO DE MATOS GOBATO – com a quantia equivalente a 99.000 (noventa e nove mil) quotas nominais no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o valor de R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), e

DEBORAH FERNANES BREGOLATO – com a quantia equivalente a 1.000 (mil) quotas nominais no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o valor de R$ 1.000,00 (mil reais)

CLÁUSULA SEXTA – Demonstrativo da distribuição do Capital Social entre os sócios:

Sócios	*Quotas*	*Valor em reais*
LEANDRO DE MATOS GOBATO	***99.000***	***R$ 99.000,00***
DEBORAH FERNANDES BREGOLATO	***1.000***	***R$ 1.000,00***
TOTAL	***100.000***	***R$100.000,00***

P.M.C. Fls 189 Rub

Parágrafo Único – *A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.*

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade é exercida pelo sócio **LEANDRO DE MATOS GOBATO**, em caráter individual, que para tanto assinará todos os papéis e documentos, títulos de créditos, contratos, cheques, endossos e o que mais preciso e necessário for para o cabal mandato da sociedade e em nome desta a representação do mesmo perante terceiros, em juízo ou fora dele, autoridades e repartições públicas, sejam de esfera federal, estadual ou municipal, autarquias para estatais ou de economia mista, entidades com fins determinados ou não, para todos os assuntos de interesse da sociedade no que for e der causa, e arcará com as operações e não poderá fazer o uso do nome empresarial para assuntos estranhos aos objetivos que a sociedade se propõe e foi constituída, para tanto lhe é vedado, os abonos, endossos, avais, cartas de fiança e quaisquer documentos de responsabilidade ou ditos de favor.

CLÁUSULA OITAVA – Os sócios que no exercício da sociedade, exerçam e fazem parte na maioria absoluta do capital, poderão deliberar como majoritários que são pela representação dos demais em atos e eventos.

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro os administradores da sociedade prestarão contas justificadas da administração da sociedade, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL SINOP-MT. COD. 170 TABELIONATO, PROTESTO, PESSOAS NATURAIS

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabeliã Maria Antonieta Marques Cabral

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT03 de Julho de 2018.

SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIÁRIO COD. SERV. 170

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo:BDA70104. Cod. Ato:06 Valor R$2,94 +ISSQN
Consulte http://www.tjmt.jus.br/selos - Atend:109. PAULO

CRISTIANE MADALENO DA COSTA RUSCHEL-OF. ESCREV

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Primeiro *– As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das Reuniões de Sócios ficam dispensadas, quando todos os sócios da sociedade declararem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a ser analisado, devidamente assinados pelos administradores e pelo contabilista responsável, ou cópia autêntica de documentos que forem objeto da pauta de discussão dessas reuniões.*

Parágrafo Segundo *– Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.*

Parágrafo Terceiro *– Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembléias de sócios passarão a ter eficácia jurídica, a partir do arquivamento da ata competente, perante órgão do Registro do Comércio.*

Fls 190 P.M.C.
Rub

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Ficam os sócios administradores, dispensados da prestação de caução, em garantia de seus atos de administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore para os administradores, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A sociedade poderá abrir filiais, agências, escritórios ou sucursais em qualquer parte do território Nacional, atribuindo-lhes o Capital Social nominal que julgar útil e conveniente aos fins a que se destina parcela esta que será destacada do próprio Capital Social para efeitos fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – As filiais criadas pela sociedade obedecerão aos mesmos objetivos, ramo de atividade, nome empresarial da Matriz propriamente dita.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – As filiais poderão ser extintas nas seguintes hipóteses:

a) Ocorrendo a extinção do Estabelecimento sede;
b) Por decisão dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – As quotas de Capital Social, não poderão ser alienadas a terceiros ou estranhos a Sociedade, sem que seja dado o direito de preferência, em igualdade de condições aos sócios remanescentes.

2º OFICIO EXTRAJUDICIAL SINOP MT. COD. 170 TABELIONATO, PROTESTO, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS.

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabeliã Maria Antonieta Marques Cabral

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT 03 de Julho de 2018

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo BDA70105 Cod. Atc. 06 Valor R$2,94 +ISSQN
Consulte http://www.tjmt.jus.br/selos - Aleand 109. PAULO

CRISTIANE MADALENO DA COSTA RUSCHEL-CF ESCREV.

SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIARIO COD. SERV.: 170

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos e dirimidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis a espécie e matéria que rege este, e sendo omissa será nas leis congêneres.

E por estarem assim justos e contratados, datam e assinam o presente em 03 vias de igual teor e forma para um fim especial, juntamente com duas testemunhas presentes.

Sinop/MT, 18 de Julho de 2017.

ASSINATURAS

2º OFÍCIO SINOP-MT

LEANDRO DE MATOS GOBATO
(Retirante)

2º OFÍCIO SINOP-MT

MARLON CESAR GOBATO
(Remanescente)

DEBORAH FERNANDES BREGOLATO
(Ingressante)

P.M.C.
Fls 191
Rub

TESTEMUNHAS

ANDREY FERNANDO SPINELLI
CPF: 014.769.671-21
RG: 1.323.717-9 SSP/MT

RAFAEL DE SOUZA BONATTO
CPF: 026.654.781-88
RG: 2.010.196-1 SSP/MT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/08/2017 SOB Nº: 20179804774
Protocolo: 17/980477-4, DE 24/07/2017
Empresa: 51 2 0129243 9
GOBATO & CIA LTDA ME
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL
2086624

Req: 81700000222867

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabeliã Maria Antonieta Marques Cabral

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL SINOP-MT. COD. 170 TABELIONATO, PROTESTO, REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 03 de Julho de 2018.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo:BDA70107 Cod. Ato: 06 Valor R$2,94 +ISSQN
Consulte http://www.tjmt.jus.br/selos - Atend 109. PAULO

SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIARIO COD. SERV.: 170

CRISTIANE MADALENO DA COSTA RUSCHEL-OF ESCREV

Lemax Print
Impressão e Corte Digital
www.lemaxprint.com.br

Sinop 03 de julho de 2018.

PREGÃO Nº 034/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o (a) Sr.(a) Leandro de Matos Gobato, portador(a) do RG n.º 759126-8 e do CPF n.º001.744.501-92, a participar da licitação instaurada pelo Município de Cláudia – Estado de Mato Grosso, na modalidade Pregão n.º 034/2018, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **Gobato e Cia Ltda**, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.
Sinop, 03 de julho de 2018.

Leandro Gobato
Lemax Print

14.718.497/0001-57
GOBATO & CIA LTDA
Rua dos Gerânios, 668 - Sala A
Bairro: Jardim Celeste
CEP: 78.556-652 - SINOP - MATO GROSSO

P.M.C.
Fls 192
Rub

Lemax Print
Impressão e Corte Digital
www.lemaxprint.com.br

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico

LICITAÇÃO Nº034/2018

DECLARAÇÃO VI

Gobato e Cia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº 14.718.487/0001-57 e inscrição estadual nº 13.442.155-8, estabelecida a rua do Gerânios, 668 – sala A, bairro Jardim Celeste, Município de Sinop, estado de MT, CEP78.556-652 **DECLARO,** que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelcidos no referido edital.
O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé. Sinop, MT, 03 de julho de 2018.

Leandro Gobato
Lemax Print

14.718.487/0001-57
GOBATO & CIA LTDA
Rua dos Gerânios, 668 - Sala A
Bairro Jardim Celeste
CEP: 78.556-652 - SINOP - MATO GROSSO

P.M.C.
Fls 193
Rub

Lemax Print
Impressão e Corte Digital
www.lemaxprint.com.br

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME, EPP OU MEI

A empresa Gobato e Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº14.718.487/0001-57, sediada no endereço rua dos Gerânios, nº 668 – sala A, telefone/fax nº66 3515-6266, por intermédio do seu Sócio Proprietário Sr(a). Leandro de Matos Gobato, portador(a) da Carteira de Identidade nº 75.126- ssp/mt e do CPF nº 001.744.501-92, DECLARA, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar 123/06 para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 à 45 da mesma Lei Complementar.

(x) MICROEMPRESA - ME
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP
( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Sinop , MT, 03 de julho de 2018

Leandro Gobato
Lemax Print

14.718.487/0001-57
GOBATO & CIA LTDA
Rua dos Gerânios, 668 - Sala A
Bairro: Jardim Celeste
CEP: 78.556-652 - SINOP - MATO GROSSO

R.M.C. 194
Fls
Rub

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GOBATO & CIA LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120128243-9	14.718.487/0001-57	29/11/2011	29/11/2011

Endereço Completo:

RUA DOS GERANIOS 668 SALA A - BAIRRO JARDIM CELESTE CEP 78556-652 - SINOP/MT

Objeto Social:

IMPRESSAO DE MATERIAL GRAFICO TAIS COMO: CARDAPIOS, CARTOES DE APRESENTACAO E DE MENSAGENS, DIPLOMAS E CONVITES,
IMPRESSAO DE MATERIAL DE USO PUBLICITARIO TAIS COMO: CALENDARIOS, POSTERES, CARTAZES, CATALOGOS PROMOCIONAIS, ENCARTES, KITS PROMOCIONAIS, BANNERS, OUTDOORS, PAINEIS RODOVIARIOS E INFORMATIVOS, E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

Capital Social: R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
020.698.641-62	DEBORAH FERNANDES BREGOLATO	xxxxxxx	R$ 1.000,00	SOCIO
001.744.501-92	LEANDRO DE MATOS GOBATO	xxxxxxx	R$ 99.000,00	Sócio / Administrador

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 17/08/2017 Número: 20179804774

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
LEMAXX PAPELARIA E EMBALAGENS LTDA ME	5120128243-9	20130800686	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 03 de Julho de 2018 07:32

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

P.M.C. 195
Fls
Rub

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C180000493526 e visualize a certidão)

18/109.842-3

GOBATO & CIA LTDA - ME

CNPJ – 14.718.487/0001-57
NIRE – 51.201.282.439

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados

LEANDRO DE MATOS GOBATO, nacionalidade brasileira, nascido em 25/03/1984, solteiro, do comércio, CPF sob nº 001.744.501-92, carteira de identidade nº 07.591.268, órgão expedidor SSP/MT, residente e domiciliado na Rua das Tamareiras nº 1007, Jardim Botânico, Sinop/MT, CEP 78.556-064, Brasil.

MARLON CESAR GOBATO, nacionalidade brasileira, nascido em 09/10/1988, solteiro, do comércio, CPF sob nº 025.171.951-02, carteira de identidade nº 13.604.406, órgão expedidor SSP/MT, residente e domiciliado na Rua das Tamareiras nº 1007, Jardim Botânico, Sinop/MT, CEP 78.556-064, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **GOBATO & CIA LTDA - ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51.201.282.439, com sede Rua dos Gerânios, 668, Sala A, Jardim Celeste, Sinop/MT, CEP 78.556-652, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.718.487/0001-57, deliberam de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DEBORAH FERNANDES BREGOLATO, admitida neste ato, nacionalidade brasileira, nascida em 31/07/1988, solteira, empresária, CPF sob nº 020.698.641-62, carteira de identidade nº 1.925.337-0, órgão expedidor SSP/MT, residente e domiciliada na Rua das Tamareiras nº 1007, Jardim Botânico, Sinop/MT, CEP 78.556-064, Brasil.

Retira-se da sociedade o sócio **MARLON CESAR GOBATO**, detentor de 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - O sócio **MARLON CESAR GOBATO** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), direta e irrestritamente ao sócio LEANDRO DE MATOS GOBATO, da seguinte forma: Neste ato a vista e em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

2º OFÍCIO COMARC... REG...

P.M.C 196
Fls
Rub

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabeliã Maria Antonieta Marques Cabral

AUTENTICAÇÃO
Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT 03 de Julho de 2018.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo BDA70101. Cod. Ato: 06 Valor R$2,94 +ISSQN
Consulte http://www.tjmt.jus.br/selos - Atend 109. PAULO

CRISTIANE MADALENO DA COSTA RUSCHEL-OF. ESCREV

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL SINOP MT. COD. 170 TABELIONATO, PROTESTO, REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS.

SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIÁRIO COD SERV.: 170

O sócio **MARLON CESAR GOBATO** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$ 1.000,00 (mil reais), direta e irrestritamente a sócia **DEBORAH FERNANDES BREGOLATO**, da seguinte forma: Neste ato a vista e em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas e da retirada e admissão de sócios, fica assim distribuído:

Sócios	*Quotas*	*Valor em reais*
LEANDRO DE MATOS GOBATO	***99.000***	***R$ 99.000,00***
DEBORAH FERNANDES BREGOLATO	***1.000***	***R$ 1.000,00***
TOTAL	***100.000***	***R$100.000,00***

CLÁUSULA TERCEIRA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LEANDRO DE MATOS GOBATO**, em caráter individual, que para tanto assinará todos os papéis e documentos, títulos de créditos, contratos, cheques, endossos, e o que mais preciso e necessário for para o cabal mandato da sociedade, e em nome desta a representação dos mesmos perante terceiros, em juízo ou fora dele, autoridades e repartições públicas, sejam de esfera federal, estadual ou municipal, autarquias para estatais ou de economia mista, entidades com fins determinados ou não, para todos os assuntos de interesse da sociedade no que for e der causa, e arcará com as operações e não poderá fazer o uso do nome empresarial e afim, para assuntos estranhos aos objetivos que a sociedade se propõe e foi constituído, para tanto lhe é vedado, os abonos, endossos, avais, cartas de fiança e quaisquer documentos de responsabilidade ou ditos de favor.

CLÁUSULA QUARTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA QUINTA - Alterar a profissão do sócio LEANDRO DE MATOS GOBATO para **empresário**.

CLÁUSULA SEXTA - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Sinop/MT.

CLÁUSULA SÉTIMA - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em virtude desta alteração contratual, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

P.M.C. Fls 197 Rub

2º OFICIO EXTRAJUDICIAL SINOP MT. COD. 170 TABELIONATO, PROTESTO, REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS.

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabeliã Maria Antonieta Marques Cabral

AUTENTICAÇÃO
Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT 03 de Julho de 2018.
SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIARIO COD. SERV.: 170
Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo BDA70102. Cod. Ato. 06 Valor R$2,94 +ISSQN
Consulte http://www.tjmt.jus.br/selos - Atend 109. PAULO
CRISTIANE MADALENO DA COSTA RUSCHEL-OF. ESCREV

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

O abaixo assinado

LEANDRO DE MATOS GOBATO, nacionalidade brasileira, nascido em 25/03/1984, solteiro, empresário, CPF sob nº 001.744.501-92, carteira de identidade nº 07.591.268, órgão expedidor SSP/MT, residente e domiciliado na Rua das Tamareiras nº 1007, Jardim Botânico, Sinop/MT, CEP 78.556-064, Brasil.

DEBORAH FERNANDES BREGOLATO, nacionalidade brasileira, nascida em 31/07/1988, solteira, empresária, CPF sob nº 020.698.641-62, carteira de identidade nº 1.925.337-0, órgão expedidor SSP/MT, residente e domiciliada na Rua das Tamareiras nº 1007, Jardim Botânico, Sinop/MT, CEP 78.556-064, Brasil.

Sócios únicos componentes da sociedade limitada denominada de **GOBATO & CIA LTDA – ME**, com seu contrato social arquivado na JUCEMAT - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 51.201.282.439 por despacho em sessão de 29/11/2011, inscrita no CNPJ nº 14.718.487/0001-57, os quais de pleno geral acordo, consolidam o contrato social, em conformidade com as normas de regência do Novo Código Civil (Lei n 10.406 de 10.01.2002) supletivamente pela Lei 6.404 de 15/12/1976, pelas demais disposições legais e técnicas pertinentes a espécie e em conformidade com as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **GOBATO & CIA LTDA - ME**

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede e foro nesta Cidade e Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, sito à Rua dos Gerânios nº 668, Sala A, Jardim Celeste, CEP 78.556-652.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em 29 de Novembro de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – O objetivo da sociedade é a exploração dos seguintes ramos de atividade:
Impressão de material gráfico tais como: cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas e convites, impressão de material de uso publicitário tais como: calendários, pôsteres, cartazes, catálogos promocionais, encartes, kits promocionais, banners, outdoors, painéis rodoviários e informativos e comércio varejista de artigos de papelaria.

CNAE FISCAL
1813-0/99 – Impressão de material para outros usos;
1813-0/01 – Impressão de material para uso publicitário; e
4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria.

P.M.G 98
Fls
Rub

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabeliã Maria Antonieta Marques Cabral

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL SINOP-MT COD. 170 TABELIONATO PROTESTO, REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS.

AUTENTICAÇÃO
Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT 03 de Julho de 2018.
Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo BDA70103 Cod. Ato 06 Valor R$2,94 ISSQN
Consulte http://www.tjmt.jus.br/selos - Atend. 109. PAULO
CRISTIANE MADALENO DA COSTA RUSCHEL-OF. ESCREV

SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIARIO COD. SERV.: 170

CLÁUSULA QUINTA – O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas da seguinte forma, pelos sócios.

LEANDRO DE MATOS GOBATO – com a quantia equivalente a 99.000 (noventa e nove mil) quotas nominais no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o valor de R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), e

DEBORAH FERNANES BREGOLATO – com a quantia equivalente a 1.000 (mil) quotas nominais no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o valor de R$ 1.000,00 (mil reais)

CLÁUSULA SEXTA – Demonstrativo da distribuição do Capital Social entre os sócios:

Sócios	*Quotas*	*Valor em reais*
LEANDRO DE MATOS GOBATO	***99.000***	***R$ 99.000,00***
DEBORAH FERNANDES BREGOLATO	***1.000***	***R$ 1.000,00***
TOTAL	***100.000***	***R$100.000,00***

***Parágrafo Único** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.*

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade é exercida pelo sócio **LEANDRO DE MATOS GOBATO**, em caráter individual, que para tanto assinará todos os papéis e documentos, títulos de créditos, contratos, cheques, endossos e o que mais preciso e necessário for para o cabal mandato da sociedade e em nome desta a representação do mesmo perante terceiros, em juízo ou fora dele, autoridades e repartições públicas, sejam de esfera federal, estadual ou municipal, autarquias para estatais ou de economia mista, entidades com fins determinados ou não, para todos os assuntos de interesse da sociedade no que for e der causa, e arcará com as operações e não poderá fazer o uso do nome empresarial para assuntos estranhos aos objetivos que a sociedade se propõe e foi constituída, para tanto lhe é vedado, os abonos, endossos, avais, cartas de fiança e quaisquer documentos de responsabilidade ou ditos de favor.

CLÁUSULA OITAVA – Os sócios que no exercício da sociedade, exerçam e fazem parte na maioria absoluta do capital, poderão deliberar como majoritários que são pela representação dos demais em atos e eventos.

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro os administradores da sociedade prestarão contas justificadas da administração da sociedade, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

P.M.C 199
Fls
Rub

2º OFICIO EXTRAJUDICIAL SINOP-MT. COD. 170 TABELIONATO, PROTESTO, REG. CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS E NATURAIS.

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabeliã Maria Antonieta Marques Cabral

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT03 de Julho de 2018.

SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIARIO COD. SERV.: 170

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo BDA70104 Cod. Ato 06 Valor R$2,94 +ISSQN
Consulte http://www.tjmt.jus.br/selos - Atend 109: PAULO

CRISTIANE MADALENO DA COSTA RUSCHEL OF. ESCREV

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Primeiro *– As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das Reuniões de Sócios ficam dispensadas, quando todos os sócios da sociedade declararem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a ser analisado, devidamente assinados pelos administradores e pelo contabilista responsável, ou cópia autêntica de documentos que forem objeto da pauta de discussão dessas reuniões.*

Parágrafo Segundo *– Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.*

Parágrafo Terceiro *– Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembléias de sócios passarão a ter eficácia jurídica, a partir do arquivamento da ata competente, perante órgão do Registro do Comércio.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Ficam os sócios administradores, dispensados da prestação de caução, em garantia de seus atos de administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore para os administradores, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A sociedade poderá abrir filiais, agências, escritórios ou sucursais em qualquer parte do território Nacional, atribuindo-lhes o Capital Social nominal que julgar útil e conveniente aos fins a que se destina parcela esta que será destacada do próprio Capital Social para efeitos fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – As filiais criadas pela sociedade obedecerão aos mesmos objetivos, ramo de atividade, nome empresarial da Matriz propriamente dita.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – As filiais poderão ser extintas nas seguintes hipóteses:

a) Ocorrendo a extinção do Estabelecimento sede;
b) Por decisão dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – As quotas de Capital Social, não poderão ser alienadas a terceiros ou estranhos a Sociedade, sem que seja dado o direito de preferência, em igualdade de condições aos sócios remanescentes.

P.M.C. 200
Fls
Rub

2º OFICIO EXTRAJUDICIAL SINOP-MT. COD. 170 TABELIONATO, PROTESTO, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS.

2º 2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabeliã Maria Antonieta Marques Cabral

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT 03 de Julho de 2018

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo BDA70105. Cod. Ato. 06 Valor R$2,94 + ISSQN
Consulte http://www.tjmt.jus.br/selos - Atend: 109. PAULO

CRISTIANE MADALENO DA COSTA RUSCHEL-OF. ESCREV

SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIARIO COD. SERV.: 170

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – O falecimento de qualquer sócio, não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores do "De-cujus" sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes, podendo nela se fazerem representar enquanto houver indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Apurados em balanço geral para os fins, a que se destinam os haveres do sócio falecido ou sócio retirante da sociedade serão pagos a estes em 05 (cinco) parcelas iguais mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias depois de formalizado e apresentado a sociedade a autorização judicial que permita a inteiramente a operação, inclusive perante JUCEMAT, e outros órgãos competentes e necessários.

Parágrafo Primeiro – *As quotas são indivisíveis e não poderão ser alienadas a terceiros, sem o consentimento unânime dos sócios remanescentes, assim deverá o sócio retirante comunicar por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias os demais sócios, para que os mesmos exerçam o direito de preferência ou não, pela aquisição das quotas, não havendo essa manifestação, as mesmas poderão depois de decorrido o prazo serem livremente negociadas e transferidas a quem interessar.*

Parágrafo Segundo – *As quotas sociais pertencem aos sócios e não à sociedade, e não poderão as mesmas, sob nenhuma hipótese ou condição, serem penhoradas ou dadas em garantia de qualquer espécie, sem que para isso, haja consentimento expresso de todos os sócios.*

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Fica, entretanto facultado, mediante o consentimento unânime entre os sócios remanescentes, herdeiros e sucessores, outras condições de pagamento desde que não seja afetada a situação econômica da Sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – O sócio administrador **LEANDRO DE MATOS GOBATO** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – A qualquer tempo, mediante decisão dos sócios que representem a maioria absoluta do Capital Social, ou ainda de comum acordo poderá este instrumento ser alterado em todos os seus dispositivos e cláusulas, respeitando as formalidades legais do Registro do Comércio e órgãos competentes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro da Cidade e Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso, para dirimir dúvidas e divergências, como único e competente, com renuncia a outro por mais privilegiado que for.

R.M.C. 20
Fls
Rub

2º OFICIO EXTRAJUDICIAL SINOP-MT. COD. 170 TABELIONATO, PROTESTO, REG. CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS E NATURAIS

2º 2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabeliã Maria Antonieta Marques Cabral

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou fé. Sinop-MT 03 de Julho de 2018.

SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIARIO COD. SERV.: 170

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo BDA70106 Cod. Ato: 06 Valor R$2,94 (ISSQN
Consulte http://www.tjmt.jus.br/selos - Atend: 109 PAULO

CRISTIANE MADALENO DA COSTA RUSCHEL-OF. ESCREV

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos e dirimidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis a espécie e matéria que rege este, e sendo omissa será nas leis congêneres.

E por estarem assim justos e contratados, datam e assinam o presente em 03 vias de igual teor e forma para um fim especial, juntamente com duas testemunhas presentes.

Sinop/MT, 18 de Julho de 2017.

ASSINATURAS

2º OFÍCIO SINOP-MT

2º OFÍCIO SINOP-MT

LEANDRO DE MATOS GOBATO
(Retirante)

MARLON CESAR GOBATO
(Remanescente)

2º OFÍCIO SINOP-MT

DEBORAH FERNANDES BREGOLATO
(Ingressante)

TESTEMUNHAS

ANDREY FERNANDO SPINELLI
CPF: 014.769.671-21
RG: 1.323.717-9 SSP/MT

RAFAEL DE SOUZA BONATTO
CPF: 026.654.781-88
RG: 2.010.196-1 SSP/MT

R.M.C.
Fls 202
Rub

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/08/2017 SOB Nº: 20179804774
Protocolo: 17/980477-4, DE 24/07/2017
Empresa:51 2 0128243 9
GOBATO & CIA LTDA ME
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL
2086624

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabeliã Maria Antonieta Marques Cabral

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL SINOP-MT. COD. 170 TABELIONATO, PROTESTO, REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS.

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT 03 de Julho de 2018.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo BDA70107. Cod. Ato. 06 Valor R$2,94 +ISSQN
Consulte http://www.tjmt.jus.br/selos - Atend 109. PAULO

SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIARIO COD. SERV.: 170

CRISTIANE MADALENO DA COSTA RUSCHEL - OF. ESCREV

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
650.235.951-53

Nome
LEANDRO DELAZERI

Nascimento
08/08/1973

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

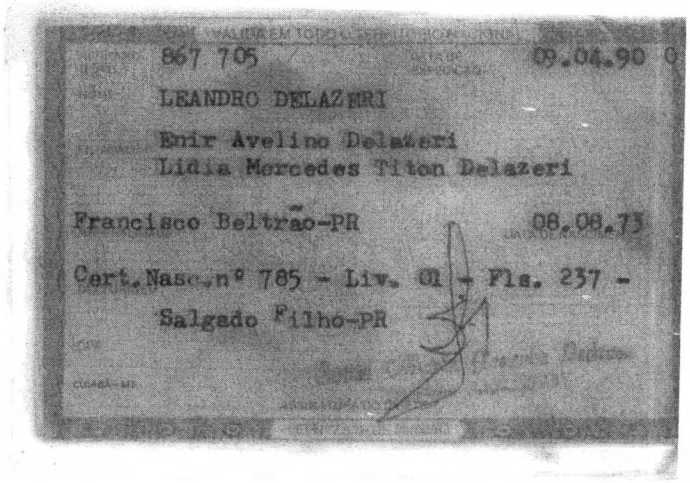

867 705 09.04.90

LEANDRO DELAZERI

Emir Avelino Delazeri
Lidia Mercedes Titon Delazeri

Francisco Beltrão-PR 08.08.73

Cert.Nasc.nº 785 - Liv. 01 - Fls. 237 -
Salgado Filho-PR

P.M.C.
Fls 203
Rub

Reconheço Fielmente como o Original
Cláudia 03/07/18
Shirley Votzchetz
Prefeitura Municipal de Cláudia

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MIGUEL MENDES DE FARIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO

P.L. 20

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
Leandro Delazeri

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
Brasileiro	Solteiro (a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	

FILHO DE (pai)	(mãe)
Enir Avelino Delazeri	Lídia Mercedes Titon Delazeri

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
08-08-1973	867.705	SSP	MT	650.235.951-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
Rua Dom Aquino Correia	477

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	Centro	78540-000	

MUNICÍPIO	UF
Cláudia	MT

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **Estado de Mato Grosso**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	Incrição		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
L. DELAZERI GRÁFICA

P.M.C. Fls 204 Rub

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA MARECHAL CÂNDIDO RONDON	1671

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	78540-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CLÁUDIA	MT	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
35.000,00	(TRINTA E CINCO MIL REAIS)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 1822-9/00	SERVIÇO DE ACABAMENTO GRÁFICO
Atividades secundárias 1812-1/00	Impressão de material de segurança
1813-0/99	Impressão de Materiais sob Encomenda (Cartões de felicitações, cartões de visita, calendários)
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário
1821-1/00	Serviço de pré- impressão
5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastro, listas e produtos gráficos.

Reconheço Fielmente como o Original
Cláudia 03/07/18
Shirley Fetzchetz
Prefeitura Municipal de Cláudia

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente legal)
L. Delazeri

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
15-10-2012	

União de Cláudia

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Joelma Aparecida Rondon Analista - Mat.: 806900024 JUCEMAT 06/11/12	

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/11/2012 SOB Nº: 51101816061
Protocolo: 12/112983-7, DE 01/11/2012
DELAZERI GRÁFICA
JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETARIO GERAL
1418675

L. DELAZERI GRÁFICA
CNPJ: 17.161.884/0001-69 I.E. 13.469.066-4
Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 1671 Centro CEP: 78.540-000
Cláudia – Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1196

ANEXO IV

L. DELAZERI GRÁFICA
CNPJ: 17.161.884/0001-69

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018 – REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o Senhor **LEANDRO DELAZERI**, portador do RG nº 867.705 SSP/MT e do CPF nº 650.235.951-53, a participar da licitação instaurada pelo município de Cláudia – Estado de Mato Grosso, na modalidade Pregão nº **034/2018**, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **L. DELAZERI GRÁFICA**, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Cláudia, MT – 05 de Julho de 2018

Cartório do Ofício Extrajudicial de Cláudia / MT - Código da Serventia: 410
Rua Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: LEANDRO DELAZERI CPF/ 65023595153 (225).
Emolumentos R$ 6,42 ISSQN R$ 0,13 TOTAL R$ 6,55
Selo Digital BBW 47856 Cod.: 22
Claudia-MT 28 de junho de 2018 Horário: 9:26
Dou fé. Em testemunho (_____) da verdade.
Tatiane Garcia Leal - Tabeliã Substituta
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Notas e de Registro
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Ofício Extrajudicial Cláudia-MT CEP 78540-000 Rua Gaspar Dutra, 981 - Sala 02

2º OFÍCIO DE CLÁUDIA

LEANDRO DELAZERI
Proprietário
Leandro Delazeri
CPF: 650.235.951-53

P.M.C.
Fls 205
Rub

17.161.884/0001-69
L. DELAZERI GRÁFICA - ME
Av. Mal. Cândido Rondon, 1671
Bairro Centro
CEP 78.540-000
CLÁUDIA - MT

L. DELAZERI GRÁFICA
CNPJ: 17.161.884/0001-69 I.E. 13.469.066-4
Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 1671 Centro CEP: 78.540-000
Cláudia – Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1196

ANEXO VI

L. DELAZERI GRÁFICA
CNPJ: 17.161.884/0001-69

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO N° **034/2018**

DECLARAÇÃO

L. DELAZERI GRÁFICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.161.884/0001-69 e inscrição estadual nº 13.469.066-4, estabelecida à Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 1671, bairro Centro, município de Cláudia – Mato Grosso, CEP: 78.540-000, **DECLARO**, que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

P.M.C
Fls 206
Rub

Cláudia, MT – 05 de Julho de 2018

LEANDRO DELAZERI
Representante Legal

Leandro Delazeri
CPF: 650.235.951-53

17.161.884/0001-69
L. DELAZERI GRÁFICA - ME
Av. Mal. Cândido Rondon, 1671
Bairro Centro
CEP 78.540-000
CLÁUDIA - MT

L. DELAZERI GRÁFICA
CNPJ: 17.161.884/0001-69 I.E. 13.469.066-4
Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 1671 Centro CEP: 78.540-000
Cláudia – Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1196

ANEXO IX

L. DELAZERI GRÁFICA
CNPJ: 17.161.884/0001-69

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO N° **034/2018**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP

A empresa **L. DELAZERI GRÁFICA,** inscrita no CNPJ sob o nº 17.161.884/0001-69, sediada no endereço Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 1671 telefone/fax nº (66) 3546-1196, por intermédio do seu Proprietário Sr. **LEANDRO DELAZERI**, portador da Carteira de Identidade nº 867.705 SJ/MT e do CPF nº 650.235.951-53, DECLARA, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar 123/06 para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 à 45 da mesma Lei Complementar.

(X) MICROEMPRESA - ME
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP
( ) MICROEMPRENDEDOR INDIVIDUAL - MEI
O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

P.M.C.
Fls 207
Rub

Cláudia, MT – 05 de Julho de 2018

LEANDRO DELAZERI
Representante Legal

Leandro Delazeri
CPF: 650.235.951-53

17.161.884/0001-69
L. DELAZERI GRÁFICA - ME
Av. Mal. Cândido Rondon, 1671
Bairro Centro
CEP 78.540-000
CLÁUDIA - MT

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: L. DELAZERI GRAFICA ME

Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5110191606-1	17.161.884/0001-69	06/11/2012	06/11/2012

Endereço Completo:
AVENIDA MARECHAL CANDIDO RONDON 1671 - BAIRRO CENTRO CEP 78540-000 - CLAUDIA/MT

Objeto Social:
SERVICO DE ACABAMENTO GRAFICO,
IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA,
IMPRESSAO DE MATERIAIS SOB ENCOMENDA (CARTOES DE FELICITACOES, CARTOES DE VISITA, CALENDARIOS),
IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO,
SERVICO DE PRE-IMPRESSAO,
EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTRO, LISTAS E PRODUTOS GRAFICOS.

Capital: R$ 35.000,00
TRINTA E CINCO MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
MICRO EMPRESA
(Lei Complementar nº123/06)

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 06/11/2012

Número: 20121129845

Ato 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Evento(s) 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

Nome do Empresário: LEANDRO DELAZERI

Identidade: 867705

CPF: 650.235.951-53

Estado Civil: Solteiro

Regime de Bens: xxxxxxx

NADA MAIS#

Cuiabá, 25 de Junho de 2018 13:14

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

P.M.C.
Fls 208
Rub

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C180000468416 e visualize a certidão)

18/104.506-1

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2018

Ano Calendário: 2017

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2017 a 31/12/2017**

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
L. DELAZERI GRAFICA	**17.161.884/0001-69**
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
06/11/2012	**Sim**
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
14/03/2018 12:12:15
Número do Recibo
02.07.18073.0203071-0
Autenticação
17190.16553.18408.84461

RJM.C. Fls 209 Rub

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Original **Exercício 2018** **Ano-Calendário 2017**

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2017 a 31/12/2017**

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: **17.161.884/0001-69**
Nome empresarial: **L. DELAZERI GRAFICA**
Data de abertura no CNPJ: **06/11/2012**
Regime de Apuração: **competência**
Optante pelo Simples Nacional: **Sim**

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	6
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	7
Receita proveniente de exportação direta	R$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1° do art. 6° da resolução CGSN n° 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

P.M.C. Fls 210 Rub

CPF do sócio: 650.235.951-53

Nome: LEANDRO DELAZERI

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 22.488,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

Número da Declaração: 171618842017001
Autenticação: 17190.16553.18408.84461

Número do Recibo: 02.07.18073.0203071-0

último dia do período abrangido pela declaração	
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%)	0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

P.M.C. Fls 11 Rub

Estabelecimento: 17.161.884/0001-69 UF: MT

Houve mudança de endereço do estabelecimento para outro munícipio no período abrangido pela declaração?	**Não**
Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R$ 40.014,21
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R$ 0,00
Importações	R$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 2.524,21
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R$ 90.324,88

Total de despesas no período abrangido pela declaração	R$ 197.413,72

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
MG	R$ 258,98
SP	R$ 3.069,51

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
PR	R$ 801,80

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	-

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: **14/03/2018 12:12:15**

Número do Recibo: **02.07.18073.0203071-0**

Autenticação: **17190.16553.18408.84461**

P.M.C
Fls 212
Rub

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME
RONIVALDO LEONARDO RONQUIM

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
08677263 SJSP MT

CPF
581.798.101-78

DATA NASCIMENTO
20/09/1968

FILIAÇÃO
JOAO RONQUIM
MARIA PAULI RONQUIM

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00179756063

VALIDADE
21/11/2022

1ª HABILITAÇÃO
20/05/1997

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1558461080

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SINOP, MT

DATA EMISSÃO
06/12/2017

Fernando Martin Lopes
Diretor de Habilitação - Detran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR

59801575696
MT632590254

MATO GROSSO

DENATRAN CONTRAN

PROIBIDO PLASTIFICAR
1558461080

Reconheço Fielmente como o Original
Data: 05/07/18
Shirley Fotzchute
Prefeitura Municipal de Cláudia

RMC
Fls 213
Rub

R! PRINT
GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL
CNPJ: 29.826.171/0001-56

(66) 3531-5554
(66) 98112-2438
/rprintgraficacv
rprintsinop@hotmail.com

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: GERALDO PAULI RONQUIM 47409614153

CNPJ: 29.826.171/0001-56

OUTORGADO: RONIVALDO LEONARDO RONQUIM

CPF: 581.798.101-78

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado, para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas. Pregão Presencial nº 034/2018. Prefeitura Municipal de Cláudia, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, diminuir valores, receber as importâncias cauciona das ou depositadas; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato; constituir procurador " ad judicia " e substabelecer, com ou sem reserva de poderes.

Fls P.M.C 214
Rub

SINOP-MT, 03 DE JULHO DE 2018

29.826.171/0001-56
Geraldo Pauli Ronquim
Av. Das Palmeiras, nº 1298 sala B
CEP:78.552-063 - Sinop - MT

2º OFÍCIO SINOP-MT

GERALDO PAULI RONQUIM 47409614153
CNPJ: 29.826.171/0001-56

SIMPLES NACIONAL

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 04/07/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **29.826.171/0001-56**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **GERALDO PAULI RONQUIM 47409614153**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 02/03/2018**

Situação no SIMEI: **Optante pelo SIMEI desde 02/03/2018**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

P.M.C.
Fls 215
Rub

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
GERALDO PAULI RONQUIM 47409614153
Nome do Empresário
GERALDO PAULI RONQUIM
Nome Fantasia
R PRINT
Capital Social
20.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
404784	SSP	MT	474.096.141-53

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	02/03/2018

Números de Registro

CNPJ	NIRE
29.826.171/0001-56	51-8-0200428-0

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
78552-063	AVENIDA DAS PALMEIRAS	1298	SALA 02
Bairro	**Munícipio**	**UF**	
JARDIM DAS PALMEIRAS	SINOP	MT	

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
02/03/2018	Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Serigrafista publicitário independente
Atividade Principal (CNAE)
18.13-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Fabricante de embalagens de cartolina e papel-cartão, independente	17.32-0/00 - Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão
Fabricante de embalagens de papel, independente	17.31-1/00 - Fabricação de embalagens de papel
Panfleteiro(a) independente	73.19-0/02 - Promoção de vendas
Serigrafista independente	18.13-0/99 - Impressão de material para outros usos
Artesão(ã) em papel independente	17.49-4/00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente

P.M.C. Fls 216 Rub

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME20113960	29826171000156	16/03/2018

P.M.C.
Fls 217
Rub

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO P.I. 20
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

POLEGAR DIREITO

Geraldo P. Ronquim
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 404 784 DATA DE EXPEDIÇÃO 21.11.86
NOME GERALDO PAULI RONQUIM
FILIAÇÃO João Ronquim
Maria Pauli Ronquim
NATURALIDADE Lovat-PR DATA DE NASCIMENTO 29.03.67
DOC ORIGEM Cert.Nasc.Nº 1079 Liv.A-01 Fls.270
Lovat-PR
CPF
CUIABA-MT
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº7.116 DE 29/08/83

474096141 53
GERALDO PAULI RONQUIM
29.03.67
Geraldo Pauli Ronquim

12512/8985
19 SET
A.R.F. - SINOP - MT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
GERALDO PAULI RONQUIM
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
404784 SSP MT
CPF
474.096.141-53
DATA NASCIMENTO
29/03/1967
FILIAÇÃO
JOAO RONQUIM
MARIA PAULI RONQUIM
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
03436573265
VALIDADE
25/09/2019
1ª HABILITAÇÃO
10/11/2004
OBSERVAÇÕES
A
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
SINOP , MT
DATA EMISSÃO
01/10/2014
Leandro Alves Martins Jacaranda
84430955236
MT618145362
DETRAN - MT (MATO GROSSO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
967698326
PROIBIDO PLASTIFICAR
967698326

P.M.C.
Fls 218
Rub

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabeliã Maria Antonieta Marques Cabral

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL SINOP - MT. COD. 170 TABELIONATO, PROTESTO, REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS.

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT 04 de Julho de 2018.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo.BDA72815. Cod. Ato. 06 Valor R$2,94 +I3SQN
Consulte http://www.tjmt.jus.br/selos - Atend.124. THAÍS

SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIÁRIO COD. SERV.: 170

R! PRINT
GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL
CNPJ: 29.826.171/0001-56

(66) 3531-5554
(66) 98112-2438
/rprintgraficacv
rprintsinop@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o (a) Sr.(a) RONIVALDO LEONARDO RONQUIM, portador(a) do RG n.º 08667726-3 SSP/MT e do CPF n.º581.798.101-78, a participar da licitação instaurada pelo Município de Cláudia – Estado de Mato Grosso, na modalidade Pregão n.º 034/2018, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa GERALDO PAULI RONQUIM 47409614153, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

SINOP-MT, 03 de JULHO de 2018.

GERALDO PAULI RONQUIM

29.826.171/0001-56
Geraldo Pauli Ronquim
Av. Das Palmeiras, nº 1298 sala B
CEP:78.552-063 - Sinop - MT

Fls. 219
Rub

R! PRINT
GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL
CNPJ: 29.826.171/0001-56

(66) 3531-5554
(66) 98112-2438
/rprintgraficacv
rprintsinop@hotmail.com

GERALDO PAULI RONQUIM 47409614153 N° CNPJ 29.826.171/0001-56

DECLARAÇÃO

GERALDO PAULI RONQUIM 47409614153, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ n° 29.826.171/0001-56 e inscrição estadual n° 13714566-7, estabelecida a AVENIDA DAS PALMEIRAS, n°1298, bairro JARDIM DAS PALMEIRAS, Município de SINOP, estado de MT CEP 78552-063, DECLARO, que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

SINOP/MT, 03/07/2018

R.M.C.
Fls 200
Rub

2° OFÍCIO SINOP-MT

GERALDO PAULI RONQUIM

29.826.171/0001-56
Geraldo Pauli Ronquim
Av. Das Palmeiras, nº 1298 sala B
CEP:78.552-063 - Sinop - MT

R! PRINT
GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL
CNPJ: 29.826.171/0001-56

(66) 3531-5554
(66) 98112-2438
/rprintgraficacv
rprintsinop@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME, EPP OU MEI

GERALDO PAULI RONQUIM 47409614153

A empresa **GERALDO PAULI RONQUIM 47409614153,** inscrita no CNPJ sob o nº 29.826.171/0001-56, sediada no endereço AVENIDA DAS PALMEIRAS, nº 1298, jardim palmeiras, sinop-mt, telefone/fax nº (66) 3531-5554, por intermédio do seu sócio Sr. **GERALDO PAULI RONQUIM,** portador (a) da carteira de identidade nº 404784 SSP/MT e do CPF 474.096.141-53, DECLARA, sob as penas de lei, de que cumprem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar 123/06 para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts 42 à 45 da mesma Lei Complementar.

P.M.C. Fls 021 Rub

( ) MICROEMPRESA – ME
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
(X) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé

SINOP/MT, 28 DE JUNHO DE 2018

P.M.C. Fls Rub

2º OFÍCIO SINOP-MT

29.826.171/0001-56
Geraldo Pauli Ronquim
Av. Das Palmeiras, nº 1298 sala B
CEP:78.552-063 - Sinop - MT

GERALDO PAULI RONQUIM
CPF :47409614153

GOBATO & CIA LTDA
CNPJ: 14.718.487/0001-57 I.E. 13.442.155-8
Rua dos Gerânios, nº 668 Jardim Celeste CEP: 78.556-652
Sinop – Mato Grosso Telefone: (66) 9 9965 6435

ANEXO I

GOBATO & CIA LTDA
CNPJ: 14.718.487/0001-57

P.M.C.
Fls 222
Rub

Sessão Pública: **05/07/2018**, às **08h00**min.
MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Local: **Prefeitura Municipal de Cláudia/MT**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, A FIM DE ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – MT

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Nome de Fantasia: LEMAXX PRINT GRAFICA	
Razão Social: GOBATO & CIA LTDA	
CNPJ: 14.718.487/0001-57	**Optante pelo SIMPLES?** SIM
Endereço: Rua dos Gerânios, nº 668	
Bairro: Jardim Celeste	**Cidade:** Sinop – Mato Grosso
CEP: 78.556-652	**E-MAIL:** contato@lemaxprint.com.br
Telefone: (66) 9 9965 6435	**Fax:**
Banco: Banco do Brasil S/A	**Conta Bancária:** 48827-5
AGÊNCIA Sinop **Nº** 4270-6	

Passamos as mãos de Vossa Senhoria, nossa proposta de preços referente aos itens abaixo mencionados:

ITEM	CODIGO TCE	PRODUTOS	UNID	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	321352-8	Serviço gráfico - Adesivos p/ medalhas circular, em vinil medindo 7x7 em papel adesivo com arte e instalação inclusa	UNID	700	R$ 0,84	R$ 588,00
2	293206-7	Serviço gráfico - Adesivo vinil190g/m2 com 4/0 cores medindo aprox. 9x16 com instalação	UNID	100	R$ 1,92	R$ 192,00
3	383150-7	Serviço gráfico -Adesivo vinil190g/m2 com 4/0 cores medindo aprox.20 x 30 com instalação	UND	40	R$ 10,90	R$ 436,00
4	292585-0	Serviço gráfico - Adesivos brasão 30x30 em plástico leitoso e policromida com instalação	UNID	77	R$ 12,00	R$ 924,00
5	346602-7	Serviço gráfico - Adesivos brasão 0,40 x 0,40 em plástico leitoso e policromida com instalação	UNID	85	R$ 23,33	R$ 1.983,05
6	406260-4	Serviço gráfico - Adesivo 15x15 cm, vinil impressão digital 4/0 cores com instalação	UNID	210	R$ 3,65	R$ 766,50
7	343301-3	Serviço gráfico - Adesivo 10x20 cm, vinil impressão digital com instalação	UNID	210	R$ 3,21	R$ 674,10
8	321843-0	Serviço gráfico - Adesivo 20x20 cm, vinil impressão digital com instalação	UNID	215	R$ 5,96	R$ 1.281,40
9	424647-0	Serviço gráfico - Adesivo 30x50 cm, vinil impressão digital com instalação	UNID	95	R$ 20,40	R$ 1.938,00
10	424854-6	Serviço gráfico -Adesivo 40x60 cm, vinil impressão digital, com instalação	UNID	75	R$ 34,00	R$ 2.550,00
11	321842-2	Serviço gráfico - Adesivo 100cm x150 cm, vinil impressão digital com instalação	UNID	19	R$ 203,36	R$ 3.863,84
12	357153-0	Serviço gráfico - Adesivo 0,80x1,20 cm, vinil impressão digital com instalação	UNID	15	R$ 137,69	R$ 2.065,35

GOBATO & CIA LTDA
CNPJ: 14.718.487/0001-57 I.E. 13.442.155-8
Rua dos Gerânios, nº 668 Jardim Celeste CEP: 78.556-652
Sinop – Mato Grosso Telefone: (66) 9 9965 6435

P.M.C.
Fls 223
Rub

13	298099-1	Serviço gráfico - Anti vetorial 50x1 via, F-9 F/V, 1 cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	50	R$ 14,27	R$ 713,50
14	348135-2	Serviço gráfico - Atendimento individual de paciente 50x1 via, F-9 F/V, 1 cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	50	R$ 14,52	R$ 726,00
15	441248-6	Serviço gráfico - Atendimento odontológico Individual, F-9 F/V, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	50	R$ 14,52	R$ 726,00
16	375722-6	Serviço gráfico - Atestado médico bloco 50x1 via, F-16 Frente, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	300	R$ 5,07	R$ 1.521,00
17	298099-1	Serviço gráfico - Atividade coletiva 50x1 Via, F-9 F/V, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	100	R$ 13,70	R$ 1.370,00
18	387689-6	Serviço gráfico - Blocos 50x1, F-9, Papel Off Set 75g, Impressão Frente, 1 Cor, 12 modelos	BLOCO	235	R$ 14,06	R$ 3.304,10
19	439054-7	Serviço gráfico - Blocos 50x1, F-16, Papel Off Set 75g, Impressão Frente, 1 Cor, 12 modelos	BLOCO	235	R$ 8,51	R$ 1.999,85
20	298099-1	Serviço gráfico - Blocos 50x1, F-32, Papel Off Set 75g, Impressão Frente, 1 Cor, 12 modelos	BLOCO	25	R$ 13,30	R$ 332,50
21	424811-2	Serviço gráfico - Bloco de autorização 7x20	BLOCO	30	R$ 12,05	R$ 361,50
22	351130-8	Serviço gráfico - Bloco de autorização de exames laboratoriais 50x2 vias F-32, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	150	R$ 4,90	R$ 735,00
23	00018819	Serviço gráfico - Bloco de visita domiciliar 50x2 Vias F-9, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	100	R$ 17,20	R$ 1.720,00
24	00010700	Serviço gráfico - Boletim diário 50x1 Via F-9, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	50	R$ 14,45	R$ 722,50
25	00010701	Serviço gráfico - Cadastro domiciliar 50x1 Via F-9, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	50	R$ 10,87	R$ 543,50
26	00010701	Serviço gráfico - Cadastro individual 50x1 Via F-9, 1 Cor, F/V, Papel Offset 75g.	BLOCO	50	R$ 14,95	R$ 747,50
27	00010179	Serviço gráfico - Caderno Aramado tamanho 15x21capa colorida	UNID	2000	R$ 5,12	R$ 10.240,00
28	0001188	Serviço gráfico - Carimbos p-20, Base Silicone, Caixa Automática	UNID	90	R$ 42,93	R$ 3.863,70
29	332574-1	Serviço gráfico - Carimbos p-30, Base Silicone, Caixa Automática	UNID	34	R$ 50,17	R$ 1.705,78
30	00010515	Serviço gráfico - Placa em pvc 20 x30 com grafia	UNID	10	R$ 12,06	R$ 120,60
31	291322-4	Serviço gráfico - Placa em PVC 30 x50	UNID	10	R$ 34,25	R$ 342,50
32	18835	Serviço gráfico - Carteirinha de vacinação animal em cartolina uma cor	UNID	3000	R$ 0,29	R$ 870,00
33	312778-8	Serviço gráfico - Cartaz colorido 31 x42 cm tiragem mínima 20 unidades	UNID	333	R$ 8,51	R$ 2.833,83
34	00010819	Serviço gráfico - Cartão pré-natal F-9 F/V, 3 Cor, Papel Cartolina 180g.	UNID	200	R$ 2,33	R$ 466,00
35	215715-2	Serviço gráfico - Cartões de visita, 3 modelos	UNID	3500	R$ 1,05	R$ 3.675,00
36	00010816	Serviço gráfico - Certificados Cartolina 180g. Colorido 20x30cm	UNID	1000	R$ 4,48	R$ 4.480,00
37	00010820	Serviço gráfico - Controle de medicamento hipertenso , 50x1 via, F-9, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	100	R$ 9,70	R$ 970,00
38	389949-7	Serviço gráfico - Crachás em pvc 5,40x8,90cm 4/0 CORES	UNID	195	R$ 15,67	R$ 3.055,65
39	426466-5	Serviço gráfico - Crachás em cartolina 180g. F-32,	UNID	690	R$ 2,63	R$ 1.814,70
40	18836	Serviço gráfico - Display em MDF adesivado com instalação	UNID	350	R$ 7,25	R$ 2.537,50
41	18837	Serviço gráfico - Encadernações de 1 a 100 fls.	UNID	719	R$ 5,93	R$ 4.263,67
42	18838	Serviço gráfico - Encadernações de 101 a 200 fls.	UNID	712	R$ 7,60	R$ 5.411,20
43	18839	Serviço gráfico - Encadernações de 201 a 500 fls.	UNID	697	R$ 10,00	R$ 6.970,00
44	18840	Serviço gráfico - Encaminhamento para SORRISO locomoção 50x1 Via F-32, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	100	R$ 6,07	R$ 607,00
45	00010707	Serviço gráfico - Envelopes 11,4 x 22,9 cm (timbrado) 1 cor, 75 g. Frente, 14 modelos	UNID	4340	R$ 0,51	R$ 2.213,40
46	00010707	Serviço gráfico - Envelopes 20 x 28 cm(timbrado) 1 Cor, 75g. Frente, 15 modelos	UNID	4490	R$ 0,70	R$ 3.143,00

GOBATO & CIA LTDA
CNPJ: 14.718.487/0001-57 I.E. 13.442.155-8
Rua dos Gerânios, nº 668 Jardim Celeste CEP: 78.556-652
Sinop – Mato Grosso Telefone: (66) 9 9965 6435

P.M.C. Fls 224 Rub

47	00010708	Serviço gráfico - Envelopes 22,4 x 11,9 cm(timbrado) 1 cor, 75 g., 15 modelos	UNID	4290	R$ 0,53	R$ 2.273,70
48	227415-9	Serviço gráfico - Envelopes 22,9 x 11,4 cm(timbrado) 1 cor, 75 g., 15 modelos	UNID	4270	R$ 0,69	R$ 2.946,30
49	00010709	Serviço gráfico - Envelopes 24 x 34 cm(timbrado) 1 Cor, 75g. Frente, 15 modelos	UNID	6140	R$ 0,79	R$ 4.850,60
50	315389-4	Serviço gráfico - Envelopes 26x36 1cor(timbrado) 1 Cor, 75g. Frente, 13 modelos	UNID	5040	R$ 0,89	R$ 4.485,60
51	00010711	Serviço gráfico - Ficha de matricula, F-9 F/V, 1 cor, Papel OFFset 75 g.	UND	1600	R$ 0,37	R$ 592,00
52	00010711	Serviço gráfico - Ficha de cadastramento da gestante 50x1 F/V, F-9, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	50	R$ 12,80	R$ 640,00
53	00010712	Serviço gráfico - Ficha de visita 50x1 Via F-32 Frente, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	100	R$ 3,92	R$ 392,00
54	00010713	Serviço gráfico - Ficha p/ larva 50x1 Via F-32 Frente, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	50	R$ 6,72	R$ 336,00
55	00010714	Serviço gráfico - Folders F-16, Colorido, Papel Coche 120g. Frente, 11 modelos	UNID	7900	R$ 0,24	R$ 1.896,00
56	00010714	Serviço gráfico - Folders 20x30 f/v, 1 Dobra, 1 Cor, 10 modelos	UNID	8400	R$ 0,23	R$ 1.932,00
57	00010821	Serviço gráfico - Ordem de abastecimento F-16 50x2 Vias, 1 Cor, Offset 75g.	BLOCO	40	R$ 11,77	R$ 470,80
58	00010671	Serviço gráfico - Ordem de Fornecimento 50x3 vias, F-16, 1 Cor, Papel Bomd 56 G.	BLOCO	360	R$ 11,82	R$ 4.255,20
59	00010815	Serviço gráfico - Outdoor em Lona, Impressão Digital, 3X9 C/ INSTALACAO	UNID	8	R$ 920,00	R$ 7.360,00
60	398345-5	Serviço gráfico - Panfletos F-9 Frente, 1 Cor, Papel Offset 75g.	UNID	4500	R$ 0,21	R$ 945,00
61	398345-5	Serviço gráfico - Panfletos F/v F-9 Frente, 1 Cor, Papel Offset 75g.	UNID	1000	R$ 0,22	R$ 220,00
62	304518-8	Serviço gráfico - Pastas contém F- 4, 1 Cor, Papel Cartolina 180g., 13 modelos	UNID	3820	R$ 0,74	R$ 2.826,80
63	00010822	Serviço gráfico - Pedido / comunicação 50x2 vias, F-16, 1 Cor, Papel Bomd 56g. 8 modelos	BLOCO	595	R$ 9,42	R$ 5.604,90
64	00010489	Serviço gráfico - Placas 70x100 de Zinco Com Adesivo	UNID	18	R$ 175,00	R$ 3.150,00
65	00010490	Serviço gráfico - Placas 80x120 de Zinco Com Adesivo	UNID	18	R$ 239,58	R$ 4.312,44
66	00010491	Serviço gráfico - Ficha de Procedimento F-9, 50x1 Via, Frente, Papel Offset 75g.	BLOCO	50	R$ 12,37	R$ 618,50
67	00010492	Serviço gráfico - Prontuário atendimento 50x1 Via, F-9 F/V, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	100	R$ 12,35	R$ 1.235,00
68	00010493	Serviço gráfico - Receit. Controle especial antibiótico 50x2 Vias, F-16, 1 Cor, Papel Bomd 56g.	BLOCO	200	R$ 8,03	R$ 1.606,00
69	00010494	Serviço gráfico - Receita azul50x1 Via, F-32, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	50	R$ 13,15	R$ 657,50
70	00010495	Serviço gráfico - Receituário controle especial 50x2 Vias F-16, 1 Cor, Papel Bomd 56g.	BLOCO	300	R$ 8,62	R$ 2.586,00
71	00010496	Serviço gráfico - Receituário médico 50x1 Via, F-16, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	1200	R$ 4,83	R$ 5.796,00
72	00010498	Serviço gráfico - Receituário odontológico 50x1 Via, F-16, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	100	R$ 5,88	R$ 588,00
73	00010497	Serviço gráfico - Req. Exames citopatológicos colo útero 50x1 Via, F-9, 1 Cor, F/V, Papel Offset 75g.	BLOCO	50	R$ 16,71	R$ 835,50
74	00010499	Serviço gráfico - Req.o de exames cito patológicos da mama 50x1 Via, F-9 F/V, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	50	R$ 16,90	R$ 845,00
75	00010823	Serviço gráfico - Resumo semanal 50x1 F-9, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	100	R$ 11,83	R$ 1.183,00
76	00010824	Serviço gráfico - Laudo Solicitação Procedimento ambulatorial 50x1 F- 9, Frente, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	100	R$ 11,83	R$ 1.183,00
77	00010825	Serviço gráfico - Ficha de encaminhamento,50x1 Papel offset 75g. Impressão 1 cor Frente F-32	BLOCO	100	R$ 6,00	R$ 600,00

GOBATO & CIA LTDA
CNPJ: 14.718.487/0001-57 I.E. 13.442.155-8
Rua dos Gerânios, nº 668 Jardim Celeste CEP: 78.556-652
Sinop – Mato Grosso Telefone: (66) 9 9965 6435

RM.C.
Fls 225
Rub

78	00010826	Serviço gráfico - Ficha Encaminhamento/Retorno, 50x1 Papel offset 75g. Impressão 1 cor Frente F-9	BLOCO	100	R$ 13,20	R$ 1.320,00
79	00010500	Serviço gráfico - Prontuário Odontológico, F-16 F/V, 1 Cor, Papel Cartolina 180g.	BLOCO	50	R$ 12,17	R$ 608,50
80	00010501	Serviço gráfico - Panfleto Educativo F-16,1 Cor, Papel Offset 75g.	UNID	2500	R$ 0,22	R$ 550,00
81	00010502	Serviço gráfico - Panfleto Prevenção F-16,1 Cor, Papel Offset 75g.	UNID	2000	R$ 0,25	R$ 500,00
82	00010504	Serviço gráfico - Banner 0,70 x 1,00 em lona suporte para fixação em madeira	BLOCO	25	R$ 95,50	R$ 2.387,50
83	219684-0	Serviço gráfico - Banners 0,80x1,30 Impressão em Lona, Suporte Para Fixação em Madeira	UNID	37	R$ 131,73	R$ 4.874,01
84	00010505	Serviço gráfico - Autorização de Passagem F-32 50x2 Vias, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	50	R$ 14,25	R$ 712,50
85	00010506	Serviço gráfico - Placa de Zinco C/ Adesivo instalado 40x60 cm	UNID	8	R$ 69,68	R$ 557,44
86	00010507	Serviço gráfico - Placa de Zinco C/ Adesivo 60x100 cm	UNID	10	R$ 147,50	R$ 1.475,00
87	00010827	Serviço gráfico - Blocos 50x1, F-9, Papel Off Set 75g, Impressão Frente, 1 Cor, 12 modelos	BLOCO	50	R$ 13,47	R$ 673,50
88	00010828	Serviço gráfico - Blocos 50x1, F-16, Papel Off Set 75g, Impressão Frente, 1 Cor, 12 modelos	BLOCO	50	R$ 9,72	R$ 486,00
89	00010809	Serviço gráfico - Carimbos p-30, Base Silicone, Caixa Automática	UNID	10	R$ 38,55	R$ 385,50
90	00010509	Serviço gráfico - Faixa em lona 70x3.00cm	UNID	24	R$ 208,65	R$ 5.007,60
91	00010510	Serviço gráfico - Faixa em lona 70x4.00cm	UNID	19	R$ 285,53	R$ 5.425,07
92	00010506	Serviço gráfico - Placa de Zinco c/ ADESIVO 40X60 CM	UND	23	R$ 59,81	R$ 1.375,63
93	00010507	Serviço gráfico - Placa de Zinco c/ ADESIVO 60X100 CM	UND	28	R$ 146,67	R$ 4.106,76
94	00010511	Serviço gráfico - Placas 70x100 de Zinco Com Adesivo	UND	13	R$ 171,15	R$ 2.224,95
95	00010512	Serviço gráfico - Placas 80x120 de Zinco Com Adesivo	UND	15	R$ 237,72	R$ 3.565,80
96	00010513	Serviço gráfico - Placa Zinco 1,20 x 2,00 cm	UND	10	R$ 540,83	R$ 5.408,30
97	00010814	Serviço gráfico - Adesivos Vinil pedalada Ecológica 14 x 4 cm	UND	50	R$ 1,94	R$ 97,00
98	00010813	Serviço gráfico - Adesivos Vinil pedalada Ecológica 13 x 8 cm	UND	50	R$ 1,94	R$ 97,00
99	00010812	Serviço gráfico - Adesivos Vinil pedalada Ecológica 23 x 13 cm	UND	70	R$ 4,95	R$ 346,50
100	00010829	Serviço gráfico - Panfleto DENGUE 2 F-9 Frente, Colorido, Papel Offset 75 gr	UND	1000	R$ 0,86	R$ 860,00
101	00010830	Serviço gráfico - Panfleto DENGUE 3 F-9 Frente, Colorido, Papel Offset 75 gr	UND	1000	R$ 0,86	R$ 860,00
102	00010818	Serviço gráfico - Título de Legitimação de Posse - A4 cartolina 180gr 4x4	UND	150	R$ 8,08	R$ 1.212,00
103	00010817	Serviço gráfico - Título de Propriedade - A4 cartolina 180gr 4x4	UND	150	R$ 8,08	R$ 1.212,00
104	11052	Serviço gráfico - PASTA COM BOLSO EM PAPEL CARTOLINA 180G 4/0 CORES 32X43CM	UND	100	R$ 6,28	R$ 628,00
105	227340-3	Serviço gráfico - refil para carimbo auto entintado, 47,0x18,0mm	UND	55	R$ 32,50	R$ 1.787,50
106	10810	Serviços gráficos- Carimbo P-40 medindo 20x50mm	UND	13	R$ 60,67	R$ 788,71
107	342265-8	Serviços gráficos- Placa em aço corroído 40x60 com instalação	UND	6	R$ 890,00	R$ 5.340,00
108	10831	Serviços Gráficos - blocos simples remessa 50x3 vias, 15x20, papel offset 56g	UND	50	R$ 13,42	R$ 671,00
		TOTAL				**R$ 215.135,33**

GOBATO & CIA LTDA
CNPJ: 14.718.487/0001-57 I.E. 13.442.155-8
Rua dos Gerânios, nº 668 Jardim Celeste CEP: 78.556-652
Sinop – Mato Grosso Telefone: (66) 9 9965 6435

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: Duzentos e Quinze Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: 05/07/2019

Cláudia, MT – 05 de Julho de 2018

14.718.487/0001-57
GOBATO & CIA LTDA
Rua dos Gerânios, 668 - Sala A
Bairro: Jardim Celeste
CEP: 78.556-652 - SINOP - MATO GROSSO

LEANDRO DE MATOS GOBATO
Proprietário

P.M.C.
Fls 226
Rub

ANEXO I

RC DE OLIVEIRA- ME
CNPJ 05.460.358/0001-10

PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT
Aos cuidados da Pregoeira Oficial
Referente: Proposta de Preços
Pregão Presencial nº 034/2018 REGISTRO DE PREÇOS
Tipo: Menor Preço Por Item

P.M.C.
Fls 228
Rub

Razão Social: RC DE OLIVEIRA – ME - CNPJ Nº: 05.460.358/0001-10
Endereço: Rua das Piracantas, 350 - Jardim das Oliveiras, Sinop-MT
CEP 78552.364 - Telefone: 66 99994-3338 – E-mail: materias@diariosmt.com.br
BANCO DO BRASIL Agência N.º 4270-6 - C/C N.º 47.135-6 - Cidade: Sinop-MT

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços gráficos com fornecimento de materiais, a fim de atender as Secretarias Municipais do Município de Cláudia – MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

ITEM	CODIGO TCE	PRODUTOS	UNID	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	321352-8	Serviço gráfico - Adesivos p/ medalhas circular, em vinil medindo 7x7 em papel adesivo com arte e instalação inclusa	UNID	700	R$ 0,79	553,00
2	293206-7	Serviço gráfico - Adesivo vinil190g/m2 com 4/0 cores medindo aprox. 9x16 com instalação	UNID	100	R$ 1,87	187,00
3	383150-7	Serviço gráfico -Adesivo vinil190g/m2 com 4/0 cores medindo aprox.20 x 30 com instalação	UND	40	R$ 10,85	434,00
4	292585-0	Serviço gráfico - Adesivos brasão 30x30 em plástico leitoso e policromida com instalação	UNID	77	R$ 11,95	920,15
5	346602-7	Serviço gráfico - Adesivos brasão 0,40 x 0,40 em plástico leitoso e policromida com instalação	UNID	85	R$ 23,28	1.978,80
6	406260-4	Serviço gráfico - Adesivo 15x15 cm, vinil impressão digital 4/0 cores com instalação	UNID	210	R$ 3,60	756,00
7	343301-3	Serviço gráfico - Adesivo 10x20 cm, vinil impressão digital com instalação	UNID	210	R$ 3,16	663,60
8	321843-0	Serviço gráfico - Adesivo 20x20 cm, vinil impressão digital com instalação	UNID	215	R$ 5,91	1.270,65
9	424647-0	Serviço gráfico - Adesivo 30x50 cm, vinil impressão digital com instalação	UNID	95	R$ 20,35	1.933,25

10	424854-6	Serviço gráfico -Adesivo 40x60 cm, vinil impressão digital, com instalação	UNID	75	R$ 33,95	2.546,25
11	321842-2	Serviço gráfico - Adesivo 100cm x150 cm, vinil impressão digital com instalação	UNID	19	R$ 203,31	3.862,89
12	357153-0	Serviço gráfico - Adesivo 0,80x1,20 cm, vinil impressão digital com instalação	UNID	15	R$ 137,64	2.064,60
13	298099-1	Serviço gráfico - Anti vetorial 50x1 via, F-9 F/V, 1 cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	50	R$ 14,22	711,00
14	348135-2	Serviço gráfico - Atendimento individual de paciente 50x1 via, F-9 F/V, 1 cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	50	R$ 14,47	723,50
15	441248-6	Serviço gráfico - Atendimento odontológico Individual, F-9 F/V, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	50	R$ 14,47	723,50
16	375722-6	Serviço gráfico - Atestado médico bloco 50x1 via, F-16 Frente, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	300	R$ 5,02	1.506,00
17	298099-1	Serviço gráfico - Atividade coletiva 50x1 Via, F-9 F/V, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	100	R$ 13,65	1.365,00
18	387689-6	Serviço gráfico - Blocos 50x1, F-9, Papel Off Set 75g, Impressão Frente, 1 Cor, 12 modelos	BLOCO	235	R$ 14,01	3.292,35
19	439054-7	Serviço gráfico - Blocos 50x1, F-16, Papel Off Set 75g, Impressão Frente, 1 Cor, 12 modelos	BLOCO	235	R$ 8,46	1.988,10
20	298099-1	Serviço gráfico - Blocos 50x1, F-32, Papel Off Set 75g, Impressão Frente, 1 Cor, 12 modelos	BLOCO	25	R$ 13,25	331,25
21	424811-2	Serviço gráfico - Bloco de autorização 7x20	BLOCO	30	R$ 12,00	360,00
22	351130-8	Serviço gráfico - Bloco de autorização de exames laboratoriais 50x2 vias F-32, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	150	R$ 4,85	727,50
23	00018819	Serviço gráfico - Bloco de visita domiciliar 50x2 Vias F-9, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	100	R$ 17,15	1.715,00
24	00010700	Serviço gráfico - Boletim diário 50x1 Via F-9, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	50	R$ 14,40	720,00
25	00010701	Serviço gráfico - Cadastro domiciliar 50x1 Via F-9, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	50	R$ 10,82	541,00
26	00010701	Serviço gráfico - Cadastro individual 50x1 Via F-9, 1 Cor, F/V, Papel Offset 75g.	BLOCO	50	R$ 14,90	745,00
27	00010179	Serviço gráfico - Caderno Aramado tamanho 15x21capa colorida	UNID	2000	R$ 5,07	10.140,00
28	0001188	Serviço gráfico - Carimbos p-20, Base Silicone, Caixa Automática	UNID	90	R$ 42,88	3.859,20
29	332574-1	Serviço gráfico - Carimbos p-30, Base Silicone, Caixa Automática	UNID	34	R$ 50,12	1.704,08
30	00010515	Serviço gráfico - Placa em pvc 20 x30 com grafia	UNID	10	R$ 12,01	120,10
31	291322-4	Serviço gráfico - Placa em PVC 30 x50	UNID	10	R$ 34,20	342,00
32	18835	Serviço gráfico - Carteirinha de vacinação animal em cartolina uma cor	UNID	3000	R$ 0,24	720,00
33	312778-8	Serviço gráfico - Cartaz colorido 31 x42 cm tiragem mínima 20 unidades	UNID	333	R$ 8,46	2.817,18

34	00010819	Serviço gráfico - Cartão pré-natal F-9 F/V, 3 Cor, Papel Cartolina 180g.	UNID	200	R$ 2,28	456,00
35	215715-2	Serviço gráfico - Cartões de visita, 3 modelos	UNID	3500	R$ 1,00	3.500,00
36	00010816	Serviço gráfico - Certificados Cartolina 180g. Colorido 20x30cm	UNID	1000	R$ 4,43	4.430,00
37	00010820	Serviço gráfico - Controle de medicamento hipertenso , 50x1 via, F-9, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	100	R$ 9,65	965,00
38	389949-7	Serviço gráfico - Crachás em pvc 5,40x8,90cm 4/0 CORES	UNID	195	R$ 15,62	3.045,90
39	426466-5	Serviço gráfico - Crachás em cartolina 180g. F-32,	UNID	690	R$ 2,58	1.780,20
40	18836	Serviço gráfico - Display em MDF adesivado com instalação	UNID	350	R$ 7,20	2.520,00
41	18837	Serviço gráfico - Encadernações de 1 a 100 fls.	UNID	719	R$ 5,88	4.227,72
42	18838	Serviço gráfico - Encadernações de 101 a 200 fls.	UNID	712	R$ 7,55	5.375,60
43	18839	Serviço gráfico - Encadernações de 201 a 500 fls.	UNID	697	R$ 9,95	6.935,15
44	18840	Serviço gráfico - Encaminhamento para SORRISO locomoção 50x1 Via F-32, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	100	R$ 6,02	602,00
45	00010707	Serviço gráfico - Envelopes 11,4 x 22,9 cm (timbrado) 1 cor, 75 g. Frente, 14 modelos	UNID	4340	R$ 0,46	1.996,40
46	00010707	Serviço gráfico - Envelopes 20 x 28 cm(timbrado) 1 Cor, 75g. Frente, 15 modelos	UNID	4490	R$ 0,65	2.918,50
47	00010708	Serviço gráfico - Envelopes 22,4 x 11,9 cm(timbrado) 1 cor, 75 g., 15 modelos	UNID	4290	R$ 0,48	2.059,20
48	227415-9	Serviço gráfico - Envelopes 22,9 x 11,4 cm(timbrado) 1 cor, 75 g., 15 modelos	UNID	4270	R$ 0,64	2.732,80
49	00010709	Serviço gráfico - Envelopes 24 x 34 cm(timbrado) 1 Cor, 75g. Frente, 15 modelos	UNID	6140	R$ 0,74	4.543,60
50	315389-4	Serviço gráfico - Envelopes 26x36 1cor(timbrado) 1 Cor, 75g. Frente, 13 modelos	UNID	5040	R$ 0,84	4.233,60
51	00010711	Serviço gráfico - Ficha de matricula, F-9 F/V, 1 cor, Papel OFFset 75 g.	UND	1600	R$ 0,32	512,00
52	00010711	Serviço gráfico - Ficha de cadastramento da gestante 50x1 F/V, F-9, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	50	R$ 12,75	637,50
53	00010712	Serviço gráfico - Ficha de visita 50x1 Via F-32 Frente, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	100	R$ 3,87	387,00
54	00010713	Serviço gráfico - Ficha p/ larva 50x1 Via F-32 Frente, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	50	R$ 6,67	333,50
55	00010714	Serviço gráfico - Folders F-16, Colorido, Papel Coche 120g. Frente, 11 modelos	UNID	7900		
56	00010714	Serviço gráfico - Folders 20x30 f/v, 1 Dobra, 1 Cor, 10 modelos	UNID	8400		
57	00010821	Serviço gráfico - Ordem de abastecimento F-16 50x2 Vias, 1 Cor, Offset 75g.	BLOCO	40	R$ 11,72	468,80

Rua das Piracantas, 350 - Jard. das Oliveiras
CEP 78.550-000 - SINOP - MATO GROSSO

58	00010671	Serviço gráfico - Ordem de Fornecimento 50x3 vias, F-16, 1 Cor, Papel Bomd 56 G.	BLOCO	360	R$ 11,77	4.237,20
59	00010815	Serviço gráfico - Outdoor em Lona, Impressão Digital, 3X9 C/ INSTALACAO	UNID	8	R$ 919,95	7.359,60
60	398345-5	Serviço gráfico - Panfletos F-9 Frente, 1 Cor, Papel Offset 75g.	UNID	4500	R$ 0,16	720,00
61	398345-5	Serviço gráfico - Panfletos F/v F-9 Frente, 1 Cor, Papel Offset 75g.	UNID	1000	R$ 0,17	170,00
62	304518-8	Serviço gráfico - Pastas contém F-4, 1 Cor, Papel Cartolina 180g., 13 modelos	UNID	3820	R$ 0,69	2.635,80
63	00010822	Serviço gráfico - Pedido / comunicação 50x2 vias, F-16, 1 Cor, Papel Bomd 56g. 8 modelos	BLOCO	595	R$ 9,37	5.575,15
64	00010489	Serviço gráfico - Placas 70x100 de Zinco Com Adesivo	UNID	18	R$ 174,95	3.149,10
65	00010490	Serviço gráfico - Placas 80x120 de Zinco Com Adesivo	UNID	18	R$ 239,53	4.311,54
66	00010491	Serviço gráfico - Ficha de Procedimento F-9, 50x1 Via, Frente, Papel Offset 75g.	BLOCO	50	R$ 12,32	616,00
67	00010492	Serviço gráfico - Prontuário atendimento 50x1 Via, F-9 F/V, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	100	R$ 12,30	1.230,00
68	00010493	Serviço gráfico - Receit. Controle especial antibiótico 50x2 Vias, F-16, 1 Cor, Papel Bomd 56g.	BLOCO	200	R$ 7,98	1.596,00
69	00010494	Serviço gráfico - Receita azul50x1 Via, F-32, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	50	R$ 13,10	655,00
70	00010495	Serviço gráfico - Receituário controle especial 50x2 Vias F-16, 1 Cor, Papel Bomd 56g.	BLOCO	300	R$ 8,57	2.571,00
71	00010496	Serviço gráfico - Receituário médico 50x1 Via, F-16, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	1200	R$ 4,78	5.736,00
72	00010498	Serviço gráfico - Receituário odontológico 50x1 Via, F-16, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	100	R$ 5,83	583,00
73	00010497	Serviço gráfico - Req. Exames citopatológicos colo útero 50x1 Via, F-9, 1 Cor, F/V, Papel Offset 75g.	BLOCO	50	R$ 16,66	833,00
74	00010499	Serviço gráfico - Req.o de exames cito patológicos da mama 50x1 Via, F-9 F/V, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	50	R$ 16,85	842,50
75	00010823	Serviço gráfico - Resumo semanal 50x1 F-9, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	100	R$ 11,78	1.178,00
76	00010824	Serviço gráfico - Laudo Solicitação Procedimento ambulatorial 50x1 F-9, Frente, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	100	R$ 11,78	1.178,00
77	00010825	Serviço gráfico - Ficha de encaminhamento,50x1 Papel offset 75g. Impressão 1 cor Frente F-32	BLOCO	100	R$ 5,95	595,00
78	00010826	Serviço gráfico - Ficha Encaminhamento/Retorno, 50x1 Papel offset 75g. Impressão 1 cor Frente F-9	BLOCO	100	R$ 13,15	1.315,00
79	00010500	Serviço gráfico - Prontuário Odontológico, F-16 F/V, 1 Cor, Papel Cartolina 180g.	BLOCO	50	R$ 12,12	606,00
80	00010501	Serviço gráfico - Panfleto Educativo F-16,1 Cor, Papel Offset 75g.	UNID	2500	R$ 0,17	425,00

81	00010502	Serviço gráfico - Panfleto Prevenção F-16,1 Cor, Papel Offset 75g.	UNID	2000	R$ 0,20	400,00
82	00010504	Serviço gráfico - Banner 0,70 x 1,00 em lona suporte para fixação em madeira	BLOCO	25	R$ 95,45	2.386,25
83	219684-0	Serviço gráfico - Banners 0,80x1,30 Impressão em Lona, Suporte Para Fixação em Madeira	UNID	37	R$ 131,68	4.872,16
84	00010505	Serviço gráfico - Autorização de Passagem F-32 50x2 Vias, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	50	R$ 14,20	710,00
85	00010506	Serviço gráfico - Placa de Zinco C/ Adesivo instalado 40x60 cm	UNID	8	R$ 69,63	557,04
86	00010507	Serviço gráfico - Placa de Zinco C/ Adesivo 60x100 cm	UNID	10	R$ 147,45	1.474,50
87	00010827	Serviço gráfico - Blocos 50x1, F-9, Papel Off Set 75g, Impressão Frente, 1 Cor, 12 modelos	BLOCO	50	R$ 13,42	671,00
88	00010828	Serviço gráfico - Blocos 50x1, F-16, Papel Off Set 75g, Impressão Frente, 1 Cor, 12 modelos	BLOCO	50	R$ 9,67	483,50
89	00010809	Serviço gráfico - Carimbos p-30, Base Silicone, Caixa Automática	UNID	10	R$ 38,50	385,00
90	00010509	Serviço gráfico - Faixa em lona 70x3.00cm	UNID	24	R$ 208,60	5.006,40
91	00010510	Serviço gráfico - Faixa em lona 70x4.00cm	UNID	19	R$ 285,48	5.424,12
92	00010506	Serviço gráfico - Placa de Zinco c/ ADESIVO 40X60 CM	UND	23	R$ 59,76	1.374,48
93	00010507	Serviço gráfico - Placa de Zinco c/ ADESIVO 60X100 CM	UND	28	R$ 146,62	4.105,36
94	00010511	Serviço gráfico - Placas 70x100 de Zinco Com Adesivo	UND	13	R$ 171,10	2.224,30
95	00010512	Serviço gráfico - Placas 80x120 de Zinco Com Adesivo	UND	15	R$ 237,67	3.565,05
96	00010513	Serviço gráfico - Placa Zinco 1,20 x 2,00 cm	UND	10	R$ 540,78	5.407,80
97	00010814	Serviço gráfico - Adesivos Vinil pedalada Ecológica 14 x 4 cm	UND	50	R$ 1,89	94,50
98	00010813	Serviço gráfico - Adesivos Vinil pedalada Ecológica 13 x 8 cm	UND	50	R$ 1,89	94,50
99	00010812	Serviço gráfico - Adesivos Vinil pedalada Ecológica 23 x 13 cm	UND	70	R$ 4,90	343,00
100	00010829	Serviço gráfico - Panfleto DENGUE 2 F-9 Frente, Colorido, Papel Offset 75 gr	UND	1000	R$ 0,81	810,00
101	00010830	Serviço gráfico - Panfleto DENGUE 3 F-9 Frente, Colorido, Papel Offset 75 gr	UND	1000	R$ 0,81	810,00
102	00010818	Serviço gráfico - Título de Legitimação de Posse - A4 cartolina 180gr 4x4	UND	150	R$ 8,03	1.204,50
103	00010817	Serviço gráfico - Título de Propriedade - A4 cartolina 180gr 4x4	UND	150	R$ 8,03	1.204,50
104	11052	Serviço gráfico - PASTA COM BOLSO EM PAPEL CARTOLINA 180G 4/0 CORES 32X43CM	UND	100	R$ 6,23	623,00
105	227340-3	Serviço gráfico - refil para carimbo auto entintado, 47,0x18,0mm	UND	55	R$ 32,45	1.784,75
106	10810	Serviços gráficos- Carimbo P-40 medindo	UND	13	R$ 60,62	788,06

		20x50mm				
107	342265-8	Serviços gráficos- Placa em aço corroído 40x60 com instalação	UND	6	R$ 889,95	5.339,70
108	10831	Serviços Gráficos - blocos simples remessa 50x3 vias, 15x20, papel offset 56g	UND	50	R$ 13,37	668,50
TOTAL						208.912,28

VALOR POR EXTENSO: R$ 208.912,28 (duzentos e oito mil novecentos e doze reais e vinte e oito centavos).
VALIDADE DA PROPOSTA: NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 60 DIAS
FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

Sinop-MT, 04 de julho 2018

Revelino Carlos de Oliveira
CPF: 567.501.701-10 RG 956.439-SSPMT
Proprietário da RC de Oliveira

05.460.358/0001-10
R C DE OLIVEIRA
Rua das Piracantas, 350 - Jard. das Oliveiras
CEP 78.550-000 - SINOP - MATO GROSSO

P.M.C.
Fls 233
Rub

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ: 01.310.499/0001-04

PROPOSTA DE PREÇOS
Pregão 00034 / 2018

Participante:	00000000 RC CDE OLIVEIRA		
CNPJ / CPF:	05.460.358/0001-10		
Endereço:	RUA DAS PIRACANTAS, 350	**Nº:**	350
Bairro:	JARDIM DAS OLIVEIRAS	**CEP:**	78.552-415
Cidade:	SINOP	**Estado:**	MT
Tipo de licitação:	Menor Preço	**Apuração:**	por Item
Local de abertura:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA	**Data:**	05/07/2018 **Hora:** 08:00
Prazo de entrega:	05/07/2018	**Hora:**	08:00
Condição de pagamento:	EM ATE 30 DIAS APOS PRESTACAO DOS SERVICOS E EMISSAO DE NF		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA-MT.		

P.M.C. Fls 230 Rub

Lote: 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETA

Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unit. R$	% Desc.	Valor total R$
46684	ADESIVOS PARA MEDALHAS CIRCULAR EM VINIL MEDINDO 7X7 EM PAPEL ADESIVO COM ARTE E INSTALACAO INCLUSA		UN	700,0000	0,7900	0	553,0000
46685	ADESIVO VINIL 190G/m2 COM 4/0 CORES MEDINDO APROX. 9X16 COM INSTALACAO		UN	100,0000	1,8700	0	187,0000
46686	ADESIVO VINIL 190G/m2 COM 4/0 CORES MEDINDO APROX. 20X30 CM COM INSTALACAO		UN	40,0000	10,8500	0	434,0000
46687	ADESIVO BRASAO 30X30 EM PLASTICO LEITOSO E POLICROMIA COM INSTALACAO		UN	77,0000	11,9500	0	920,1500
46688	ADESIVO BRASAO 0,40X0,40cm EM PLASTICO LEITOSO E POLICROMIA COM INSTALACAO		UN	85,0000	23,2800	0	1.978,8000
46689	ADESIVO 15X15cm, VINIL IMPRESSAO DIGITAL 4/0 CORES COM INSTALACAO		UN	210,0000	3,6000	0	756,0000
46690	ADESIVO 10X20cm VINIL IMPRESSAO DIGITAL COM INSTALACAO		UN	210,0000	3,1600	0	663,6000
46691	ADESIVO 20X20cm VINIL IMPRESSAO DIGITAL COM INSTALACAO		UN	215,0000	5,9100	0	1.270,6500
46692	ADESIVO 30X50cm, VINIL IMPRESSAO DIGITAL COM INSTALACAO		UN	95,0000	20,3500	0	1.933,2500
46693	ADESIVO 40X60cm VINIL IMPRESSAO DIGITAL COM INSTALACAO		UN	75,0000	33,9500	0	2.546,2500
46694	ADESIVO 100X150cm VINIL IMPRESSAO DIGITAL COM INSTALACAO		UN	19,0000	203,3100	0	3.862,8900
46695	ADESIVO 0,80X1,20cm VINIL IMPRESSAO DIGITAL COM INSTALACAO		UN	15,0000	137,6400	0	2.064,6000

© ÁGILI Software para a Área Pública

46696	ANTI VETORIAL 50X1 VIA, F-9 F/V 1 COR PAPEL OFFSET 75G	UN	50,0000	14,2200	0	711,0000
46697	BLOCO DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE 50X1 VIA F-9 F/V 1 COR PAPEL OFFSET 75G	UN	50,0000	14,4700	0	723,5000
46698	BLOCO PARA ATENDIMENTO ODONTOLOGICO INDIVIDUAL F-9 F/V 1 COR PAPEL OFFSET 75G	UN	50,0000	14,4700	0	723,5000
46699	BLOCO DE ATESTADO MEDICO 50X1 VIA F-16 FRENTE 1 COR PAPEL OFFSET 75G	UN	300,0000	5,0200	0	1.506,0000
46700	BLOCO DE ATIVIDADE COLETIVA 50X1 VIA F-9 F/V 1 COR PAPEL OFFSET 75G	UN	100,0000	13,6500	0	1.365,0000
46701	BLOCO 50X1 F-9 PAPEL OFFSET 75G IMPRESSAO FRENTE 1 COR 12 MODELOS	UN	235,0000	14,0100	0	3.292,3500
46702	BLOCOS 50X1 F-16 PAPEL OFFSET 75G IMPRESSAO FRENTE 1 COR 12 MODELOS	UN	235,0000	8,4600	0	1.988,1000
46703	BLOCOS 50X1VIA F-32 PAPEL OFFSET 75G IMPRESSAO FRENTE 1 COR 12 MODELOS	UN	25,0000	13,2500	0	331,2500
46704	BLOCO DE AUTORIZACAO TAMANHO 7X20 CM	UND	30,0000	12,0000	0	360,0000
46705	BLOCO DE AUTORIZACAO DE EXAMES LABORATORIAIS 50X2 VIAS F-32 1 COR PAPEL OFFSET 75G	UN	150,0000	4,8500	0	727,5000
46706	BLOCO DE VISITA DOMICILIAR 50X2 VIAS F-9 1 COR PAPEL OFFSET 75G	UN	100,0000	17,1500	0	1.715,0000
46707	BLOCO BOLETIM DIARIO 50X1 VIA F-9 1 COR PAPEL OFFSET 75G	UN	50,0000	14,4000	0	720,0000
46708	BLOCO DE CADASTRO DOMICILIAR 50X1 VIA F-9 1 COR PAPEL OFFSET 75G	UN	50,0000	10,8200	0	541,0000
46709	BLOCO DE CADASTRO INDIVIDUAL 50X1 VIA, F-9, 1 COR, F/V, PAPEL OFFSET 75G	UN	50,0000	14,9000	0	745,0000
46710	CARDERNO ARAMADO TAMANHO 15X21 CAPA COLORIDA	UN	2.000,0000	5,0700	0	10.140,0000
46711	CARIMBO P-20, BASE DE SILICONE, CAIXA AUTOMATICA	UN	90,0000	42,8800	0	3.859,2000
46712	CARIMBO P-30, BASE DE SILICONE, CAIXA AUTOMATICA	UN	34,0000	50,1200	0	1.704,0800
46715	PLACA DO TIPO PLACA EM PVC 20X30 COM GRAFIA	UN	10,0000	12,0100	0	120,1000
46716	PLACA DO TIPO PLACA EM PVC 30X50	UN	10,0000	34,2000	0	342,0000
46717	CARTERINHA DE VACINACAO ANIMAL EM CARTOLINA 1 COR	UN	3.000,0000	0,2400	0	720,0000
46718	CARTAZ COLORIDO 31X42 CM, TIRAGEM MINIMA 20 UNIDADES	UN	333,0000	8,4600	0	2.817,1800
46719	CARTAO PRE NATAL, F-9. F/V, 3 COR, PAPEEL CARTOLINA 180G	UN	200,0000	2,2800	0	456,0000
46720	CARTAO DE VISITA 03 MODELOS	UN	3.500,0000	1,0000	0	3.500,0000
46721	CERTIFICADO EM CARTOLINA 180G, COLORIGO 20X30CM	UN	1.000,0000	4,4300	0	4.430,0000

Pls R.M.C.
Rub

46722	BLOCO DE CONTROLE DE MEDICAMENTO HIPERTENSO, 50X1 VIA, F-9, 1 COR, PAPEL OFFSET 75G 20X30CM	UN	100,0000	9,6500	0	965,0000
46723	CRACHA EM PVC MEDINDO 5,40X8,90CM EM PVC 4/0 CORES	UN	195,0000	15,6200	0	3.045,9000
46724	CRACHA EM CARTOLINA 180G. F-32	UN	690,0000	2,5800	0	1.780,2000
46726	DISPLAY EM MDF ADESIVADO COM INSTALACAO	UN	350,0000	7,2000	0	2.520,0000
46727	ENCADERNACAO DE 1 A 100FLS COM CAPA TRANSPARENTE	UN	719,0000	5,8800	0	4.227,7200
46728	ENCADERNACAO DE 101 A 200FLS COM CAPA TRANSPARENTE	UN	712,0000	7,5500	0	5.375,6000
46729	ENCADERNACAO DE 201 A 500FLS COM CAPA TRANSPARENTE	UN	697,0000	9,9500	0	6.935,1500
46730	BLOCO DE ENCAMINHAMENTO PARA SORRISO 50X1 VIA, F-32, 1 COR, PAPEL OFFSET 75G	UN	100,0000	6,0200	0	602,0000
46731	ENVELOPES 11,4X 22,9CM, TIMBRADO, 1 COR, 75G, FRENTE, 14 MODELOS	UN	4.340,0000	0,4600	0	1.996,4000
46732	ENVELOPES 20X28CM, TIMBRADO, 1 COR, 75G, FRENTE, 15 MODELOS	UN	4.490,0000	0,6500	0	2.918,5000
46733	ENVELOPES 22,4X11,9CM, TIMBRADO, 1 COR, 75G, FRENTE, 15 MODELOS	UN	4.290,0000	0,4800	0	2.059,2000
46734	ENVELOPES 22,9X11,4CM, TIMBRADO, 1 COR, 75G, FRENTE, 15 MODELOS	UN	4.270,0000	0,6400	0	2.732,8000
46735	ENVELOPES 24X34CM, TIMBRADO, 1 COR, 75G, FRENTE, 15 MODELOS	UN	6.140,0000	0,7400	0	4.543,6000
46736	ENVELOPES 26X36CM, TIMBRADO, 1 COR, 75G, FRENTE, 13 MODELOS	UN	5.040,0000	0,8400	0	4.233,6000
46738	BLOCO DE FICHAS DE MATRICULA, F-9, F/V, 1 COR, PAPEL OFFSET 75G	UN	1.600,0000	0,3200	0	512,0000
46739	BLOCO DE FICHAS CADASTRAMENTO DA GESTANTE 50X1, F/V, F-9, 1 COR, PAPEL OFFSET 75G	UN	50,0000	12,7500	0	637,5000
46740	BLOCO DE FICHAS DE VISITA 50X1 VIA, F-32, FRENTE, 1 COR, PAPEL OFFFSET 75G	UN	100,0000	13,8700	0	1.387,0000
46741	BLOCO DE FICHAS DE PARA LARVA 50X1 VIA, F-32 FRENTE, 1 COR, PAPEL OFFSET 75G	UN	50,0000	6,6700	0	333,5000
46742	FOLDRS F-16, COLORIDO PAPEL COCHE 120G FRENTE, 11 MODELOS	UN	7.900,0000	0,0000	0	0,0000
46743	SERVICOS DE CONFECCAO DO TIPO FOLDERS 20X30, F/V, 1 DOBRA, 1 COR, 10 MODELOS	UN	8.400,0000	0,0000	0	0,0000
46744	BLOCO DE ORDEM DE ABASTECIMENTO F-16 50X2 VIAS 1 COR PAPEL OFFSET 75G	UN	40,0000	11,7200	0	468,8000
46745	BLOCO DE ORDEM DE FORNECIMENTO F-16, 50X3 VIAS, 1 COR PAPEL OFFSET 75G	UN	360,0000	11,7700	0	4.237,2000
46746	OUTDOOR EM LONA IMPRESSAO DIGITAL 3X9CM COM INSTALACAO	UN	8,0000	919,9500	0	7.359,6000

P.M.C. 136
Fls
Rub

46747	PANFLETOS F-9 FRENTE 1 COR PAPEL OFFSET 75G	UN	4.500,0000	0,1600	0	720,0000
46748	PANFLETOS F/V F-9 FRENTE, 1 COR, PAPEL OFFSET 75G	UN	1.000,0000	0,1700	0	170,0000
46749	PASTAS CONTEM F-4,1 COR, PAPEL CARTOLINAG, 13 MODELOS	UN	3.820,0000	0,6900	0	2.635,8000
46750	BLOCO PARA PEDIDO DE COMUNICACAO 50X2 VIAS, F-16, 1 COR, PAPEL BOMD 56G, 14X20CM	UN	595,0000	9,3700	0	5.575,1500
46751	PLACAS 70X100 CM DE ZINCO COM ADESIVO	UN	18,0000	174,9500	0	3.149,1000
46752	PLACAS 80X120 CM DE ZINCO COM ADESIVO	UN	18,0000	239,5300	0	4.311,5400
46753	BLOCOS DE FICHA DE PROCEDIMENTO F-9, 50X1 VIA, FRENTE, PAPEL OFFSET 75G	UN	50,0000	12,3200	0	616,0000
46754	SERVICOS DE PRONTUARIO DE ATENDIMENTO 50X1 VIA, F-9 F/V, 1 COR, PAPEL OFFSET 75G	UN	100,0000	12,3000	0	1.230,0000
46755	BLOCO DE RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL ANTIBIOTICO 50X2 VIAS, F-16, 1 COR, PAPEL BOMD 56G	UN	200,0000	7,9800	0	1.596,0000
46756	BLOCO DE RECEITA AZUL 50X1 VIA, F-32, 1 COR, PAPEL OFFSET 75G	UN	50,0000	13,1000	0	655,0000
46757	BLOCO RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL 50X2 VIAS F-16 1 COR PAPEL BOMD 75G	UN	300,0000	8,5700	0	2.571,0000
46758	BLOCO RECEITUARIO MEDICO 50X1 VIA F-16 1 COR PAPEL OFFSET 75G	UN	1.200,0000	4,7800	0	5.736,0000
46759	BLOCO RECEITUARIO ODONTOLOGICO 50X1 VIA F-16 1 COR PAPEL OFFSET 75G	UN	100,0000	5,8300	0	583,0000
46760	BLOCO DE REQUISICAO EXAMES CIPATOLOGICOS COLO DO UTERO 50X1 VIA F-9 1 COR F/V PAPEL OFFSET 75G	UN	50,0000	16,6600	0	833,0000
46761	BLOCO REQUISICAO DE EXAMES CIPATOLOGICOS DA MAMA 50X1 VIA F-9 F/V 1 COR PAPEL OFFSET 75G	UN	50,0000	16,8500	0	842,5000
46762	BLOCO RESUMO SEMANAL 50X1 VIA F-9 1 COR PAPEL OFFSET 75G	UN	100,0000	11,7800	0	1.178,0000
46763	BLOCO LAUDO SOLICITACAO PROCEDIMENTO AMBULATORIAL 50X1 F-9 FRENTE 1 COR PAPEL OFFSET 75G	UN	100,0000	11,7800	0	1.178,0000
46764	BLOCO FICHA DE ENCAMINHAMENTO 50X1 VIA PAPEL OFFSET 75G IMPRESSAO 1 COR F-32	UN	100,0000	5,9500	0	595,0000
46765	BLOCO DE FICHA DE ENCAMINHAMENTO/RETORNO 50X1 PAPEL OFFSET 75G IMPRESSAO 1 COR FRENTE F-9 20X30CM	UN	100,0000	13,1500	0	1.315,0000
46766	BLOCO PRONTUARIO ODONTOLOGICO F-16 F/V 1 COR PAPEL CARTOLINA 180G	UN	50,0000	12,1200	0	606,0000
46767	PANFLETO EDUCATIVO F-16 1 COR PAPEL OFFSET 75G	UN	2.500,0000	0,1700	0	425,0000
46768	PANFLETO PREVENCAO, F-16, 1 COR, PAPEL OFFSET 75G	UN	2.000,0000	0,2000	0	400,0000
46771	BANNER 70X1.00 EM LONA SUPORTE PARA FIXACAO EM MADEIRA	UN	25,0000	95,4500	0	2.386,2500

Fls R.M.C. 132
Rub

46772	BANNER 0,80X1,30 IMPRESSAO EM LONA SUPORTE PARA FIXACAO EM MADEIRA	UN	37,0000	131,6800	0	4.872,1600
46773	BLOCO AUTORIZACAO DE PASSAGEM F-32 1 COR 50X2 VIAS PAPEL OFFSET 75G	UN	50,0000	14,2000	0	710,0000
46774	PLACA DE ZINCO COM ADESIVO INSTALADO 40X60CM	UN	8,0000	69,6300	0	557,0400
46775	PLACA DE ZINCO COM ADESIVO 60X100CM	UN	10,0000	147,4500	0	1.474,5000
46778	BLOCO 50X1 VIA F9- 20X30cm PAPEL OFFSET 75G IMPRESSAO 1 COR 12 MODELOS	UN	50,0000	13,4200	0	671,0000
46779	BLOCOS 50X1 VIA F-16 14X20CM PAPEL OFFSET 75G IMPRESSAO FRENTE 1 COR 12 MODELOS	UN	50,0000	9,6700	0	483,5000
46780	CARIMBOS P-30 BASE DE SILICONE CAIXA AUTOMATICA 1,7X4,2mm	UN	10,0000	38,5000	0	385,0000
46781	FAIXA EM LONA 70X3.00CM	UN	24,0000	208,6000	0	5.006,4000
46782	FAIXA EM LONA 70X4.00CM	UN	19,0000	285,4800	0	5.424,1200
46783	PLACA DE ZINCO COM ADESIVO 40X60 CM	UN	23,0000	59,7600	0	1.374,4800
46784	PLACA DE ZINCO COM ADESIVO 60X100CM	UN	28,0000	146,6200	0	4.105,3600
46785	PLACAS 70X100 DE ZINCO COM ADESIVO	UN	13,0000	171,1000	0	2.224,3000
46786	PLACAS 80X120 DE ZINCO COM ADESIVO	UN	15,0000	237,6700	0	3.565,0500
46787	PLACA ZINCO 1,20X2,00CM	UN	10,0000	540,7800	0	5.407,8000
46790	ADESIVOS VINIL PEDALADA ECOLOGICA 14X4CM	UN	50,0000	1,8900	0	94,5000
46791	ADESIVOS VINIL PEDALADA ECOLOGICA 13X8CM	UND	50,0000	1,8900	0	94,5000
46792	ADESIVOS VINIL ECOLOGICA 23X13CM	UND	70,0000	4,9000	0	343,0000
46793	PANFLETO DENGUE 2 F-9 20X30CM FRENTE COLORIDO PAPEL OFFSET 75G	UND	1.000,0000	0,8100	0	810,0000
46794	PANFLETO DENGUE 3 F-9 20X30CM FRENTE COLORIDO PAPEL OFFSET 75G	UND	1.000,0000	0,8100	0	810,0000
46795	TITULO DE LEGITIMACAO DE POSSE A4 CARTOLINA 180G 20X30 COLORIDO	UND	150,0000	8,0300	0	1.204,5000
46796	TITULO DE PROPRIEDADE A4 CARTOLINA 180G 20X30 COLORIDO	UND	150,0000	8,0300	0	1.204,5000
46797	PASTA COM BOLSO EM PAPEL CARTOLINA 180G 4/0 CORES 32X43CM	UND	100,0000	6,2300	0	623,0000
46798	REFIL PARA CARIMBO AUTO ENTINTADO 47,0X18,0mm	UND	55,0000	32,4500	0	1.784,7500
46799	CARIMBO P-40 MEDINDO 20X50mm	UND	13,0000	60,6200	0	788,0600
46800	PLACA EM ACO CORROIDO 40X60 COM INSTALACAO	UND	6,0000	889,9500	0	5.339,7000
46801	BLOCOS SIMPLES REMESSA 50X3 VIAS 15X20 PAPEL OFFSET 56G	UND	50,0000	13,3700	0	668,5000

Total por lote: R$ 208.912,2800

P.M.C. 238
Fls
Rub

Observações:

Total geral: R$ **208.912,2800**

Validade: **05/09/2018**

Prazo de entrega: **05/07/2018**

Carimbo/Assinatura

05.460.358/0001-10
R C DE OLIVEIRA
Rua das Piracantas, 350 - Jard. das Oliveiras
CEP 78.550-000 - SINOP - MATO GROSSO

P.M.C. 239
Fls
Rub

Grafpel®
A SUA GRÁFICA!

• Impressos em geral • Formulário Contínuo
• Convites de Casamento • Convites de Formatura

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT
Aos cuidados da Pregoeira Oficial

Referente: **Proposta de Preços - Pregão Presencial nº 034/2018**
REGISTRO DE PREÇOS - Tipo: Menor Preço Por Item

P.M.C.
Fls 241
Rub

PROPOSTA DE PREÇOS

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome de Fantasia: GRAFPEL	
Razão Social: EDITORA GRÁFICA MATO GROSSO EIRELI LTDA.	
CNPJ: 37.503.281/0001-05	**Optante pelo SIMPLES? (Sim)**
Endereço: RUA DAS NOGUEIRAS, 1273	
Bairro: CENTRO	**Cidade: SINOP**
CEP: 78.550-200	**E-MAIL: comercial@grafpel.com.br**
Telefone: 66 3517-5000	**Fax: 66 3517-5005**
Banco: SICREDI	**Conta Bancária: 80070-8**
Nome e n.º da Agência: 0812	

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços gráficos com fornecimento de materiais, a fim de atender as Secretarias Municipais do Município de Cláudia – MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:

Item	Cod. TCE	Produtos	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	321352-8	Serviço gráfico - Adesivos p/ medalhas circular, em vinil medindo 7x7 em papel adesivo com arte e instalação inclusa	UNID	700		
2	293206-7	Serviço gráfico – Adesivo vinil190g/m2 com 4/0 cores medindo aprox. 9x16 com instalação	UNID	100		
3	383150-7	Serviço gráfico –Adesivo vinil190g/m2 com 4/0 cores medindo aprox.20 x 30 com instalação	UND	40		
4	292585-0	Serviço gráfico - Adesivos brasão 530x30 em plástico leitoso e	UNID	77		

37.503.281/0001-05

		policromida com instalação				
5	346602-7	Serviço gráfico - Adesivos brasão 0,40 x 0,40 em plástico leitoso e policromida com instalação	UNID	85		
6	406260-4	Serviço gráfico - Adesivo 15x15 cm, vinil impressão digital 4/0 cores com instalação	UNID	210		
7	343301-3	Serviço gráfico - Adesivo 10x20 cm, vinil impressão digital com instalação	UNID	210		
8	321843-0	Serviço gráfico - Adesivo 20x20 cm, vinil impressão digital com instalação	UNID	215		
9	424647-0	Serviço gráfico - Adesivo 30x50 cm, vinil impressão digital com instalação	UNID	95		
10	424854-6	Serviço gráfico -Adesivo 40x60 cm, vinil impressão digital, com instalação	UNID	75		
11	321842-2	Serviço gráfico - Adesivo 100cm x150 cm, vinil impressão digital com instalação	UNID	19		
12	357153-0	Serviço gráfico - Adesivo 0,80x1,20 cm, vinil impressão digital com instalação	UNID	15		
13	298099-1	Serviço gráfico - Anti vetorial 50x1 via, F-9 F/V, 1 cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	50	R$ 14,25	R$ 712,50
14	348135-2	Serviço gráfico - Atendimento individual de paciente 50x1 via, F-9 F/V, 1 cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	50	R$ 14,50	R$ 725,00
15	441248-6	Serviço gráfico - Atendimento odontológico Individual, F-9 F/V, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	50	R$ 14,50	R$ 725,00
16	375722-6	Serviço gráfico - Atestado médico bloco 50x1 via, F-16 Frente, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	300	R$ 5,07	R$ 1521,00
17	298099-1	Serviço gráfico - Atividade coletiva 50x1 Via, F-9 F/V, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	100	R$ 13,70	R$ 1370,00
18	387689-6	Serviço gráfico - Blocos 50x1, F-9, Papel Off Set 75g, Impressão Frente, 1 Cor, 12 modelos	BLOCO	235	R$ 14,00	R$ 3290,00
19	439054-7	Serviço gráfico - Blocos 50x1, F-16, Papel Off Set 75g, Impressão Frente, 1 Cor, 12 modelos	BLOCO	235	R$ 8,50	R$ 1997,50
20	298099-1	Serviço gráfico - Blocos 50x1, F-32, Papel Off Set 75g, Impressão Frente, 1 Cor, 12 modelos	BLOCO	25	R$ 13,30	R$ 332,50
21	424811-2	Serviço gráfico - Bloco de autorização 7x20	BLOCO	30	R$ 12,00	R$ 360,00
22	351130-8	Serviço gráfico - Bloco de autorização de exames laboratoriais 50x2 vias F-32, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	150		
23	00018819	Serviço gráfico - Bloco de visita domiciliar 50x2 Vias F-9, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	100	R$ 17,20	R$ 1720,00

P.M.C.
Fls 242
Rub

24	00010700	Serviço gráfico - Boletim diário 50x1 Via F-9, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	50	R$ 14,40	R$ 720,00
25	00010701	Serviço gráfico – Cadastro domiciliar 50x1 Via F-9, 1 Cor, Papel Offset 75g	BLOCO	50	R$ 10,87	R$ 543,50
26	00010701	Serviço gráfico - Cadastro individual 50x1 Via F-9, 1 Cor, F/V, Papel Offset 75g.	BLOCO	50	R$ 14,95	R$ 747,50
27	00010179	Serviço gráfico - Caderno Aramado tamanho 15x21capa colorida	UNID	2000		
28	0001188	Serviço gráfico - Carimbos p-20, Base Silicone, Caixa Automática	UNID	90		
29	332574-1	Serviço gráfico - Carimbos p-30, Base Silicone, Caixa Automática	UNID	34		
30	00010515	Serviço gráfico - Placa em pvc 20 x30 com grafia	UNID	10		
31	291322-4	Serviço gráfico - Placa em PVC 30 x50	UNID	10		
32	18835	Serviço gráfico - Carteirinha de vacinação animal em cartolina uma cor	UNID	3000		
33	312778-8	Serviço gráfico - Cartaz colorido 31 x42 cm tiragem mínima 20 unidades	UNID	333	R$ 8,50	R$ 2830,50
34	00010819	Serviço gráfico - Cartão pré-natal F-9 F/V, 3 Cor, Papel Cartolina 180g.	UNID	200	R$ 2,30	R$ 460,00
35	215715-2	Serviço gráfico - Cartões de visita, 3 modelos	UNID	3500	R$ 1,05	R$ 3675,00
36	00010816	Serviço gráfico - Certificados Cartolina 180g. Colorido 20x30cm	UNID	1000	R$ 4,48	R$ 4480,00
37	00010820	Serviço gráfico - Controle de medicamento hipertenso , 50x1 via, F-9, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	100	R$ 9,70	R$ 970,00
38	389949-7	Serviço gráfico - Crachás em pvc 5,40x8,90cm 4/0 CORES	UNID	195		
39	426466-5	Serviço gráfico - Crachás em cartolina 180g. F-32,	UNID	690	R$ 2,63	R$ 1814,70
40	18836	Serviço gráfico - Display em MDF adesivado com instalação	UNID	350		
41	18837	Serviço gráfico - Encadernações de 1 a 100 fls.	UNID	719		
42	18838	Serviço gráfico - Encadernações de 101 a 200 fls.	UNID	712		
43	18839	Serviço gráfico - Encadernações de 201 a 500 fls.	UNID	697		
44	18840	Serviço gráfico - Encaminhamento para SORRISO locomoção 50x1 Via F-32, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	100	R$ 6,07	R$ 607,00
45	00010707	Serviço gráfico - Envelopes 11,4 x 22,9 cm (timbrado) 1 cor, 75 g. Frente, 14 modelos	UNID	4340	R$ 0,51	R$ 2213,40
46	00010707	Serviço gráfico - Envelopes 20 x 28 cm(timbrado) 1 Cor, 75g. Frente, 15 modelos	UNID	4490	R$ 0,70	R$ 3143,00

P.M.C. Fls 243 Rub

37.503.281/0001 - 05
EDITORA GRÁFICA MATO GROSSO EIRELI - EPP
Rua das Nogueiras nº 1273 - Centro
CEP: 78.550 - 200 - SINOP - MATO GROSSO

GRÁFICA Grafpel®
A SUA GRÁFICA!
66 3517-5000
R. das Nogueiras, 1273
Centro - CEP 78.550-200
Sinop - MT

47	00010708	Serviço gráfico - Envelopes 22,4 x 11,9 cm(timbrado) 1 cor, 75 g., 15 modelos	UNID	4290	R$ 0,53	R$ 2273,70
48	227415-9	Serviço gráfico - Envelopes 22,9 x 11,4 cm(timbrado) 1 cor, 75 g., 15 modelos	UNID	4270	R$ 0,69	R$ 2946,30
49	00010709	Serviço gráfico - Envelopes 24 x 34 cm(timbrado) 1 Cor, 75g. Frente, 15 modelos	UNID	6140	R$ 0,79	R$ 4850,60
50	315389-4	Serviço gráfico - Envelopes 26x36 1cor(timbrado) 1 Cor, 75g. Frente, 13 modelos	UNID	5040	R$ 0,89	R$ 4485,60
51	00010711	Serviço gráfico - Ficha de matricula, F-9 F/V, 1 cor, Papel OFFset 75 g.	UND	1600		
52	00010711	Serviço gráfico - Ficha de cadastramento da gestante 50x1 F/V, F-9, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	50	R$ 12,80	R$ 640,00
53	00010712	Serviço gráfico - Ficha de visita 50x1 Via F-32 Frente, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	100		
54	00010713	Serviço gráfico - Ficha p/ larva 50x1 Via F-32 Frente, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	50		
55	00010714	Serviço gráfico - Folders F-16, Colorido, Papel Coche 120g. Frente, 11 modelos	UNID	7900		
56	00010714	Serviço gráfico - Folders 20x30 f/v, 1 Dobra, 1 Cor, 10 modelos	UNID	8400		
57	00010821	Serviço gráfico - Ordem de abastecimento F-16 50x2 Vias, 1 Cor, Offset 75g.	BLOCO	40		
58	00010671	Serviço gráfico - Ordem de Fornecimento 50x3 vias, F-16, 1 Cor, Papel Bomd 56 G.	BLOCO	360	R$ 11,82	R$ 4255,20
59	00010815	Serviço gráfico - Outdoor em Lona, Impressão Digital, 3X9 C/ INSTALACAO	UNID	8	R$ 920,00	R$ 7360,00
60	398345-5	Serviço gráfico - Panfletos F-9 Frente, 1 Cor, Papel Offset 75g.	UNID	4500		
61	398345-5	Serviço gráfico - Panfletos F/v F-9 Frente, 1 Cor, Papel Offset 75g.	UNID	1000		
62	304518-8	Serviço gráfico - Pastas contém F-4, 1 Cor, Papel Cartolina 180g., 13 modelos	UNID	3820	R$ 0,74	R$ 2826,80
63	00010822	Serviço gráfico - Pedido / comunicação 50x2 vias, F-16, 1 Cor, Papel Bomd 56g. 8 modelos	BLOCO	595	R$ 9,42	R$ 5604,90
64	00010489	Serviço gráfico - Placas 70x100 de Zinco Com Adesivo	UNID	18		
65	00010490	Serviço gráfico - Placas 80x120 de Zinco Com Adesivo	UNID	18		
66	00010491	Serviço gráfico - Ficha de	BLOCO	50	R$ 12,37	R$ 618,50

P.M.C.
Fls 244
Rub

37.503.281/0001 - 05
EDITORA GRÁFICA MATO GROSSO EIRELI - EPP
Rua das Nogueiras nº 1273 - Centro
CEP: 78.550 - 200 - SINOP - MATO GROSSO

		Procedimento F-9, 50x1 Via, Frente, Papel Offset 75g.				
67	00010492	Serviço gráfico - Prontuário atendimento 50x1 Via, F-9 F/V, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	100	R$ 12,35	R$ 1235,00
68	00010493	Serviço gráfico - Receit. Controle especial antibiótico 50x2 Vias, F-16, 1 Cor, Papel Bomd 56g.	BLOCO	200	R$ 8,03	R$ 1606,00
69	00010494	Serviço gráfico - Receita azul50x1 Via, F-32, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	50	R$ 13,15	R$ 657,50
70	00010495	Serviço gráfico - Receituário controle especial 50x2 Vias F-16, 1 Cor, Papel Bomd 56g.	BLOCO	300	R$ 8,62	R$ 2586,00
71	00010496	Serviço gráfico – Receituário médico 50x1 Via, F-16, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	1200	R$ 4,83	R$ 5796,00
72	00010498	Serviço gráfico - Receituário odontológico 50x1 Via, F-16, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	100		
73	00010497	Serviço gráfico - Req. Exames citopatológicos colo útero 50x1 Via, F-9, 1 Cor, F/V, Papel Offset 75g.	BLOCO	50	R$ 16,71	R$ 835,50
74	00010499	Serviço gráfico - Req.o de exames cito patológicos da mama 50x1 Via, F-9 F/V, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	50	R$ 16,90	R$ 845,00
75	00010823	Serviço gráfico - Resumo semanal 50x1 F-9, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	100	R$ 11,83	R$ 1183,00
76	00010824	Serviço gráfico - Laudo Solicitação Procedimento ambulatorial 50x1 F-9, Frente, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	100	R$ 11,83	R$ 1183,00
77	00010825	Serviço gráfico - Ficha de encaminhamento,50x1 Papel offset 75g. Impressão 1 cor Frente F-32	BLOCO	100		
78	00010826	Serviço gráfico – Ficha Encaminhamento/Retorno, 50x1 Papel offset 75g. Impressão 1 cor Frente F-9	BLOCO	100	R$ 13,20	R$ 1320,00
79	00010500	Serviço gráfico - Prontuário Odontológico, F-16 F/V, 1 Cor, Papel Cartolina 180g.	BLOCO	50	R$ 12,17	R$ 608,50
80	00010501	Serviço gráfico - Panfleto Educativo F-16,1 Cor, Papel Offset 75g.	UNID	2500		
81	00010502	Serviço gráfico - Panfleto Prevenção F-16,1 Cor, Papel Offset 75g.	UNID	2000		
82	00010504	Serviço gráfico - Banner 0,70 x 1,00 em lona suporte para fixação em madeira	BLOCO	25		
83	219684-0	Serviço gráfico - Banners 0,80x1,30 Impressão em Lona, Suporte Para Fixação em Madeira	UNID	37		
84	00010505	Serviço gráfico - Autorização de Passagem F-32 50x2 Vias, 1 Cor,	BLOCO	50	R$ 14,25	R$ 712,50

Fls. R.M.G. 245
Rub

37.503.281/0001 - 05
EDITORA GRÁFICA MATO GROSSO EIRELI - EPP
Rua das Nogueiras nº 1273 - Centro
CEP: 78.550-200 SINOP - MATO

GRÁFICA Grafpel®
A SUA GRÁFICA!
66 3517-5000
R. das Nogueiras, 1273
Centro - CEP 78.550-200
Sinop - MT

		Papel Offset 75g.				
85	00010506	Serviço gráfico - Placa de Zinco C/ Adesivo instalado 40x60 cm	UNID	8	R$	
86	00010507	Serviço gráfico - Placa de Zinco C/ Adesivo 60x100 cm	UNID	10		
87	00010827	Serviço gráfico - Blocos 50x1, F-9, Papel Off Set 75g, Impressão Frente, 1 Cor, 12 modelos	BLOCO	50	R$ 13,47	R$ 673,50
88	00010828	Serviço gráfico - Blocos 50x1, F-16, Papel Off Set 75g, Impressão Frente, 1 Cor, 12 modelos	BLOCO	50	R$ 9,42	R$ 471,00
89	00010809	Serviço gráfico - Carimbos p-30, Base Silicone, Caixa Automática	UNID	10		
90	00010509	Serviço gráfico - Faixa em lona 70x3.00cm	UNID	24		
91	00010510	Serviço gráfico - Faixa em lona 70x4.00cm	UNID	19		
92	00010506	Serviço gráfico - Placa de Zinco c/ ADESIVO 40X60 CM	UND	23		
93	00010507	Serviço gráfico - Placa de Zinco c/ ADESIVO 60X100 CM	UND	28		
94	00010511	Serviço gráfico - Placas 70x100 de Zinco Com Adesivo	UND	13		
95	00010512	Serviço gráfico - Placas 80x120 de Zinco Com Adesivo	UND	15		
96	00010513	Serviço gráfico - Placa Zinco 1,20 x 2,00 cm	UND	10		
97	00010814	Serviço gráfico - Adesivos Vinil pedalada Ecológica 14 x 4 cm	UND	50		
98	00010813	Serviço gráfico - Adesivos Vinil pedalada Ecológica 13 x 8 cm	UND	50		
99	00010812	Serviço gráfico - Adesivos Vinil pedalada Ecológica 23 x 13 cm	UND	70		
100	00010829	Serviço gráfico - Panfleto DENGUE 2 F-9 Frente, Colorido, Papel Offset 75 gr	UND	1000	R$ 0,85	R$ 850,00
101	00010830	Serviço gráfico - Panfleto DENGUE 3 F-9 Frente, Colorido, Papel Offset 75 gr	UND	1000	R$ 0,85	R$ 850,00
102	00010818	Serviço gráfico- Título de Legitimação de Posse - A4 cartolina 180gr 4x4	UND	150	R$ 8,00	R$ 1200,00
103	00010817	Serviço gráfico- Título de Propriedade - A4 cartolina 180gr 4x4	UND	150	R$ 8,00	1200,00
104	11052	Serviço gráfico - PASTA COM BOLSO EM PAPEL CARTOLINA 180G 4/0 CORES 32X43CM	UND	100	R$ 6,28	R$ 628,00
105	227340-3	Serviço gráfico - refil para carimbo auto entintado, 47,0x18,0mm	UND	55		
106	10810	Serviços gráficos- Carimbo P-40 medindo 20x50mm	UND	13		
107	342265-8	Serviços gráficos- Placa em aço corroído 40x60 com instalação	UND	6		

P.M.C.
Fls 246
Rub

37.503.281/0001 - 05
EDITORA GRÁFICA MATO GROSSO EIRELI - EPP
Rua das Nogueiras nº 1273 Centro
CEP: 78.550 - 200 - SINOP - MATO GROSSO

108	10831	Serviços Gráficos - blocos simples remessa 50x3 vias, 15x20, papel offset 56g	**UND**	50	R$ 13,42	R$ 671,00

VALOR TOTAL R$ 95.931,20 (noventa e cinco mil novecentos e trina e um reais e vinte centavos)
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

Sinop/MT 05 de julho de 2018

Atenciosamente,

37.503.281/0001 - 05
EDITORA GRÁFICA MATO GROSSO EIRELI - EPP
Rua das Nogueiras nº 1273 - Centro
CEP: 78.550 - 200 - SINOP - MATO GROSSO

Editora Gráfica Mato Grosso Eireli EPP.
CNPJ n. º 37.503.281/0001-05
Rejane E.G. Reinehr
CPF 430.097.191-91
Proprietária

P.M.C.
Fls 247
Rub

PROPOSTA DE PREÇOS
Pregão 00034 / 2018

37.503.281/0001 - 05
EDITORA GRÁFICA MATO GROSSO EIRELI - EPP
Rua das Nogueiras nº 1273 - Centro
CEP: 78.550 - 200 - SINOP - MATO GROSSO

Participante:	00000000 Editora Gráfica Mato Grosso Eireli EPP		
CNPJ / CPF:	37.503.281/0001-05		
Endereço:	Rua das Nogueiras, 1273	**Nº:**	0000001273
Bairro:	setor comercial	**CEP:**	78.550-200
Cidade:	sinop	**Estado:**	MT

Tipo de licitação:	Menor Preço	**Apuração:**	por Item
Local de abertura:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA	**Data:**	05/07/2018 Hora: 08:00
Prazo de entrega:	05/07/2018	**Hora:**	08:00
Condição de pagamento:	EM ATE 30 DIAS APOS PRESTACAO DOS SERVICOS E EMISSAO DE NF		

R.M.C.
Fls 3
Rub

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA-MT.

Lote: 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETA

Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unit. R$	% Desc.	Valor total R$
46684	ADESIVOS PARA MEDALHAS CIRCULAR EM VINIL MEDINDO 7X7 EM PAPEL ADESIVO COM ARTE E INSTALACAO INCLUSA		UN	700,0000	0,0000	0	0,0000
46685	ADESIVO VINIL 190G/m2 COM 4/0 CORES MEDINDO APROX. 9X16 COM INSTALACAO		UN	100,0000	0,0000	0	0,0000
46686	ADESIVO VINIL 190G/m2 COM 4/0 CORES MEDINDO APROX. 20X30 CM COM INSTALACAO		UN	40,0000	0,0000	0	0,0000
46687	ADESIVO BRASAO 30X30 EM PLASTICO LEITOSO E POLICROMIA COM INSTALACAO		UN	77,0000	0,0000	0	0,0000
46688	ADESIVO BRASAO 0,40X0,40cm EM PLASTICO LEITOSO E POLICROMIA COM INSTALACAO		UN	85,0000	0,0000	0	0,0000
46689	ADESIVO 15X15cm, VINIL IMPRESSAO DIGITAL 4/0 CORES COM INSTALACAO		UN	210,0000	0,0000	0	0,0000
46690	ADESIVO 10X20cm VINIL IMPRESSAO DIGITAL COM INSTALACAO		UN	210,0000	0,0000	0	0,0000
46691	ADESIVO 20X20cm VINIL IMPRESSAO DIGITAL COM INSTALACAO		UN	215,0000	0,0000	0	0,0000
46692	ADESIVO 30X50cm, VINIL IMPRESSAO DIGITAL COM INSTALACAO		UN	95,0000	0,0000	0	0,0000
46693	ADESIVO 40X60cm VINIL IMPRESSAO DIGITAL COM INSTALACAO		UN	75,0000	0,0000	0	0,0000
46694	ADESIVO 100X150cm VINIL IMPRESSAO DIGITAL COM INSTALACAO		UN	19,0000	0,0000	0	0,0000
46695	ADESIVO 0,80X1,20cm VINIL IMPRESSAO DIGITAL COM INSTALACAO		UN	15,0000	0,0000	0	0,0000

37.503.281/0001 - 05
EDITORA GRÁFICA MATO GROSSO EIRELI - EPP
Rua das Nogueiras nº 1273 - Centro
CEP: 78.550 - 200 - SINOP - MATO GROSSO

P.M.C.
Fls. 240
Rub

46696	ANTI VETORIAL 50X1 VIA, F-9 F/V 1 COR PAPEL OFFSET 75G	UN	50,0000	14,2500	0	712,5000
46697	BLOCO DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE 50X1 VIA F-9 F/V 1 COR PAPEL OFFSET 75G	UN	50,0000	14,5000	0	725,0000
46698	BLOCO PARA ATENDIMENTO ODONTOLOGICO INDIVIDUAL F-9 F/V 1 COR PAPEL OFFSET 75G	UN	50,0000	14,5000	0	725,0000
46699	BLOCO DE ATESTADO MEDICO 50X1 VIA F-16 FRENTE 1 COR PAPEL OFFSET 75G	UN	300,0000	5,0700	0	1.521,0000
46700	BLOCO DE ATIVIDADE COLETIVA 50X1 VIA F-9 F/V 1 COR PAPEL OFFSET 75G	UN	100,0000	13,7000	0	1.370,0000
46701	BLOCO 50X1 F-9 PAPEL OFFSET 75G IMPRESSAO FRENTE 1 COR 12 MODELOS	UN	235,0000	14,0000	0	3.290,0000
46702	BLOCOS 50X1 F-16 PAPEL OFFSET 75G IMPRESSAO FRENTE 1 COR 12 MODELOS	UN	235,0000	8,5000	0	1.997,5000
46703	BLOCOS 50X1VIA F-32 PAPEL OFFSET 75G IMPRESSAO FRENTE 1 COR 12 MODELOS	UN	25,0000	13,3000	0	332,5000
46704	BLOCO DE AUTORIZACAO TAMANHO 7X20 CM	UND	30,0000	12,0000	0	360,0000
46705	BLOCO DE AUTORIZACAO DE EXAMES LABORATORIAIS 50X2 VIAS F-32 1 COR PAPEL OFFSET 75G	UN	150,0000	0,0000	0	0,0000
46706	BLOCO DE VISITA DOMICILIAR 50X2 VIAS F-9 1 COR PAPEL OFFSET 75G	UN	100,0000	17,2000	0	1.720,0000
46707	BLOCO BOLETIM DIARIO 50X1 VIA F-9 1 COR PAPEL OFFSET 75G	UN	50,0000	14,4000	0	720,0000
46708	BLOCO DE CADASTRO DOMICILIAR 50X1 VIA F-9 1 COR PAPEL OFFSET 75G	UN	50,0000	10,8700	0	543,5000
46709	BLOCO DE CADASTRO INDIVIDUAL 50X1 VIA, F-9, 1 COR, F/V, PAPEL OFFSET 75G	UN	50,0000	14,9500	0	747,5000
46710	CARDERNO ARAMADO TAMANHO 15X21 CAPA COLORIDA	UN	2.000,0000	0,0000	0	0,0000
46711	CARIMBO P-20, BASE DE SILICONE, CAIXA AUTOMATICA	UN	90,0000	0,0000	0	0,0000
46712	CARIMBO P-30, BASE DE SILICONE, CAIXA AUTOMATICA	UN	34,0000	0,0000	0	0,0000
46715	PLACA DO TIPO PLACA EM PVC 20X30 COM GRAFIA	UN	10,0000	0,0000	0	0,0000
46716	PLACA DO TIPO PLACA EM PVC 30X50	UN	10,0000	0,0000	0	0,0000
46717	CARTERINHA DE VACINACAO ANIMAL EM CARTOLINA 1 COR	UN	3.000,0000	0,0000	0	0,0000
46718	CARTAZ COLORIDO 31X42 CM, TIRAGEM MINIMA 20 UNIDADES	UN	333,0000	8,5000	0	2.830,5000
46719	CARTAO PRE NATAL, F-9. F/V, 3 COR, PAPEEL CARTOLINA 180G	UN	200,0000	2,3000	0	460,0000
46720	CARTAO DE VISITA 03 MODELOS	UN	3.500,0000	1,0500	0	3.675,0000
46721	CERTIFICADO EM CARTOLINA 180G, COLORIGO 20X30CM	UN	1.000,0000	4,4800	0	4.480,0000

37.503.281/0001 - 05
EDITORA GRÁFICA MATO GROSSO EIRELI - EPP
Rua das Negueiras nº 1273 - Centro
CEP: 78.550 - 200 - SINOP - MATO GROSSO

46722	BLOCO DE CONTROLE DE MEDICAMENTO HIPERTENSO, 50X1 VIA, F-9, 1 COR, PAPEL OFFSET 75G 20X30CM	UN	100,0000	9,7000	0	970,0000
46723	CRACHA EM PVC MEDINDO 5,40X8,90CM EM PVC 4/0 CORES	UN	195,0000	0,0000	0	0,0000
46724	CRACHA EM CARTOLINA 180G. F-32	UN	690,0000	2,6300	0	1.814,7000
46726	DISPLAY EM MDF ADESIVADO COM INSTALACAO	UN	350,0000	0,0000	0	0,0000
46727	ENCADERNACAO DE 1 A 100FLS COM CAPA TRANSPARENTE	UN	719,0000	0,0000	0	0,0000
46728	ENCADERNACAO DE 101 A 200FLS COM CAPA TRANSPARENTE	UN	712,0000	0,0000	0	0,0000
46729	ENCADERNACAO DE 201 A 500FLS COM CAPA TRANSPARENTE	UN	697,0000	0,0000	0	0,0000
46730	BLOCO DE ENCAMINHAMENTO PARA SORRISO 50X1 VIA, F-32, 1 COR, PAPEL OFFSET 75G	UN	100,0000	6,0700	0	607,0000
46731	ENVELOPES 11,4X 22,9CM, TIMBRADO, 1 COR, 75G, FRENTE, 14 MODELOS	UN	4.340,0000	0,5100	0	2.213,4000
46732	ENVELOPES 20X28CM, TIMBRADO, 1 COR, 75G, FRENTE, 15 MODELOS	UN	4.490,0000	0,7000	0	3.143,0000
46733	ENVELOPES 22,4X11,9CM, TIMBRADO, 1 COR, 75G, FRENTE, 15 MODELOS	UN	4.290,0000	0,5300	0	2.273,7000
46734	ENVELOPES 22,9X11,4CM, TIMBRADO, 1 COR, 75G, FRENTE, 15 MODELOS	UN	4.270,0000	0,6900	0	2.946,3000
46735	ENVELOPES 24X34CM, TIMBRADO, 1 COR, 75G, FRENTE, 15 MODELOS	UN	6.140,0000	0,7900	0	4.850,6000
46736	ENVELOPES 26X36CM, TIMBRADO, 1 COR, 75G, FRENTE, 13 MODELOS	UN	5.040,0000	0,8900	0	4.485,6000
46738	BLOCO DE FICHAS DE MATRICULA, F-9, F/V, 1 COR, PAPEL OFFSET 75G	UN	1.600,0000	0,0000	0	0,0000
46739	BLOCO DE FICHAS CADASTRAMENTO DA GESTANTE 50X1, F/V, F-9, 1 COR, PAPEL OFFSET 75G	UN	50,0000	12,8000	0	640,0000
46740	BLOCO DE FICHAS DE VISITA 50X1 VIA, F-32, FRENTE, 1 COR, PAPEL OFFFSET 75G	UN	100,0000	0,0000	0	0,0000
46741	BLOCO DE FICHAS DE PARA LARVA 50X1 VIA, F-32 FRENTE, 1 COR, PAPEL OFFSET 75G	UN	50,0000	0,0000	0	0,0000
46742	FOLDRS F-16, COLORIDO PAPEL COCHE 120G FRENTE, 11 MODELOS	UN	7.900,0000	0,0000	0	0,0000
46743	SERVICOS DE CONFECCAO DO TIPO FOLDERS 20X30, F/V, 1 DOBRA, 1 COR, 10 MODELOS	UN	8.400,0000	0,0000	0	0,0000
46744	BLOCO DE ORDEM DE ABASTECIMENTO F-16 50X2 VIAS 1 COR PAPEL OFFSET 75G	UN	40,0000	0,0000	0	0,0000
46745	BLOCO DE ORDEM DE FORNECIMENTO F-16, 50X3 VIAS, 1 COR PAPEL OFFSET 75G	UN	360,0000	11,8200	0	4.255,2000
46746	OUTDOOR EM LONA IMPRESSAO DIGITAL 3X9CM COM INSTALACAO	UN	8,0000	920,0000	0	7.360,0000

P.M.C. Fls. 250 Rub.

37.503.281/0001-05
EDITORA GRÁFICA MATO GROSSO EIRELI - EPP
Rua das Nogueiras nº 1273 - Centro
CEP: 78.550-200 - SINOP - MATO GROSSO

46747	PANFLETOS F-9 FRENTE 1 COR PAPEL OFFSET 75G	UN	4.500,0000	0,0000	0	0,0000
46748	PANFLETOS F/V F-9 FRENTE, 1 COR, PAPEL OFFSET 75G	UN	1.000,0000	0,0000	0	0,0000
46749	PASTAS CONTEM F-4,1 COR, PAPEL CARTOLINAG, 13 MODELOS	UN	3.820,0000	0,7400	0	2.826,8000
46750	BLOCO PARA PEDIDO DE COMUNICACAO 50X2 VIAS, F-16, 1 COR, PAPEL BOMD 56G, 14X20CM	UN	595,0000	9,4200	0	5.604,9000
46751	PLACAS 70X100 CM DE ZINCO COM ADESIVO	UN	18,0000	0,0000	0	0,0000
46752	PLACAS 80X120 CM DE ZINCO COM ADESIVO	UN	18,0000	0,0000	0	0,0000
46753	BLOCOS DE FICHA DE PROCEDIMENTO F-9, 50X1 VIA, FRENTE, PAPEL OFFSET 75G	UN	50,0000	12,3700	0	618,5000
46754	SERVICOS DE PRONTUARIO DE ATENDIMENTO 50X1 VIA, F-9 F/V, 1 COR, PAPEL OFFSET 75G	UN	100,0000	12,3500	0	1.235,0000
46755	BLOCO DE RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL ANTIBIOTICO 50X2 VIAS, F-16, 1 COR, PAPEL BOMD 56G	UN	200,0000	8,0300	0	1.606,0000
46756	BLOCO DE RECEITA AZUL 50X1 VIA, F-32, 1 COR, PAPEL OFFSET 75G	UN	50,0000	13,1500	0	657,5000
46757	BLOCO RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL 50X2 VIAS F-16 1 COR PAPEL BOMD 75G	UN	300,0000	8,6200	0	2.586,0000
46758	BLOCO RECEITUARIO MEDICO 50X1 VIA F-16 1 COR PAPEL OFFSET 75G	UN	1.200,0000	4,8300	0	5.796,0000
46759	BLOCO RECEITUARIO ODONTOLOGICO 50X1 VIA F-16 1 COR PAPEL OFFSET 75G	UN	100,0000	0,0000	0	0,0000
46760	BLOCO DE REQUISICAO EXAMES CIPATOLOGICOS COLO DO UTERO 50X1 VIA F-9 1 COR F/V PAPEL OFFSET 75G	UN	50,0000	16,7100	0	835,5000
46761	BLOCO REQUISICAO DE EXAMES CIPATOLOGICOS DA MAMA 50X1 VIA F-9 F/V 1 COR PAPEL OFFSET 75G	UN	50,0000	16,9000	0	845,0000
46762	BLOCO RESUMO SEMANAL 50X1 VIA F-9 1 COR PAPEL OFFSET 75G	UN	100,0000	11,8300	0	1.183,0000
46763	BLOCO LAUDO SOLICITACAO PROCEDIMENTO AMBULATORIAL 50X1 F-9 FRENTE 1 COR PAPEL OFFSET 75G	UN	100,0000	11,8300	0	1.183,0000
46764	BLOCO FICHA DE ENCAMINHAMENTO 50X1 VIA PAPEL OFFSET 75G IMPRESSAO 1 COR F-32	UN	100,0000	0,0000	0	0,0000
46765	BLOCO DE FICHA DE ENCAMINHAMENTO/RETORNO 50X1 PAPEL OFFSET 75G IMPRESSAO 1 COR FRENTE F-9 20X30CM	UN	100,0000	13,2000	0	1.320,0000
46766	BLOCO PRONTUARIO ODONTOLOGICO F-16 F/V 1 COR PAPEL CARTOLINA 180G	UN	50,0000	12,1700	0	608,5000
46767	PANFLETO EDUCATIVO F-16 1 COR PAPEL OFFSET 75G	UN	2.500,0000	0,0000	0	0,0000
46768	PANFLETO PREVENCAO, F-16, 1 COR, PAPEL OFFSET 75G	UN	2.000,0000	0,0000	0	0,0000
46771	BANNER 70X1.00 EM LONA SUPORTE PARA FIXACAO EM MADEIRA	UN	25,0000	0,0000	0	0,0000

P.M.C. Fls 35 Rub

37.503.281/0001 - 05
EDITORA GRÁFICA MATO GROSSO EIRELI - EPP
Rua das Naqueiras nº 1273 - Centro
CEP: 78.550 - 200 - SINOP - MATO GROSSO

P.M.C.
Fls 2592
Rub

46772	BANNER 0,80X1,30 IMPRESSAO EM LONA SUPORTE PARA FIXACAO EM MADEIRA	UN	37,0000	0,0000	0	0,0000
46773	BLOCO AUTORIZACAO DE PASSAGEM F-32 1 COR 50X2 VIAS PAPEL OFFSET 75G	UN	50,0000	14,2500	0	712,5000
46774	PLACA DE ZINCO COM ADESIVO INSTALADO 40X60CM	UN	8,0000	0,0000	0	0,0000
46775	PLACA DE ZINCO COM ADESIVO 60X100CM	UN	10,0000	0,0000	0	0,0000
46778	BLOCO 50X1 VIA F9- 20X30cm PAPEL OFFSET 75G IMPRESSAO 1 COR 12 MODELOS	UN	50,0000	13,4700	0	673,5000
46779	BLOCOS 50X1 VIA F-16 14X20CM PAPEL OFFSET 75G IMPRESSAO FRENTE 1 COR 12 MODELOS	UN	50,0000	9,4200	0	471,0000
46780	CARIMBOS P-30 BASE DE SILICONE CAIXA AUTOMATICA 1,7X4,2mm	UN	10,0000	0,0000	0	0,0000
46781	FAIXA EM LONA 70X3.00CM	UN	24,0000	0,0000	0	0,0000
46782	FAIXA EM LONA 70X4.00CM	UN	19,0000	0,0000	0	0,0000
46783	PLACA DE ZINCO COM ADESIVO 40X60 CM	UN	23,0000	0,0000	0	0,0000
46784	PLACA DE ZINCO COM ADESIVO 60X100CM	UN	28,0000	0,0000	0	0,0000
46785	PLACAS 70X100 DE ZINCO COM ADESIVO	UN	13,0000	0,0000	0	0,0000
46786	PLACAS 80X120 DE ZINCO COM ADESIVO	UN	15,0000	0,0000	0	0,0000
46787	PLACA ZINCO 1,20X2,00CM	UN	10,0000	0,0000	0	0,0000
46790	ADESIVOS VINIL PEDALADA ECOLOGICA 14X4CM	UN	50,0000	0,0000	0	0,0000
46791	ADESIVOS VINIL PEDALADA ECOLOGICA 13X8CM	UND	50,0000	0,0000	0	0,0000
46792	ADESIVOS VINIL ECOLOGICA 23X13CM	UND	70,0000	0,0000	0	0,0000
46793	PANFLETO DENGUE 2 F-9 20X30CM FRENTE COLORIDO PAPEL OFFSET 75G	UND	1.000,0000	0,8500	0	850,0000
46794	PANFLETO DENGUE 3 F-9 20X30CM FRENTE COLORIDO PAPEL OFFSET 75G	UND	1.000,0000	0,8500	0	850,0000
46795	TITULO DE LEGITIMACAO DE POSSE A4 CARTOLINA 180G 20X30 COLORIDO	UND	150,0000	8,0000	0	1.200,0000
46796	TITULO DE PROPRIEDADE A4 CARTOLINA 180G 20X30 COLORIDO	UND	150,0000	8,0000	0	1.200,0000
46797	PASTA COM BOLSO EM PAPEL CARTOLINA 180G 4/0 CORES 32X43CM	UND	100,0000	6,2800	0	628,0000
46798	REFIL PARA CARIMBO AUTO ENTINTADO 47,0X18,0mm	UND	55,0000	0,0000	0	0,0000
46799	CARIMBO P-40 MEDINDO 20X50mm	UND	13,0000	0,0000	0	0,0000
46800	PLACA EM ACO CORROIDO 40X60 COM INSTALACAO	UND	6,0000	0,0000	0	0,0000
46801	BLOCOS SIMPLES REMESSA 50X3 VIAS 15X20 PAPEL OFFSET 56G	UND	50,0000	13,4200	0	671,0000
				Total por lote: R$		**95.931,2000**

Total geral: R$ 95.931,2000

Observações:

Validade:

Prazo de entrega:

Carimbo/Assinatura

37.503.281/0001 - [illegible]
EDITORA GRÁFICA MATO GROSSO EIRELI - EPP
Rua das Nogueiras nº 1273 - Centro
CEP: 78.550 - 200 - SINOP - MATO GROSSO

P.M.C.
Fls 253
Rub